



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
17 DE DEZEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N.º 8.178

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	8
DECRETOS NUMERADOS	12
DECRETOS SIMPLES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	17
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
CONTRATOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
CONVÊNIOS	35
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	36
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	36
EDITAIS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	55

EXECUTIVO**LEIS****LEI N° 9.611/2021**

Denomina de Alameda Ednaldo Santos de Jesus
um logradouro público desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro n° 24582, que tem início na Alameda Colina do Mar, codlog n° 18440, e termina nele mesmo, codlog n° 24582, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X - 562.071,323, Y - 8.570.238,925, e finais X - 561.768,859, Y - 8.570.287,409, passa a ser denominado de **Alameda Ednaldo Santos de Jesus**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Processo - GABP/SEATE | N° 32077/2020

Prefeitura de Salvador

ANEXO 2 DO TRAMITE 3			Data de Emissão:
Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			25/11/2020
Anexo Único: Planta de Localização			
Logradouro Público:	Codlog:	Barrio:	
Alameda Ednaldo Santos de Jesus	24582	São Rafael	
Início em:	Alameda Colina do Mar		Cód. Logradouro: 18440
Fim em:	Nele mesmo		Cód. Logradouro: 24582
<small>Projeto de Lei n° 229/2020 - CMS, de Iniciativa do Vereador Geraldo Junior.</small> <small>Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3246 - Caminho das Árvore, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.</small>			
<small>Assinatura Eletrônica BRUNO SOARES REIS - 25/11/2020 11:24:25 ELA GUMARAZ VEIGA - 27/11/2020 12:28:26</small>			

LEI N° 9.612/2021

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Optometrista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Optometrista, a ser celebrado, anualmente, em 6 de março.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

LEI Nº 9.602/2021

Publicada no DOM de 16 a 18/10/2021
Republicada por ter saído com incorreção

Desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, altera dispositivos das Leis nº 9.215, de 19 de maio de 2017, e nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam considerados desafetados os imóveis identificados no Anexo I desta Lei, descritos como B001, B003, B005, B006, B007, B011, B022, B024, B025, B029, B043, B043.1 e B043.2, B047, B052, B053, B056, B057, B058, B059, B060 e B061, bem como fica autorizado o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, a promover suas alienações.

§ 1º O preço mínimo do imóvel público será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º A alienação dos imóveis que, originariamente, eram destinados a empreendimento escolar será realizada, preferencialmente, em igualdade de condições, para adquirente que mantenha essa mesma destinação.

§ 3º VETADO.

Art. 2º A alienação de imóveis do Município de Salvador, bem como aqueles integrantes do patrimônio dos Órgãos e Entidades da sua Administração Direta e Indireta, será realizada mediante concorrência, observadas as demais disposições da Lei Federal que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange as seguintes condições:

I - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II - os licitantes apresentarão propostas ou lances separadamente, para cada imóvel;

III - a concorrência será realizada em 2 (duas) fases:

- a) na primeira fase, as propostas serão entregues à Comissão de Licitação, em envelopes fechados, os quais serão abertos no início da sessão de abertura dos envelopes;
- b) na segunda fase, que ocorrerá imediatamente após o encerramento da sessão de abertura dos envelopes, consistirá na formulação de lances sucessivos, à viva voz, entre os licitantes habilitados, cujas propostas apresentarem uma diferença igual ou inferior a 10% (dez por cento) da maior oferta apurada na primeira fase.

IV - os editais de licitação poderão assegurar direito de preferência àqueles que, na data da publicação desta Lei, já possuíam de boa-fé os imóveis relacionados no Anexo I desta Lei, na forma do regulamento;

V - as atividades a serem implementadas nas áreas dispostas no Anexo I desta Lei deverão obedecer a destinação específica prevista no edital de concorrência e deverão observar o disposto no §2º do art. 1º desta Lei, tendo como fundamento normas próprias de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 9.148, de 8 de setembro de 2016;

VI - o licitante cuja proposta seja a vencedora pagará, imediatamente após o encerramento da(s) fase(s) de que trata o inciso III, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder o valor correspondente ao sinal;

VII - as demais condições e situações serão previstas em edital.

Art. 3º O licitante vencedor poderá ter o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD diferido pelo período de 03 (três) anos, ou até a emissão do Alvará de "Habite-se", o que ocorrer primeiro, contados a partir da imissão na posse.

§ 1º O recolhimento dos tributos previstos no caput, referente ao primeiro exercício diferido:

I - será efetuado no mesmo prazo do recolhimento previsto no Calendário Fiscal do Município;

II - poderá ser em cota única, com desconto de 7% (sete por cento) ou em 11 (onze) parcelas, de acordo com a opção do licitante vencedor;

III - poderá ser proporcional em razão da data da imissão na posse.

§ 2º Os valores do IPTU e da TRSD dos exercícios diferidos serão atualizados a cada exercício, sendo dispensados os acréscimos legais.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às áreas já alienadas e aos permissionários e concessionários de áreas constantes nos projetos de alienação.

Art. 4º O § 1º do art. 1º; os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º; o § 1º do art. 4º, o § 2º do art. 18 e o Título II do Capítulo II, todos da Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º Os benefícios fiscais previstos nesta Lei são restritos aos imóveis e atividades localizados na Área de Proteção Cultural e Paisagística do Centro Antigo de Salvador, estabelecida pela Lei nº 3.289, de 21 de setembro de 1983, e no Conjunto Urbano e Arquitetônico da Cidade Baixa de Salvador, tombado pelo IPHAN, e nos logradouros 1038-3, 850-8, 816-8, 958-0, 514-6 e 21579-1, correspondentes às ruas Visconde de Mauá, Jaqueira do Unhão, Fagundes Varela, Luiz Murat, Ladeira da Preguiça e Avenida "53", em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano." (NR)

"Art. 2º

§ 1º O termo final do diferimento de que trata o caput deste artigo ocorrerá quando da conclusão das obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel, respeitado o prazo de 36 (trinta e seis) meses, no caso de edificação ou restauração, e de 24 (vinte e quatro) meses, no caso de recuperação ou reforma, contados a partir da data da emissão do Alvará de Construção ou de Ampliação/Reforma.

§ 2º O pedido do Alvará/Licença para as obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de adesão ao Programa instituído por esta Lei.

§ 3º A não conclusão das obras e o não pedido do Alvará/Licença à SEDUR nos prazos estabelecidos nos §§ 1º e 2º deste artigo ensejará o imediato lançamento do imposto devido." (NR)

"Art. 4º

§ 1º Será concedida a remissão do IPTU e da TRSD previstos no caput deste artigo, relativa aos créditos tributários constituídos até 31 de dezembro de 2020, desde que sejam concluídas as obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel nos prazos estabelecidos no § 1º do art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 18.....

§2º Será mantida a cobrança do imposto pela alíquota majorada até que se cumpra a obrigação de edificar, restaurar ou recuperar e utilizar o imóvel, ou que ocorra, conforme o caso, ou a sua arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e da Lei Municipal nº 8.553, de 28 de janeiro de 2014, ou a sua desapropriação." (NR)

"CAPÍTULO II - BENEFÍCIOS FISCAIS - TÍTULO II - BENEFÍCIOS FISCAIS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E SOBRE CRÉDITOS MUNICIPAIS NÃO TRIBUTÁRIOS." (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o art. 4º-A, e seus parágrafos, à Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remitir créditos

municipais de natureza não tributária vinculados ao imóvel destinado à edificação, restauração, recuperação ou reforma em favor do contribuinte que aderir ao Programa Revitalizar, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, constituídos até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º A concessão da remissão dos créditos previstos no caput deste artigo fica condicionada, nos termos do regulamento, à conclusão das obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel nos prazos estabelecidos no § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 2º Caso os créditos previstos no caput deste artigo já estejam ajuizados, a Procuradoria do Município deverá requerer a suspensão do processo judicial até a conclusão das obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel nos prazos estabelecidos no § 1º do art. 2º desta Lei." (NR)

Art. 6º Fica instituído o auxílio financeiro destinado ao ocupante de área pública de baixa renda e de boa-fé, e que nesta reside ou exerça atividade econômica, desde que as benfeitorias existentes precisem ser removidas por estarem inseridas em poligonal de projeto ou obra pública considerada de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, com base na avaliação a ser efetuada pela Secretaria Municipal da Fazenda, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 7º Fica retificada a poligonal da área identificada como ID-16, da Lei Municipal nº 8.655, de 12 de setembro de 2014, por conter incorreções, sendo a nova poligonal identificada como ID-B057 do Anexo I, desta Lei.

Art. 8º Fica concedido, excepcionalmente em relação aos valores devidos no exercício de 2021, conforme previsão constante das Tabelas de Receitas nº VIII e IX, anexos da Lei nº 7.186/2006, Código Tributário de Rendas do Município de Salvador, o benefício da isenção e aplicável aos seguintes tributos:

- I - Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;
- II - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA.

Art. 9º Fica concedido o benefício da remissão dos débitos tributários, vencidos e não recolhidos até a data de publicação desta Lei, referentes aos tributos indicados nos incisos I e II do art. 8º desta Lei, exclusivamente quanto aos fatos geradores ocorridos no exercício de 2021.

Art. 10. Os benefícios previstos nos artigos 8º e 9º desta Lei se aplicam aos empreendimentos, atividades e serviços indicados em Regulamento.

Art. 11. VETADO.

Art. 12. VETADO.

Art. 13. VETADO.

Art. 14. VETADO.

Art. 15. VETADO.

Art. 16. Não serão restituídas ou compensadas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

ITEM	ID	ÁREA (M2)	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	ENDEREÇO
1	B001	3.272,00	PERNAMBUE	ÁREA ESCOLAR	Rua João Durval
2	B003	5.965,49	STELLA MARIS	ÁREA ESCOLAR	Rua José Augusto Tourinho Dantas
3	B005	27.615,00	STELLA MARIS	ÁREA ESCOLAR	Alameda Praia Garapua
4	B006	6.392,00	ITAPUÁ	ÁREA ESCOLAR	Avenida General Severino Filho
5	B007	8.969,00	ITAPUÁ	ÁREA ESCOLAR	Avenida General Severino Filho
6	B011	3.050,64	PIATÁ	ÁREA ESCOLAR	Avenida Orlando Gomes
7	B022	1.243,00	PITUBA	ÁREA ESCOLAR	Rua do Jaracatiá
8	B024	2.008,00	CABULA	ÁREA ESCOLAR	Rua Silveira Martins
9	B025	9.903,50	MATA ESCURA	ÁREA ESCOLAR	Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela
10	B029	800,00	ITAIGARA	ÁREA VERDE	Rua João Varela
11	B043	1.310,00	ONDINA	ÁREA VERDE	Avenida Anita Garibaldi
12	B043.1	291,00	ONDINA	ÁREA VERDE	Avenida Anita Garibaldi
13	B043.2	356,00	ONDINA	ÁREA VERDE	Avenida Anita Garibaldi
14	B047	700,00	BARRA	ÁREA VERDE	Rua Silvino Marques
15	B052	60.047,00	PIRAJÁ	DOMÍNIO PLENO	Rua da Bolívia
16	B053	12.615,00	ITAPUÁ	DOMÍNIO PLENO	Rua Calazans Neto

17	B056	5.400,00	STELLA MARIS	DOMÍNIO PLENO	Rua José Augusto Tourinho Dantas
18	B057	414,00	FEDERAÇÃO	DOMÍNIO PLENO	Avenida Anita Garibaldi
19	B058	9.519,57	PIRAJÁ	ÁREA DE LAZER	Travessa Pisca-Pisca
20	B059	155,51	ONDINA	ÁREA VERDE	Rua José Mirabeau Sampaio
21	B060	1.983,00	PIATÁ	ÁREA VERDE	Rua Oswaldo Hugo Sacramento
22	B061	1.385,00	PIATÁ	ÁREA ESCOLAR	Rua Oswaldo Hugo Sacramento

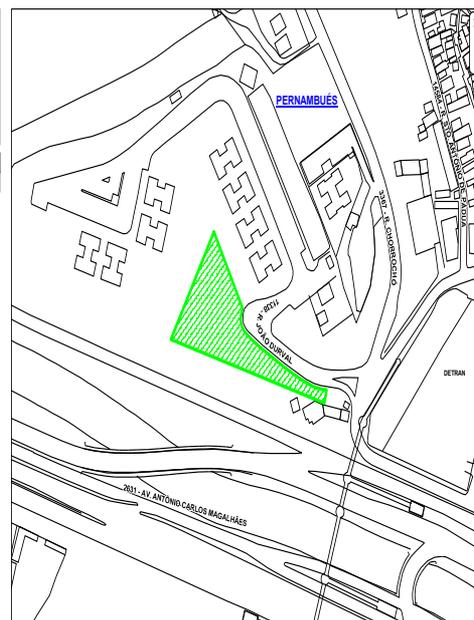
ID: B001

Área situada na Rua João Durval, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
3.272,00	346,62

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P01	857 205,60	8 985 412,75
P02	857 220,61	8 985 370,52
P03	857 228,21	8 985 368,89
P04	857 227,53	8 985 365,32
P05	857 227,53	8 985 362,80
P06	857 228,72	8 985 358,68
P07	857 230,20	8 985 357,75
P08	857 232,98	8 985 350,81
P09	857 237,26	8 985 352,55
P10	857 242,23	8 985 348,13
P11	857 262,29	8 985 357,75
P12	857 268,42	8 985 353,84
P13	857 271,52	8 985 350,12
P14	857 262,29	8 985 358,04
P15	857 268,42	8 985 354,20
P16	857 260,30	8 985 353,37
P17	857 250,53	8 985 354,77
P18	857 257,50	8 985 354,33
P19	857 256,63	8 985 357,04
P20	857 170,48	8 985 350,07



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III





ID: B029

Área situada na Rua João Varela, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
800,00	126,28

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P1	558.320,12	8.563.867,40
P2	558.344,80	8.563.848,98
P3	558.344,44	8.563.811,87
P4	558.340,95	8.563.811,70
P5	558.338,42	8.563.811,77
P6	558.332,27	8.563.916,84
P7	558.330,51	8.563.876,12
P8	558.322,05	8.563.848,81



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.940.501/0001-90
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis de Salvador - SICAD 2008
Sistema Cartográfico e Registo Metrologico de Salvador - SICRM 1982
Escala: 1:2.000 Data: Outubro/2019 Projeção: UTM - Zona 24S - Srga2000



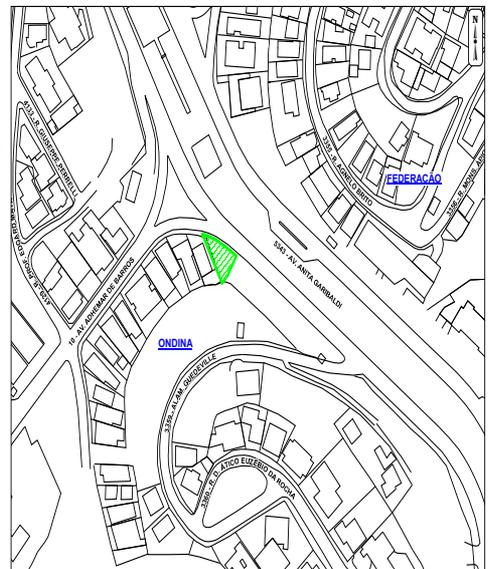
ID: B043.2

Área situada na Avenida Anita Garibaldi, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
356,00	86,35

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P1	953.057,03	8.562.847,82
P2	953.057,39	8.562.846,49
P3	953.067,48	8.562.844,93
P4	953.078,82	8.562.838,99
P5	953.084,95	8.562.834,39
P6	953.078,09	8.562.822,87
P7	953.073,24	8.562.817,45
P8	953.073,17	8.562.817,44
P9	953.072,45	8.562.818,14



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.940.501/0001-90
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis de Salvador - SICAD 2008
Sistema Cartográfico e Registo Metrologico de Salvador - SICRM 1982
Escala: 1:2.000 Data: Outubro/2019 Projeção: UTM - Zona 24S - Srga2000



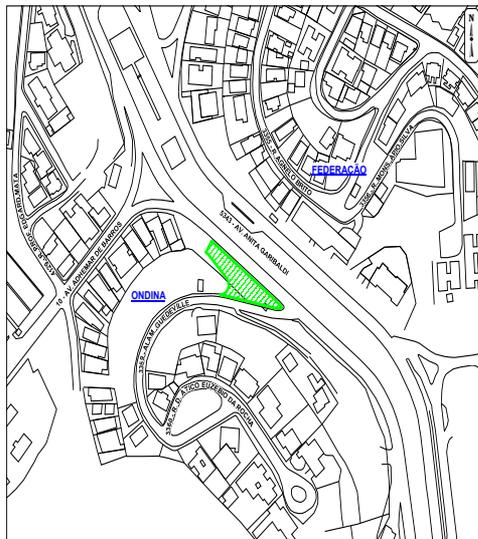
ID: B043

Área situada na Avenida Anita Garibaldi, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
1.310,00	214,44

COORDENADAS UTM

"VIDE FOLHA 312"



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.940.501/0001-90
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis de Salvador - SICAD 2008
Sistema Cartográfico e Registo Metrologico de Salvador - SICRM 1982
Escala: 1:2.000 Data: Outubro/2019 Projeção: UTM - Zona 24S - Srga2000



ID: B047

Área situada na Rua Silvino Marques, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
700,00	117,93

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P1	951.028,90	8.562.098,79
P2	951.030,76	8.562.079,84
P3	951.050,65	8.562.063,43
P4	951.043,79	8.562.052,72
P5	951.033,76	8.562.061,71
P6	951.014,40	8.562.079,13



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.940.501/0001-90
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis de Salvador - SICAD 2008
Sistema Cartográfico e Registo Metrologico de Salvador - SICRM 1982
Escala: 1:2.000 Data: Outubro/2019 Projeção: UTM - Zona 24S - Srga2000



FOLHA: 112

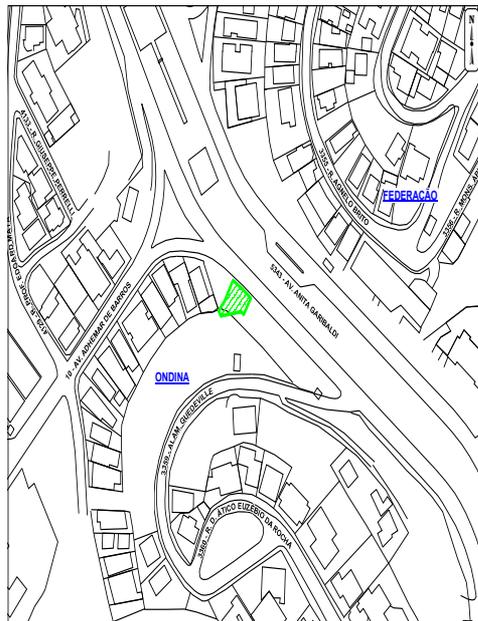
ID: B043.1

Área situada na Avenida Anita Garibaldi, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
291,00	72,26

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P1	953.884,95	8.562.834,39
P2	953.892,46	8.562.829,52
P3	953.899,47	8.562.824,33
P4	953.893,72	8.562.815,18
P5	953.893,32	8.562.815,40
P6	953.897,46	8.562.814,94
P7	953.874,81	8.562.814,32
P8	953.873,17	8.562.817,44
P9	953.873,24	8.562.817,45
P10	953.878,09	8.562.822,87



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.940.501/0001-90
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis de Salvador - SICAD 2008
Sistema Cartográfico e Registo Metrologico de Salvador - SICRM 1982
Escala: 1:2.000 Data: Outubro/2019 Projeção: UTM - Zona 24S - Srga2000



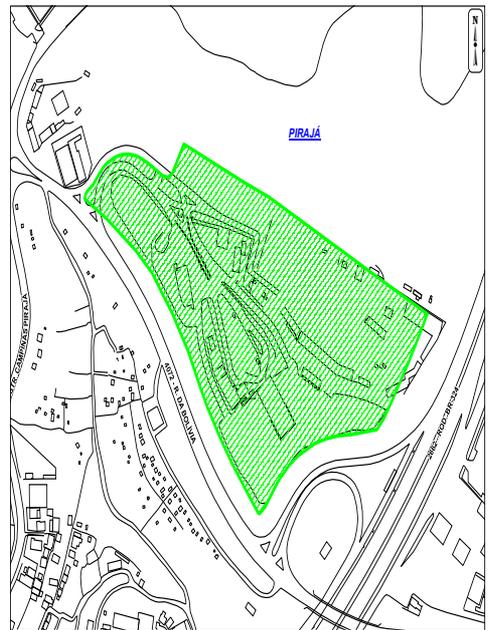
ID: B052

Área situada na Rua da Bolívia, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

Área (m²)	Perímetro (m)
60.047,00	1.111,47

COORDENADAS UTM

"VIDE FOLHA 312"



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.940.501/0001-90
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis de Salvador - SICAD 2008
Sistema Cartográfico e Registo Metrologico de Salvador - SICRM 1982
Escala: 1:2.000 Data: Março/2021 Projeção: UTM - Zona 24S - Srga2000



FOLHA: 112

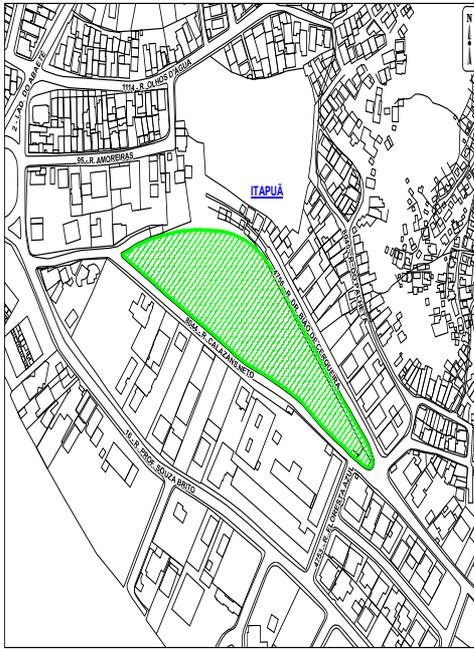


ID: B053

Área situada na Rua Calazans Neto, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
12.615,00	625,47

COORDENADAS UTM
"VIDE FOLHA 21"



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

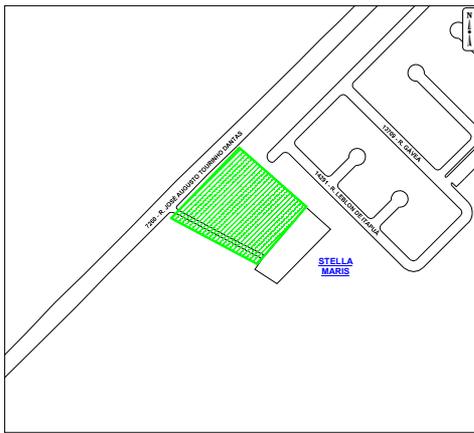
ID: B056

Área situada na Rua José Augusto Tourinho Dantas, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
5.400,00	293,82

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P01	525.515,00	8.571.581,00
P02	525.532,00	8.571.533,27
P03	525.562,00	8.571.488,30
P04	525.623,00	8.571.523,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

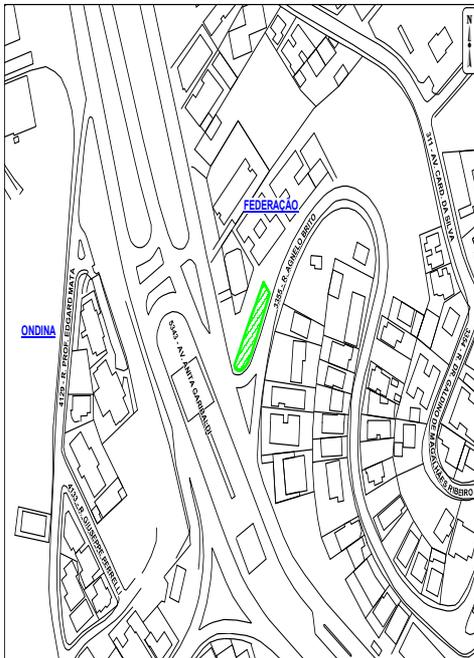
ID: B057

Área situada na Rua Agnelo Brito, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
414,00	112,16

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P01	533.670,64	8.562.837,24
P02	533.675,86	8.562.831,48
P03	533.697,52	8.562.813,17
P04	533.691,25	8.562.800,28
P05	533.697,79	8.562.794,62
P06	533.695,86	8.562.792,69
P07	533.694,23	8.562.791,64
P08	533.692,40	8.562.790,62
P09	533.691,45	8.562.790,72
P10	533.649,86	8.562.790,70
P11	533.648,68	8.562.791,07
P12	533.647,55	8.562.791,85
P13	533.647,04	8.562.793,22
P14	533.651,88	8.562.802,35
P15	533.655,86	8.562.810,20
P16	533.660,28	8.562.818,38
P17	533.663,73	8.562.824,37
P18	533.666,27	8.562.828,31



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

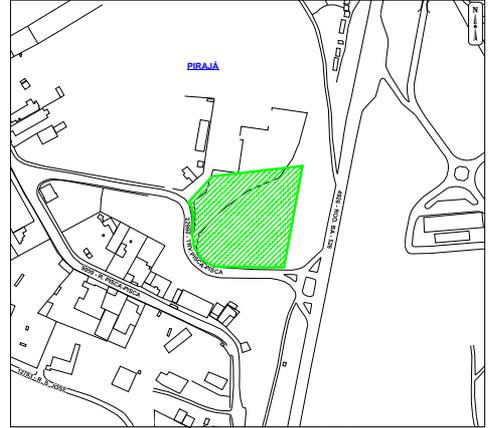
ID: B058

Área situada na Travessa Pisca-Pisca, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
9.519,57	381,23

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P01	560.302,04	8.575.676,09
P02	560.283,00	8.575.671,44
P03	560.285,00	8.575.671,53
P04	560.215,37	8.575.675,03
P05	560.212,04	8.575.672,40
P06	560.204,00	8.575.676,01
P07	560.197,21	8.575.682,32
P08	560.184,00	8.575.686,00
P09	560.192,00	8.575.690,00
P10	560.191,39	8.575.688,11
P11	560.188,00	8.575.690,00
P12	560.180,00	8.575.688,12
P13	560.180,00	8.575.688,12
P14	560.181,54	8.575.678,67
P15	560.181,52	8.575.682,63
P16	560.180,00	8.575.683,12
P17	560.188,30	8.575.687,00
P18	560.215,00	8.575.696,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

ID: B059

Área situada na Rua José Mirabeau Sampaio, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24 S)

Área (m²)	Perímetro (m)
155,51	48,72

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P01	522.517,54	8.562.001,08
P02	522.518,78	8.562.001,00
P03	522.519,00	8.562.000,00
P04	522.521,00	8.561.999,50
P05	522.522,10	8.561.998,30
P06	522.522,00	8.561.997,00
P07	522.522,00	8.561.994,00
P08	522.524,00	8.561.988,40
P09	522.525,00	8.561.990,00
P10	522.510,37	8.561.994,09
P11	522.511,48	8.561.997,00
P12	522.511,00	8.561.998,00
P13	522.512,78	8.561.999,80
P14	522.514,21	8.562.000,71
P15	522.515,00	8.562.000,00
P16	522.516,10	8.562.001,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

ID: B060

Área situada na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

Área (m²)	Perímetro (m)
1.983,00	187,76

COORDENADAS UTM

Ponto	X	Y
P01	565.165,30	8.567.147,00
P02	565.165,11	8.567.147,00
P03	565.167,04	8.567.147,20
P04	565.168,00	8.567.148,00
P05	565.203,13	8.567.144,00
P06	565.202,00	8.567.123,50
P07	565.184,00	8.567.118,00
P08	565.162,04	8.567.117,83
P09	565.168,22	8.567.115,20
P10	565.168,00	8.567.115,00
P11	565.163,31	8.567.111,60
P12	565.161,50	8.567.110,00
P13	565.170,00	8.567.108,00
P14	565.176,61	8.567.106,20
P15	565.170,00	8.567.103,00
P16	565.170,00	8.567.100,11
P17	565.167,40	8.567.097,83
P18	565.163,00	8.567.093,00
P19	565.154,48	8.567.085,00
P20	565.133,00	8.567.108,20
P21	565.144,00	8.567.148,00
P22	565.164,00	8.567.147,00
P23	565.165,00	8.567.147,00
P24	565.165,40	8.567.147,40
P25	565.165,00	8.567.147,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

ID: B061

Área situada na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, descrita e caracterizada pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

Área (m²)	Perímetro (m)
1.385,00	189,59

COORDENADAS UTM
"VIDE FOLHA 22"



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO III

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio - ESEGO
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 2000
Sistema Cartográfico e Cadastro de Imóveis do Salvador - SCSIG 1982
Escala: 1:2500 Data: 02/06/2019 Projeto: UTM - Zona 24S - Proj2000

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 34.989 de 16 de dezembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.989/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0004.259101	3.1.90.11	0.1.00	145.378,00		
	08.243.0004.259101	3.1.90.13	0.1.00	41.933,00		
	08.243.0004.259101	3.1.90.04	0.1.00		187.311,00	
SUB-TOTAL				187.311,00	187.311,00	
TOTAL GERAL				187.311,00	187.311,00	

DECRETO Nº 34.990 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 722.049,00 (setecentos e vinte e dois mil e quarenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.990/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0005.104501	4.4.90.51	2.1.00	722.049,00		
SUB-TOTAL				722.049,00		
530002-SEMOB	26.453.0016.267200	3.3.90.30	2.1.00		722.049,00	
SUB-TOTAL					722.049,00	
TOTAL GERAL				722.049,00	722.049,00	

DECRETO Nº 34.991 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.991/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0016.250129	3.3.90.37	2.1.00	60.000,00		
SUB-TOTAL				60.000,00		
530002-SEMOB	26.453.0016.267200	3.3.90.30	2.1.00		60.000,00	
SUB-TOTAL					60.000,00	
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00	

DECRETO Nº 34.992 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.992/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.1.02	250.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.02		250.000,00	
SUB-TOTAL				250.000,00	250.000,00	
TOTAL GERAL				250.000,00	250.000,00	

DECRETO Nº 34.993 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.231.000,00 (Sete milhões, duzentos e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.993/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	4.4.90.51	2.1.00	3.999.000,00		
	26.451.0009.101200	4.4.90.93	2.1.00	3.232.000,00		
	26.453.0016.267200	3.3.90.30	2.1.00		7.231.000,00	
SUB-TOTAL				7.231.000,00	7.231.000,00	
TOTAL GERAL				7.231.000,00	7.231.000,00	

DECRETO Nº 34.994 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.994/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.122.0016.250103	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00		
	15.122.0016.250103	3.3.90.37	0.1.00	200.000,00		
	15.122.0016.250103	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
	15.122.0016.250103	3.3.90.93	0.1.00	50.000,00		
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00		500.000,00	
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00	

DECRETO Nº 34.995 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 139.045,00 (Cento e trinta e nove mil e quarenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.995/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.126.0016.250419	4.4.90.52	0.1.00	139.045,00	
	15.122.0014.150204	4.4.90.52	0.1.00		139.045,00
SUB-TOTAL				139.045,00	139.045,00
TOTAL GERAL				139.045,00	139.045,00

DECRETO Nº 34.996 de 16 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.996/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.14	3.000.000,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14		1.500.000,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.93	0.2.14		1.500.000,00
SUB-TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 34.997 de 16 de dezembro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021, e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo 210782/2021-SEMDEC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.997/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
591110-FCE	11.334.0006.263022	4.5.90.66	2.1.00	2.500.000,00	
SUB-TOTAL				2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	

DECRETO Nº 34.998 de 16 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.998/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250115	3.3.90.30	0.1.00	8.000,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.30	0.1.00	64.100,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.37	0.1.00	1.600,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.93	0.1.00	1.000,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		10.600,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.92	0.1.00		64.100,00	
SUB-TOTAL				74.700,00	74.700,00	
TOTAL GERAL				74.700,00	74.700,00	

DECRETO Nº 34.999 de 17 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.999/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.122.0016.257700	3.3.90.93	0.2.34	990,00		
	09.122.0016.257700	3.3.90.37	0.2.34		990,00	
SUB-TOTAL				990,00	990,00	
TOTAL GERAL				990,00	990,00	

DECRETO Nº 35.000 de 17 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.000/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.39	0.1.00	25.000,00		
	08.122.0016.250410	3.3.90.40	0.1.00		25.000,00	
SUB-TOTAL				25.000,00	25.000,00	
TOTAL GERAL				25.000,00	25.000,00	

DECRETO Nº 35.001 de 17 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.001/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	08.244.0014.137200	3.3.90.47	0.1.00	10.000,00		
	04.121.0014.137100	3.3.90.35	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.002 de 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Programa Inova Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências, especialmente o que consta no art. 40 deste diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa Inova Salvador, criado na forma do art. 40 da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, será composto pelos seguintes membros,

I - do Poder Público Municipal:

- SAMUEL PEREIRA ARAUJO**, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;
- ADRIANO OLIVARI NEGRIS**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- WALTER PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

II - do Conselho Municipal de Inovação, não integrantes do Poder Público Municipal, eleitos pela Plenária do CMI:

- VANESSA VILELA**, representante da Associação Baiana de Startups - ABASTARTUP;
- IAGO SILVA DOS SANTOS**, representante da Associação de Jovens Empreendedores de Salvador - AJE;
- CARLOS EDUARDO GARCIA**, representante da Associação Comercial da Bahia - ACB.

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de

Inovação e Tecnologia - SEMIT.

§ 2º A Secretaria Executiva do Comitê do Programa Inova Salvador será exercida pelo diretor de Inovação, **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**.

§ 3º Em caso de empate nas votações, o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 35.003 de 16 de dezembro de 2021

Institui a "Operação Especial de Prevenção e Salvamento Marítimo nas Praias de Salvador - 2021/2022", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX, do art. 78 e do art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, e;

Considerando que Salvador é detentora de grandes belezas naturais, caracterizada por diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos meses de verão;

Considerando que o município detém uma extensa faixa de orla marítima, e que o SALVAMAR atua em 28 quilômetros, da Praia de Jardim de Alah até a Praia de Ipitanga, e que durante o verão o fluxo de pessoas que frequentam essas praias aumenta consideravelmente;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva do SALVAMAR para prevenção e salvamento marítimo nas praias do município do Salvador;

Considerando, por fim, que, por força do incremento de demanda, o SALVAMAR, necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando salvaguardar vidas nas praias do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, quanto às competências da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, especificamente, a "Operação Especial de Prevenção e Salvamento Marítimo nas Praias de Salvador - 2021/2022", com a finalidade de:

- salvaguardar vidas nas praias de Salvador;
- intensificar as ações educativas de segurança aos banhistas ao longo da orla marítima;
- ampliar os pontos de observação, prevenção e resgate de afogamentos;
- suprir a necessidade extraordinária do serviço de salvaguarda marítima durante o verão.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência nos exercícios de 2021 e 2022, entre 01 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de Prevenção e Salvamento Marítimo nas Praias de Salvador - 2021/2022", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 1/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Prevenção e Salvamento Marítimo nas Praias de Salvador - 2021/2022" ficará condicionado ao

cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o quinto dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público.

Art. 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Parágrafo único. É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Prevenção e Salvamento Marítimo nas Praias de Salvador - 2021/2022", o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR R\$	
	HORA	ALIMENTAÇÃO PARA 12H
COORDENADOR	20,50	24,00
SUPERVISOR I	15,50	24,00
SUPERVISOR II	14,75	24,00
FISCAL (SALVAVIDAS)	12,00	24,00
MOTORISTA	10,00	24,00

DECRETO Nº 35.004 de 16 de dezembro de 2021

Institui a "Operação Especial de Iluminação Pública 2022" no âmbito da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e culturais, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP para incremento na iluminação da cidade;

Considerando, por fim, que, por força do incremento de demanda, a DSIP/SEMOP, necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de iluminação nos espaços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial de Iluminação Pública 2022", no âmbito da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP com a finalidade de gerenciar os trabalhos relativos ao incremento da iluminação na cidade, otimizando a prestação de serviço público à população.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e terá duração, no exercício de 2022, entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º Os servidores que atuarem na "Operação Especial de Iluminação Pública 2022" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91 alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, de acordo com a função exercida; bem como ajuda de custo para alimentação em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado ao comprovante mensal de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo mensal que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput do artigo, serão encaminhados até o 5º dia útil do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pela Diretoria responsável pela Operação.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao Dirigente máximo da entidade responsável pela Operação ora instituída.

Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Iluminação Pública 2022", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2022, pagas com recursos oriundos Fundo de Custeio de Iluminação Pública - FUNCIP, devendo ser observada, ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Entidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR - R\$		
	HORA	ALIMENTAÇÃO para 12h	ALIMENTAÇÃO para 8 h
Coordenador	R\$ 20,50	R\$ 24,00	R\$ 16,00
Supervisor I	R\$ 15,50	R\$ 24,00	R\$ 16,00
Supervisor II	R\$ 14,75	R\$ 24,00	R\$ 16,00
Agente de Fiscalização	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 16,00
Motorista	R\$ 10,00	R\$ 24,00	R\$ 16,00

DECRETO Nº 35.005 de 16 de dezembro de 2021

Revoga o Decreto nº 33.989, de 7 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V e IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33.989, de 7 de junho de 2021, publicado no DOM nº 8.039, de 8 de junho de 2021, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 2.792,98 m²,

situado na Estrada do Curralinho, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em Exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 35.006 de 16 de dezembro de 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 02 (duas) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **3.193,69 m²**, situadas na Estrada do Curralinho, Bairro do Imbuí, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 210916/2021 - SEFAZ** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 02 (duas) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **3.193,69 m²**, situadas na Estrada do Curralinho, Bairro do Imbuí, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 210916/2021 - SEFAZ**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

PONTOS	E(M)	N(M)
PT0	561096,648	8565504,660
PT1	561102,421	8565487,537
PT2	561092,978	8565477,509
PT3	561056,061	8565448,565
PT4	561014,795	8565419,909
PT5	561015,097	8565433,195
PT6	561085,330	8565500,414

ÁREA 01: 1.895,97m²

PONTOS	E(M)	N(M)
PT01	561233,1638	8565558,2052
PT02	561238,2916	8565553,5734
PT03	561107,8015	8565496,6188
PT04	561103,8818	8565508,2459

ÁREA 02: 1.297,72 m²

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto destinam-se a execução de obras para requalificação, ampliação e reforma da Estrada do Curralinho, Bairro do Imbuí, nesta capital, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável das áreas referidas no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

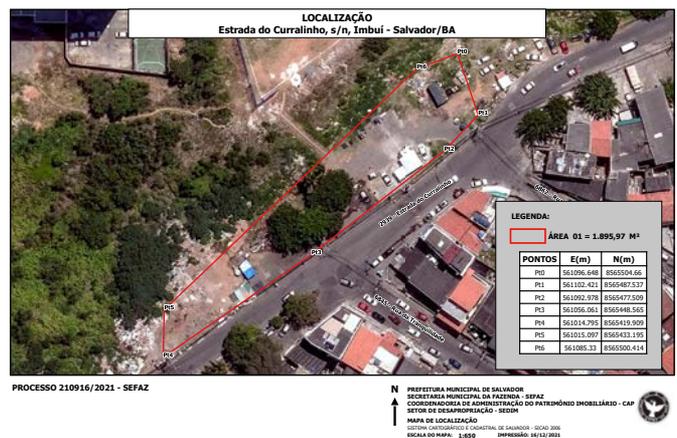
BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de dezembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ICARO GARBOGGINI VASCONCELOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão Processual, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PRISCILA GURGEL DE FREITAS ROSA CALEGARO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
11840/2020	EURIDES SARTORETTO/RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45.434) E OUTRO

Salvador, 15 de dezembro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
52300/2018	CONDOMÍNIO DO EDÍFÍCIO SPACE VITÓRIA/SÃO LAZARO PARTICIPAÇÕES PSTRIMONIAIS E EMP LTDA E OUTRAS	
18861/2021	CZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI/A MESMA	880304/2021
48799/2020	OSNI- PAR ORGANIZAÇÕES DE SERVIÇOS NEGÓCIOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/MARCOS DA SILVA GUEIRREIRO	1107/2020
10179/2021	LAM COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME	880211/2021
15300/2021	HOTEL MALIBU LTDA//MARCOS DA SILVA GUEIRREIRO	
18.860/2021	CZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI/MARCOS VINICIUS GUEDES DOS SANTOS	148/2021
5505/2019	ATT PATRIMONIAL LTDA/ANDRÉ DUARTE TEIXEIRA (OAB 8.342)	
49808/2020	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM/ O MESMO	880228/2020
42363/2019	CG CALUMBY CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES /ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO (OAB/BA 10.447) E OUTROS	472/2019

Salvador, 15 de dezembro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	ELIANE ARAÚJO E OLIVEIRA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478773-0
PROCESSO (S) Nº	10953/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTOS QUE DESCONSTITUÍSSEM O VALOR DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DO IPTU DE 2015, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CSL LOGÍSTICA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	CARLITO DOS SANTOS LUZ
CGA	228.996/001-12
CNPJ	04.276.647/0001-00
PROCESSO N.	56548/2019
NFL Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA

E M E N T A	TFF DE 2017. RECONSIDERAÇÃO PROCEDENTE. RATIFICA-SE: CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 4930-2/02. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V, DEC. 28.226/2016. LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A
RESPONSÁVEL LEGAL	CHARLES MAZUTTI - OAB/PR 70331 E OUTROS
CGA	507.417/001-94
CNPJ	07.877.926/0004-51
PROCESSO N.	25076/2021
NFL	189.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	ISS -INSUFICIÊNCIA NOS RECOLHIMENTOS - DESCARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO CONJUGADO COM LOCAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO PARA LOCAÇÃO - FALTA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	QUIRIUM COMÉRCIO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELA OLÍVIA DE MATTOS SENA OAB/BA 22.742
CGA	624.685/001-78
CNPJ	29.342.709/0001-57
PROCESSO N.	41951/2019 E 41966/2018
PEDIDO RECONSID TFF	RECONSIDERAÇÃO TFF 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	TFF DE 2018. RECONSIDERAÇÃO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RE E RATIFICA-SE: CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL CNAE 71.12-0/00. ENQUADRADA NA FAIXA "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V, DEC. 29.427/2017. LEI Nº 9.417/2018. LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

CONTRIBUINTE	LT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	TECIA CARDOSO FILARDI
CGA	263.851/001-23
CNPJ	07.671.435/0001-07
PROCESSO N.	33310/2020
PEDIDO RECONSID TFF	RECONSIDERAÇÃO TFF 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	TFF DE 2018. RECONSIDERAÇÃO PROCEDENTE. RATIFICA-SE: CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 4744-0/99. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V, DEC. 29.427/2017. LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HONG TAK REP E PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	HONGTAK REPRESENTACAO, PARTICIPACAO E MINERACAO LTDA
REPRESENTANTE	HANG SUN TAK IENG
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	228.374-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	00.079.974/0001-02
PROCESSO Nº.	4.208/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO PARA ESTE PROCESSO DE 2021 O FAV - FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL IGUAL A 0,9000 (ZERO VÍRGULA ZERO ZERO ZERO), CONCEDIDO ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAIS COMO : 2014 A 2020, O QUE CORRESPONDE A UMA REDUÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 4.492.080,43, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CENTRO DE ENSINO DIRIGIDO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	DAVINA MADALENA PINTO NOGUEIRA
CGA	222.888/001-58
CNPJ	05.305.949/0001-13
PROCESSO N.	17099/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	ISS - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL APRESENTADA EM PRAZO SUPERIOR AO ESTIPULADO NOS ART. 3º DA IN-SEFAZ-DRM Nº 17 (30 DIAS) - NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, ESPECIALMENTE NO ARTIGO 297-F.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº 708 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Instrução Normativa Nº 06/2021, que estabelece os procedimentos a serem adotados para o recebimento e o processamento dos requerimentos relativos à concessão de licença para tratamento de saúde de que trata o inciso I, do art. 110 da Lei Complementar Nº 01, de 15 de março de 1991.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa Nº 06/2021, que com esta se publica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

1. DO OBJETIVO

1.1 Normatizar os procedimentos para a concessão de licença para tratamento de saúde de que trata o inciso I, do art. 110, da Lei Complementar Nº 01, de 15 de março de 1991.

2. DAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO CUMPRIMENTO

2.1 São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução Normativa - IN:

- os servidores interessados na concessão da licença para tratamento de saúde de que trata o inciso I, do artigo 110, da Lei Complementar Nº 01, de 15 de março de 1991 e suas respectivas Chefias imediatas;
- os Setores de Gestão de Pessoas ou unidade equivalente da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS;
- a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, bem como a Gerência Central de Inspeção, Medicina e Saúde Ocupacional - GEIMS/DGP/SEMGE.

3. DA DISPENSA DE PERÍCIA MÉDICA PARA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
3.1 Fica dispensada a perícia médica oficial para a concessão de licença para tratamento de saúde, desde que:

- não ultrapasse o período de 05 (cinco) dias corridos; e

- somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos 12 (doze) meses anteriores, seja inferior a 15 (quinze) dias.

3.2 A dispensa da perícia oficial fica condicionada à apresentação de atestado médico ou odontológico, que será anexado ao requerimento formalizado nos termos do item 6.1. **contendo obrigatoriamente:**

- a identificação do servidor;
- a identificação do profissional emitente e seu registro no respectivo conselho de classe;
- o código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico; e
- o tempo provável de afastamento.

3.3 Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico em seu atestado médico ou odontológico, hipótese em que deverá comparecer presencialmente à GEIMS/DGP/SEMGE para submeter-se à perícia oficial, mesmo que a licença requerida não exceda os prazos previstos no item 3.1.

4. DA OBRIGATORIEDADE DE PERÍCIA MÉDICA PARA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

4.1 Nas hipóteses em que a licença para tratamento de saúde exceder os prazos previstos no item 3.1, será obrigatória a realização de perícia médica pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Saúde Ocupacional - GEIMS/DGP/SEMGE.

4.1.1 Nas hipóteses em que o servidor interessado na licença médica para tratamento de saúde desempenhar suas atribuições em regime de plantão, escala e/ou revezamento, a realização de perícia oficial pela GEIMS/DGP/SEMGE será obrigatória, ainda que não exceda os prazos de que trata o item 3.1.

4.2 A solicitação de licenças nos termos do item 4.1 deverá ser instruída com o respectivo atestado médico ou odontológico, que será anexado ao requerimento formalizado nos termos do item 6.1. **contendo obrigatoriamente:**

- a identificação do servidor;
- a identificação do profissional emitente e seu registro no respectivo conselho de classe;
- o código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico; e
- o tempo provável de afastamento.

4.3 Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico em seu atestado médico ou odontológico, hipótese em que deverá comparecer presencialmente à GEIMS/DGP/SEMGE para submeter-se à perícia oficial.

4.4 Nos casos em que o requerimento formulado for indeferido, fica o servidor obrigado a restabelecer imediatamente a sua frequência ao trabalho, sendo os dias em que ficou ausente considerados como faltas para os fins de registro de ponto.

4.5 A concessão da licença superior a 30 (trinta) dias dependerá de perícia a ser realizada pela GEIMS/DGP/SEMGE, nos termos do parágrafo 2º, do art. 115, da Lei Complementar Nº 01, de 15 de março de 1991.

5. DAS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA MODALIDADE FISIOTERAPIA

5.1 Aplicam-se às licenças para tratamento de saúde na modalidade fisioterapia as regras previstas nos itens 3 e 4 da presente Instrução Normativa.

5.2 O abono em razão de ausência por comparecimento em sessão de fisioterapia ficará limitado ao máximo de 02 (duas) horas por dia, devendo a Chefia imediata promover a necessária compatibilização da jornada do servidor.

5.3 Não terá direito a abono em razão de ausência por comparecimento em sessão de fisioterapia o servidor que possua carga horária igual ou inferior a 30 (trinta) horas semanais.

5.4 As sessões de fisioterapia realizadas deverão ser comprovadas por meio da apresentação obrigatória dos respectivos atestados de comparecimento à Chefia Imediata, com a indicação dos horários de início e fim do atendimento.

6. DOS REQUERIMENTOS

6.1 Os requerimentos de concessão de licença para tratamento de saúde serão apresentados pelo servidor interessado através de processo eletrônico no Sistema E-Salvador, observadas as seguintes exigências:

6.1.1 Quando se tratar de licença para tratamento de saúde que **não exceda** os prazos previstos no item 3.1:

- a solicitação será formalizada através da funcionalidade do sistema E-Salvador "CRIAR CIRCULAR", em nome da pessoa física do servidor interessado;
- para criar a circular em seu nome, o interessado deverá marcar a caixa "PESSOA FÍSICA", selecionar "SERVIDOR" e informar seu CPF na aba "REQUERENTE";
- o servidor interessado deverá classificar a circular como "RESTRITA" exclusivamente no ato de sua criação;
- a circular terá como destinatários cumulativamente:
 - a respectiva Chefia Imediata do servidor interessado;
 - o Setor de Gestão de Pessoas ou unidade equivalente do Órgão/Entidade ao qual o servidor interessado estiver vinculado; e
 - a Gerência Central de Inspeção, Medicina e Saúde Ocupacional - GEIMS/DGP/SEMGE.

6.1.1.1 Na hipótese do item 6.1.1, competirá à Chefia imediata adotar as providências necessárias para analisar se a solicitação atende aos critérios estabelecidos para a dispensa da perícia oficial, nos termos do item 3, e, quando for o caso, realizar o registro cabível na folha de frequência do servidor interessado.

6.1.1.2 Caberá à Chefia imediata do servidor interessado indeferir o requerimento de licença para tratamento de saúde quando constatar o não atendimento de algum dos critérios estabelecidos para a dispensa da perícia oficial, nos termos do item 3.

6.1.2 Quando se tratar de licença para tratamento de saúde que **exceda** os prazos previstos no item 3.1:

- a solicitação será formalizada através da funcionalidade do sistema E-Salvador "Criar Processo", em nome da pessoa física do servidor interessado;
- para criar o processo em seu nome, o interessado deverá marcar a caixa "PESSOA FÍSICA", selecionar "SERVIDOR" e informar seu CPF na aba "REQUERENTE";
- o servidor interessado deverá classificar o processo como "RESTRITO";
- o processo terá como destinatário a Gerência Central de Inspeção, Medicina e Saúde Ocupacional - GEIMS/DGP/SEMGE;
- 6.1.2.1 Na hipótese do item 6.1.2, competirá à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Saúde Ocupacional - GEIMS/DGP/SEMGE adotar as providências necessárias e decidir pela concessão, ou não, da licença requerida.

6.1.3 Em ambas as hipóteses de que tratam os itens 6.1.1 e 6.1.2 o processo deverá ser classificado observadas as seguintes regras:

- Grupo: "Servidor";
- Assunto: "Licença";

c) Subassunto: "Tratamento de Saúde"

6.1.4 Em ambas as hipóteses de que tratam os itens 6.1.1 e 6.1.2 o servidor deverá preencher e anexar ao processo declaração informando o quantitativo de dias não trabalhados em razão de licenças para tratamento de saúde nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação, nos termos do modelo constante do Anexo I desta IN.

6.2 Nas hipóteses dos itens 6.1.1 e 6.1.2, os requerimentos deverão ser instruídos com documentos suficientes para comprovar o estado de saúde do servidor e a correspondente indicação médica, nos termos do item 3.2 e 3.3.

6.3. O não atendimento das exigências previstas no item 6.1 e 6.2 acarretará o indeferimento da licença.

6.4 O requerimento de licença de tratamento de saúde deverá ser feito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do início do afastamento do servidor.

6.5 A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no 6.4, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O servidor que não possuir atestado médico somente poderá requerer licença para tratamento de saúde mediante comparecimento presencial à GEIMS/DGP/SEMGE para agendamento da respectiva perícia oficial.

7.2 No processamento das licenças para tratamento de saúde, será observado o devido sigilo sobre os laudos e atestados médicos, em consonância com o que estabelece o código de ética médica, sem prejuízo do acesso às informações básicas para efeito de controle estatístico das licenças e para instrução de sindicâncias ou inquéritos administrativos.

7.3 Verificando-se, a qualquer tempo, fraude na apresentação do atestado médico, serão adotadas as providências legais cabíveis, incluindo a instauração de processo administrativo disciplinar.

7.4 Ficam revogadas todas as disposições anteriores acerca dos procedimentos a serem adotados para os requerimentos de concessão de licença para tratamento de saúde de que trata o inciso I, do art. 110, da Lei Complementar Nº 01, de 15 de março de 1991, inclusive a Portaria Nº 450/2021, que instituiu a IN Nº 02/2021.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO QUANTITATIVO DE DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

Declaro, sob as penas da lei, que não destruí de mais de 15 (quinze) dias de licença médica nos últimos 12 (doze) meses, conforme exigência constante do item 6.1.4 da Instrução Normativa Nº 708/2021, para fins de solicitação de licença médica para tratamento de saúde.

Assinatura do servidor interessado

Salvador, ____ de _____ de 20__.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 23 de novembro de 2021.

DANIELA SIMÕES MENEZES

Presidente.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 003/2021-COMSEA/SSA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta e oito minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE, deu-se início a Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-COMSEA/SSA, para o biênio 2021-2023, sendo realizada por ordem de inscrição e escalonamento de horário, evitando assim aglomeração e seguindo todo protocolo sanitário da COVID-19. Das quinze instituições aptas ao processo eleitoral estiveram presente quatorze, com ausência do representante da Instituição Siloé. A apuração apresentou o seguinte resultado:

Resultado da Votação Nº de Votos

01- Associação Humana Povo Para Povo Brasil 09

02- Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região 10

03- Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia 05

04-Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia06

05-Centro Comunitário Batista Clériston Andrade 08

06-Lar Fabiano de Cristo 11

07- Associação Beneficente Hebrom10

08-Mesa Brasil10

09-Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo 07

10-Associação Projeto Social Patrulha do Bem 07

11-Universidade do Estado da Bahia06

12-Associação Beneficente Metropolitana 06

13-Associação Criança e Família 03

14-Grupo SILOÉ 06

15- Associação Beneficente Cultural e Religiosa Filhos de Flaviana Bianc 04

Conforme o Edital de Chamamento Público 01/2021- COMSEA/SSA, no Cap. I, das Disposições Preliminares no Art. I.º as oito instituições mais votadas representarão a sociedade civil organizada, a saber: Lar Fabiano de Cristo, Conselho Regional de Nutricionista 5ª Região, Associação Beneficente Hebrom, Mesa Brasil, Associação Humana Povo para Povo Brasil, Centro Comunitário Batista Clériston Andrade, Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, Associação Projeto Social Patrulha do Bem. Três representantes de instituições acompanharam o processo eleitoral até sua finalização: Lar Fabiano de Cristo, Projeto Social Patrulha do Bem, Associação Criança e Família. Todo processo deu-se sem intercorrências. Segue esta ata redigida e assinada pelos membros da comissão eleitoral.

Salvador, 14 dezembro de 2021

SHALON HAMILTON CHALEGRE LAGES

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

TÂNIA MARA BURANELLI SOARES

Secretaria Municipal da Saúde

MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY CRUZ

Fórum Baiano de Direito Humano a Alimentação Adequada-FBDHAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 475/2021

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 269/2021.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 269/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.054 de 30/06/2021;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 146/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO/CMI Nº 016/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005.

Publicado no DOM 8165 de 02 de dezembro de 2021 e republicado devido a retificações.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar conforme o parecer favorável dos membros da Câmara Técnica de Políticas Públicas, o Projeto Bom Viver II da instituição Obras Sociais Irmã Dulce - OSID no valor R\$ 958.742,76 (Novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) para execução em obra e estrutura do referido projeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 de 16 de dezembro de 2021

A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM e A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, Art. 13º do Decreto de nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021 - FCM, assinado em 15/12/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução dos Projetos: 08.122.0016.251400 - Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens e 08.122.0016.251600 - Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens, integrantes da FCM, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Fundação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE e GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de dezembro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente FMLF

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA

Presidente FCM

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
583002 – UG FCM – Fundação Cidade Mãe - FCM
58302 – FCM – Fundação Cidade Mãe

UNIDADE DESTINO:

60000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
603002 – UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0016.251400	33.90.39	0.1.00	20.500
08.122.0016.251600	33.90.39	0.1.00	8.700
TOTAL			29.200

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 036/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Art 1. Afastar no período de 02/01/2022 a 31/01/2022, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 01/02/2022.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	I	MARIA JOELITABASTOS DE ARAÚJO
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	II	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
VALCIMEIRE SANTOS SILVA	III	CARINE SOUZA SANTOS
VERÔNICA DOS SANTOS VILLA	III	MÁRCIA CRISTINA DIAS DA SILVA
ADILMA PEREIRA DA SILVA	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
WILLIAN DOS SANTOS TELLES	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
GEORGIA SANTOS DA CRUZ	VI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA	VI	MÁRCIO NEPOMUCENO DA SILVA
BÁRBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO	VII	VALDEIR DE JESUS SANTANA
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	VII	MAILSON SILVA MESSIAS
CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	VIII	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAIS
WELLINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	VIII	ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS
MARCOS VINÍCIOS GARRIDO DA SILVA	IX	MATEUS SOUZA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDRADE DE CARVALHO	IX	LINDINALVA SILVA SANTOS
LUIZETE MOREIRA BARRETO	X	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
ADRIANA MARINHO SANTOS	X	VILMA CLEI SANTOS
ÉRICA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	XII	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
MAIANA ENES BISPO DE SOUZA	XII	SIDNEY SILVA SANTOS
AILTON SOUZA RODRIGUES	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
ALEX FÁBIO TELES BRITO	XIII	MÁRCIO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ
VAGNER CARNEIRO DA SILVA	XIV	ELIZABETE DALTRIO SANTOS
VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
MIANGA MADILLÉ DA SILVA GAVIÃO	XV	RAFAELA DE CASTRO CORREIA
ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	XVI	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
GABRIELE DE ARAUJO LIMA	XVI	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO
ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	XVII	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA
FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	XVIII	JOSEANE DOS SANTOS PERREIRA BRAITTE DE SOUZA
PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	XVIII	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS

Art 2. Exonerar a pedido, Sr. Carlos Augusto Santana do Conselho Tutelar XVII a partir de 10/01/2022.

Art 3. Declarar vacância e convocar Sr.ª Iara Quadros Silva de Souza para assumir a titularidade no Conselho XVII a partir de 10/01/2022.

Art 4. Convocar a suplente Meire Batista de Oliveira substituir o titular Alexandre Santos de Almeida

do Conselho XVII a partir de 10/01/2022 até 31/01/2022.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 045/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária n.º 251.ª, realizada em 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Arquivar as Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos:

PR-SPMJ-452/2017
PR-SPMJ-617/2019
PR-SPMJ-646/2019
PR-SPMJ-213/2020
PR-SPMJ-221/2020
PR-SPMJ-228/2020

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 10 dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 046/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade a deliberação colegiada por unanimidade em Sessão Fechada da Assembleia Geral Extraordinária n.º 252.ª, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Arquivar a Sindicância aberta para apuração de possíveis irregularidades presentes no seguinte processo:

PR-SPMJ-647/2019

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 16 dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 021/2021, publicada no DOM de 29 de julho de 2021, na página 7 onde se lê:

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se, archive-se!

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 030/2021, publicada no DOM de 09 a 13 de outubro de 2021, na página 9

Onde se lê:

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. Publique-se, archive-se!

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 035/2021, publicada no DOM de 4 a 6 de dezembro de 2021, na página 8.

Onde se lê:

Art. 2. Membro do Conselho Tutelar.

Leia-se:
Art. 2. Suplente do Conselho Tutelar

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 174/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/01/2022, a servidora **Rosângela Sampaio de Souza**, matrícula 3070334, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Anadir Silva Souza**, matrícula nº 3089821.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário
PORTARIA Nº 175/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/01/2022, a servidora **Anadir Silva Souza**, matrícula nº 3089821, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Autos de Infração de Transporte Coletivo, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário
PORTARIA Nº 176/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/01/2022, a servidora **Rosângela Sampaio de Souza**, matrícula nº 3070334, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor B, Grau 63, do Setor de Programação Operacional, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário
PORTARIA Nº 177/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que

modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Ilka Vlaida Almeida Valadão**, matrícula nº 3141807, Gerente III, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Roberto Moussallem de Andrade**, matrícula nº 3135430, por motivo de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 178/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB** e o **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 16 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 178/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	Valores em R\$ 1,00
			VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	2.1.00	3.999.000
26.451.0009.101200	44.90.93	2.1.00	3.232.000
TOTAL			

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 417/2021

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como estacionamento rotativo Zona Azul no bairro da Itaigara, área III, o seguinte logradouro:

I - Avenida Antônio Carlos Magalhães, sentido Hospital Teresa Lisieux, lado esquerdo, com início de frente ao poste de iluminação de nº X099922 e final de frente ao poste de iluminação de nº X099909, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 as 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para portadores de Necessidades Especiais e 5% das vagas para idosos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 418/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a empregada **OLIVIA MELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 3128531, Chefe de Setor "B", Grau 63, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº 3016588, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2021 - 2º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADILSON DA SILVA LIMA	PR52212/2021CS0	R005464041	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR55127/2021CS0	M000071312	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR55133/2021CS0	M000074983	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AILSON FRANCA DOS SANTOS	PR52763/2021CS0	R005647348	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AILSON FRANCA DOS SANTOS	PR52772/2021CS0	R005646579	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALBERT MENEZES MOREIRA	PR54784/2021CS0	M000076035	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR55526/2021CS0	R005619484	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALISSON MENEZES DOS SANTOS	PR54694/2021CS0	R005411098	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALLISON NUNES PEREIRA	PR54111/2021CS0	T947600776	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALMERINDO ABILIO DE SOUZA FILHO	PR54355/2021CS0	T066506724	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CARMEN PEIXOTO PEREIRA	PR51728/2021CS0	R005721569	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CLAUDIA SERVA ARAGAO	PR51835/2021CS0	T904506109	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUES	PR54235/2021CS0	R005478613	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA NERY REIS NOGUEIRA	PR52032/2021CS0	R005523110	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR54380/2021CS0	R005455100	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDERSON BARRETO BITENCOURT	PR50783/2021CS0	R005546629	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO TEIXEIRA MIRA	PR54572/2021CS0	T393500134	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR54422/2021CS0	T496500651	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO DO NASCIMENTO MORAES	PR54884/2021CS0	T925801327	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CAMILA NORONHA MARQUES	PR55266/2021CS0	R005422152	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CAMILA NORONHA MARQUES	PR54657/2021CS0	R005421053	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLA GOMES SALES DA SILVA	PR51947/2021CS0	M000061528	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CAROLINE SANTANA DE ARAUJO CALDAS	PR54467/2021CS0	R005404690	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CELENE FARIAS LIMA DE LIMA	PR54664/2021CS0	R005403888	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDIA CARVALHO CUNHA DOS SANTOS	PR55479/2021CS0	F001471133	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLEVERSON NATALLI	PR54702/2021CS0	R005409372	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	PR52575/2021CS0	R005643166	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54166/2021CS0	R005370556	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54166/2021CS0	R005370556	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CS BRASIL T DE P E S AMBIENTAIS LTDA	PR52509/2021CS0	T430500511	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CS BRASIL T DE P E S AMBIENTAIS LTDA	PR52509/2021CS0	T430500511	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DENILSON DA SILVA BACELAR	PR51703/2021CS0	T948903490	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILBERTO DA SILVA ARAUJO	PR52998/2021CS0	R005646096	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILBERTO DA SILVA ARAUJO	PR53007/2021CS0	T930601340	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDSON PEREIRA DE SOUZA	PR52083/2021CS0	R005414814	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON PEREIRA DE SOUZA	PR52115/2021CS0	R005414395	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON PEREIRA DE SOUZA	PR52016/2021CS0	R005411464	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDUARDO CRISTOVAO CUNHA DE AZEVEDO	PR55092/2021CS0	T444300094	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55098/2021CS0	T072307122	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55078/2021CS0	T072307115	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EMERSON ANDRADE DE SOUZA FERREIRA	PR55448/2021CS0	R005368472	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERICK CARLOS RAMOS DE SOUSA	PR55112/2021CS0	T489600734	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EVISSON TADEU LOPES DA SILVA	PR51602/2021CS0	T922700840	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIO ROSA DOS SANTOS	PR53877/2021CS0	T492000200	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ISRAEL REIS ARAUJO SANTANA	PR53018/2021CS0	T401103559	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JACSON FERREIRA DOS SANTOS	PR54556/2021CS0	R005774686	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	PR52174/2021CS0	M000066322	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO MAURICIO LAGE SOARES	PR54445/2021CS0	R005760581	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO PAULO VASCONCELOS GOMES	PR51475/2021CS0	R005314591	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO PEDRO BARACHISIO LISBOA	PR52623/2021CS0	T917005902	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO PEDRO BARACHISIO LISBOA	PR52646/2021CS0	R005687679	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE CALAZANS BRANDAO CARVALHO	PR54395/2021CS0	M000084007	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE CARLOS TEIXEIRA NOVA	PR54936/2021CS0	T891504231	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE LUIS R DA SILVA	PR52005/2021CS0	R005639532	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE ORLANDO DOS REIS MARANDUBA	PR52749/2021CS0	R005467888	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LM TRANSPORTES INTEREST SER E COMERCIO	PR55139/2021CS0	T921205851	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LM TRANSPORTES INTEREST SER E COMERCIO	PR55139/2021CS0	T921205851	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LOURENILSON LOURIVAL DA SILVA	PR54614/2021CS0	T422106523	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUCIANO DOS SANTOS SAMPAIO	PR52799/2021CS0	R005414244	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ AUGUSTO FERREIRA GUERRIERI	PR54340/2021CS0	R005457894	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO	PR52721/2021CS0	M000076732	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA IDALIA BRANDAO DA PAIXAO	PR53968/2021CS0	R005446007	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAURICIO CARVALHO MACIEL	PR55559/2021CS0	T490703832	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MURILO LAPA DOS SANTOS	PR54962/2021CS0	T947601414	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NEILSON EUGENIO CUNHA	PR54798/2021CS0	R005466714	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PATRICIA ORRICO COUTINHO FERREIRA	PR55502/2021CS0	R005405826	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO EDUARDO SANTOS SOUZA	PR55401/2021CS0	M000085166	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO JOSE ALVES LEAL DA SILVA	PR51875/2021CS0	T915702121	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PERICLES COSTA SILVA	PR52973/2021CS0	T914802938	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR54320/2021CS0	T066506475	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR54276/2021CS0	R005670878	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR54670/2021CS0	R005729294	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR52410/2021CS0	T915701752	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR52410/2021CS0	T915701752	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO COELHO DE BRITO	PR54214/2021CS0	T072307450	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO DE ARAUJO CORREA	PR53887/2021CS0	T234001562	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO DE ARAUJO CORREA	PR53893/2021CS0	T438300262	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO LISBOA PINTO	PR54510/2021CS0	T143101083	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RODRIGO SILVA ALVES	PR49815/2021CS0	R005498026	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RODRIGO SILVA ALVES	PR55239/2021CS0	R005452834	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RODRIGUES JOSE DA SILVA	PR54757/2021CS0	R005738382	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SHIRLEI OLIVEIRA BOMFIM	PR51559/2021CS0	M000044244	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SINDICATO DOS T EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR54838/2021CS0	T429001291	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TAIS ROCHA MASCARENHAS	PR52918/2021CS0	T429804260	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
THAUAN SANTANA SANTOS	PR53717/2021CS0	T143101742	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VANESSA SAMPAIO DOS SANTOS	PR54683/2021CS0	T396501147	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR55207/2021CS0	T422106603	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55339/2021CS0	R004566552	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55339/2021CS0	R004566552	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WAGNER MAURICIO AGUIAR DE PELLEGRINI FRE	PR52552/2021CS0	R005461987	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WALDIR JOSE DE SOUZA	PR51504/2021CS0	F001208012	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADILSON DE JESUS RODRIGUES	PR52697/2021CS0	R005429194	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANA PIASSI SIQUARA	PR54909/2021CS0	R005444206	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALENARIO BOAVENTURA FILHO	PR52682/2021CS0	T904901378	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	PR53788/2021CS0	T143804166	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ARIVALDO LEAL NASCIMENTO	PR54992/2021CS0	T429800724	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDINEI CONCEICAO DA CRUZ SILVA	PR52984/2021CS0	M000055037	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR53046/2021CS0	R004419873	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54300/2021CS0	R005393661	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54300/2021CS0	R005393661	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR52327/2021CS0	R005520005	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR52327/2021CS0	R005520005	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IRENE MARIANA SHIBERG PESSOA	PR55354/2021CS0	T396601356	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE NAZARIO	PR54818/2021CS0	T932902719	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LETICIA CARDOSO MACHADO	PR54016/2021CS0	R005676081	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARILTON RIBEIRO DOS SANTOS	PR52850/2021CS0	T429001189	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO PEREIRA DE BRITTO	PR55288/2021CS0	T068902777	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TIAGO ANDRADE SOARES	PR54059/2021CS0	R005631549	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL DAS MERCES DA COSTA	PR50844/2021CS0	R005310970	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELISANGELA SOBRAL DOS SANTOS	PR55155/2021CS0	T487200512	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GILSON SANCHES GOMES	PR55169/2021CS0	T912205880	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS MARCOS NASCIMENTO	PR55188/2021CS0	M000063558	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55087/2021CS0	R005571510	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55068/2021CS0	R005403338	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55121/2021CS0	R005716163	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55068/2021CS0	R005403338	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55087/2021CS0	R005571510	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55121/2021CS0	R005716163	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

RENATA P. CONDE SANTOS
Presidente 2º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 199/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor NAILSON BARBOSA DE SOUZA - MAT. 3101874, integrante da Corregedoria desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 367/2020 como defensor dativo do servidor indiciado, GCM ALEX SERAFIM SILVA - MAT. 3102245, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado se tornou revel.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, publicado no DOM nº 8.025, de 21 de maio de 2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 04.122.0014.142500 - PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto, para a Casa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, Gabinete da Casa Civil, em 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Casa Civil

ANEXO A PORTARIA Nº 013/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
UNIDADE DESTINO:			
24000 - CASA CIVIL			
240002 - UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL			
24002 - CASA CIVIL - Casa Civil			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
04.122.0014.142500	33.90.35	0.1.91	514.800
TOTAL			514.800

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 205.281/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA;

Objeto: Contratação de curso in company de Liderança - Políticas para Resultados & Competitividade em Ambiente Local, para 100 (cem) gestores e lideranças;

Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002: NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;

Data da Homologação: 15/12/2021.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 156/2021- PROC: 159807/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (CARRINHO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/01/2022; abertura no dia 04/01/2022 às 14:00h e início da disputa no dia 04/01/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 157/2021- PROC: 165742/2021 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CONE, BARREIRA PLÁSTICA, CILINDRO CANALIZADOR E FITA PARA SINALIZAÇÃO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/01/2022; abertura no dia 06/01/2022 às 14:00h e início da disputa no dia 06/01/2022 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a pedido do setor técnico competente desta SMED, a suspensão da Concorrência nº 003/2021, processo nº 133151/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos, até ulterior deliberação acerca do prosseguimento do feito. Informamos que a nova data será divulgada em momento oportuno nos mesmos meios de publicação anteriormente utilizados.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

PROCESSO Nº: 184712/2021

CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO E MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

OBJETO: Aquisição de 2.160 capsulas do medicamento: Divalproato de sódio 125mg (Depakote Sprinkle), marca Abbott, para garantir a continuidade do atendimento da demanda Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR R\$ 1.684,80 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 15/12/2021

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 03/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

A Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria 36/2021 - SEMOB, comunica o resultado da fase de habilitação da LICITAÇÃO Nº. 03/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021- Processo Nº. 119131/2021- SEMOB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria visando a elaboração de: Diagnóstico das condições de transporte urbano na cidade de Salvador/BA, Reestruturação operacional e espacial dos serviços de transporte urbano no município, revisão da atual Metodologia Tarifária, vinculada à Concorrência Pública - Nº. 001/2014.

LICITANTES INABILITADAS:

Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda - Motivos: Não comprovada a qualificação técnica do profissional Coordenador Geral; Não comprovada a qualificação técnica do profissional Engenheiro.

Matricial Engenharia Consultiva EPP - Motivos: Não comprovada a qualificação técnica da empresa; Não comprovada a qualificação técnica do profissional Coordenador Geral.

LICITANTE HABILITADA:

TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda

O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, seguido imediatamente do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das respectivas contrarrazões. Poderá ser solicitada vista ao processo licitatório através do e-mail: licitação.semob@gmail.com.

Salvador(Ba), 15 de dezembro de 2021

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 213314/2021 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de fardamento, para ser utilizado pelo grupamento da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar), pertencente à Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

PÉRIODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: o recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o dia 21/12/2021 - 16 horas, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 213315/2021 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de pranchas de resgate, para serem utilizadas em ações da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

PÉRIODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o dia 21/12/2021 - 16 horas, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 213159/2021 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de flutuador em espuma maciça microporosa de PVC, com células fechadas, resistentes a intempéries, na cor amarela. Dimensões conforme solicitação: 900mm x 1.000mm de comprimento, 130mm x 150mm de largura e 70mm x 80mm de espessura, com variação de +/- 3% nas medidas, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

PÉRIODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o dia 21/12/2021

- 16 horas, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 213286/2021 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de barracas de lona com estrutura de metal para serem utilizadas nas ações cotidianas da Coordenadoria de Salvamento Marítimo da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

PÉRIODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o dia 21/12/2021 - 16 horas, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021

PROCESSO Nº 210176/2021 - COGEL

EMPRESA: PA ARQUIVOS LTDA; CNPJ Nº. 34.409.656/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de guarda documental, incluindo: remoção, transporte, higienização, acondicionamento, e disponibilização para consulta do acervo de documentos da COGEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.626,80 (quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso 0.1.00.

Valor da dotação atualmente disponível: R\$ 2.437,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

Valor a ser complementado da dotação no orçamento de 2022: R\$ 12.189,00 (doze mil, cento e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2021.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 029/2021

Licitação nº 029/2021

Objeto Aquisição de CHAPAS, CANTONEIRAS E BARRAS DE FERRO com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/01/2022 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/01/2022 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/01/2022 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de dezembro de 2021

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2021010190**

Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **3.650 UN ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**
VALOR: R\$ 29.127,00 (Vinte e nove mil cento e vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/11/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010224

Nº PROCESSO: 91630/2021.1
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: **2.800 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1L.**
VALOR: R\$ 3.892,00 (Três mil oitocentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010225

Nº PROCESSO: 91630/2021
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: **450 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.**
VALOR: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010226

Nº PROCESSO: 160365/2021
CONTRATADA: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ: 34.110.544/0001-28
OBJETO: **95.312 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL S/ ABAS.**
VALOR: R\$ 152.499,20 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010227

Nº PROCESSO: 15943/2020
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 18.908.712/0001-79
OBJETO: **14.500 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX30M.**
VALOR: R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010240

Nº PROCESSO: 2297/2020
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **14.500 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 100L, 14.500 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS.**
VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010241

Nº PROCESSO: 92005/2021
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 39.518.890/0001-63
OBJETO: **850 PC ESPONJA AÇO P/ LIMPEZA, 1.700 UN ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA, 1.400 UN PANO LIMPEZA P/ CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM, 100 UN PANO LIMPEZA P/ COPA ALGODÃO 400 X 700MM, 1.300 UN PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM.**
VALOR: R\$ 7.827,00 (Sete mil oitocentos e vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010242

Nº PROCESSO: 29429/2020
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **150 UN VASSOURA PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FURO.**
VALOR: R\$ 1.189,50 (Mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010243

Nº PROCESSO: 29429/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: **400 UN CESTA P/ PAPEL PLÁSTICO VAZADA 10L, 100 UN PÁ P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 600 MM, 130 UN RODO P/ LIMPEZA MADEIRA P/ PISO 400MM.**
VALOR: R\$ 2.697,20 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010244

Nº PROCESSO: 110137/2021.5
CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 00.429.189/0001-32
OBJETO: **950 PR LUVÁ PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO G, 950 PR LUVÁ PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO M.**
VALOR: R\$ 7.989,50 (Sete mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010245

Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **16.350 UN ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**
VALOR: R\$ 130.473,00 (Cento e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010246

Nº PROCESSO: 91630/2021.1
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: **12.560 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1L.**
VALOR: R\$ 17.458,40 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010247

Nº PROCESSO: 91630/2021
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: **2.058 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.**

VALOR: R\$ 2.963,52 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010248

Nº PROCESSO: 15943/2020

CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 18.908.712/0001-79

OBJETO: **65.500 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX30M.**

VALOR: R\$ 62.880,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010257

Nº PROCESSO: 2297/2020

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: **65.500 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 100L, 65.500 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200 LITROS.**

VALOR: R\$ 26.200,00 (Vinte seis mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010258

Nº PROCESSO: 92005/2021

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 39.518.890/0001-63

OBJETO: **3650 PC ESPONJA AÇO P/ LIMPEZA, 7500 UN ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA, 6.100 UN PANO LIMPEZA P/ CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM, 400 UN PANO LIMPEZA P/ COPA ALGODÃO 400 X 700MM, 5.700 UN PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM.**

VALOR: R\$ 34.018,00 (Trinta e quatro mil e dezoito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010259

Nº PROCESSO: 29429/2020

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: **650 UN VASSOURA PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FUROS.**

VALOR: R\$ 5.154,50 (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010260

Nº PROCESSO: 29429/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: **1.265 UN CESTA P/ PAPEL PLÁSTICO VAZADA 10L, 500 UN PÁ P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 600 MM, 570 UN RODO P/ LIMPEZA MADEIRA P/ PISO 400MM.**

VALOR: R\$ 10.241,15 (Dez mil duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010261

Nº PROCESSO: 110137/2021.5

CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 00.429.189/0001-32

OBJETO: **89 PR LUVIA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO G, 1.262 PR LUVIA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO M.**

VALOR: R\$ 5.041,67 (Cinco mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010262

Nº PROCESSO: 110137/2021.3

CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 00.429.189/0001-32

OBJETO: **4.161 PR LUVIA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO G, 2.988 PR LUVIA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO M.**

VALOR: R\$ 30.700,83 (Trinta mil setecentos reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010354

Nº PROCESSO: 133484/2021

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: **9.800 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180 MM.**

VALOR: R\$ 355.446,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021010355

Nº PROCESSO: 133484/2021

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: **2.200 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180 MM.**

VALOR: R\$ 79.794,00 (Setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021009977

Nº PROCESSO: 59110/2021

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **10.350 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**

VALOR: R\$ 303.358,50 (Trezentos e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009992

Nº PROCESSO: 59110/2021

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **2.250 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**

VALOR: R\$ 65.947,50 (Sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009994

Nº PROCESSO: 59110/2021

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **150 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**

VALOR: R\$ 4.396,50 (Quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009975

Nº PROCESSO: 59110/2021

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **750 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**

VALOR: R\$ 21.982,50 (Vinte e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009990

Nº PROCESSO: 59110/2021

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: **1.500 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**

VALOR: R\$ 43.965,00 (Quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009976

Nº PROCESSO: 59114/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6.900 KG PEIXE CAÇÃO POSTAS.**

VALOR: R\$ 136.413,00 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e treze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009991

Nº PROCESSO: 59114/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.500 KG PEIXE CAÇÃO POSTAS.**

VALOR: R\$ 29.655,00 (Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE EJA-JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009993

Nº PROCESSO: 59114/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **100 KG PEIXE CAÇÃO POSTAS.**

VALOR: R\$ 1.977,00 (Mil novecentos e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009974

Nº PROCESSO: 59114/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **500 KG PEIXE CAÇÃO POSTAS.**

VALOR: R\$ 9.885,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021009989

Nº PROCESSO: 59114/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1.000 KG PEIXE CAÇÃO POSTAS.**

VALOR: R\$ 19.770,00 (Dezenove mil setecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

PROCESSO Nº: 196570/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

OBJETO: Contratação dos serviços que ofertará 2 (duas) licenças, que será utilizada como ferramenta para auxiliar na Pesquisa de preços, Especificação de objetos, Elaboração do Termo de Referência, Análise e julgamento de propostas; Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP Negociação de preços, Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, Revisões de preços, Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade, Verificação de idoneidade de fornecedores. Justificativa de preços.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa:** 33.90.39;

Fonte: 0.1.01.

ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 793/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 301/2021

PROCESSO Nº 92109/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartão sus

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 793/2021

CONTRATADA: EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA - EPP

CNPJ: 07.486.520/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 16/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIMAR APARECIDA EVES

EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013563	CARTAO SUS PVC SEMIRRIGIDO 86 X 54 MM MARCA/FABRICANTE: AWL	UND	0,32

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 798/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 324/2021

PROCESSO Nº 103251/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 798/2021

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0015-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HELOISA ROSSI FAGNONI
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017372	DIETA ALIMENTAR LIQUIDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL MARCA: FRESUBIN SOYA FIBRE FABRICANTE: FRESENIUS KABI	L	15,83

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 799/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:324/2021
PROCESSO Nº 103251/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 799/2021
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MICAEL DOS SANTOS SILVA
RICARDO MOTTA DE ANDRADE EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017372	DIETA ALIMENTAR LIQUIDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL MARCA: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L FABRICANTE: NESTLÉ	L	18,55

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 813/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2021
PROCESSO Nº 68375/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 813/2021
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001198	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 60ML 250MG/5ML (50MG/ML) MARCA/ FABRICANTE: ABL(GO)	FR	5,25

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 814/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2021
PROCESSO Nº 136856/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 814/2021

CONTRATADA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019892	CLARITROMICINA 500MG MARCA: CLARITROMICINA (GENERIC) FABRICANTE: LAB.RICHEF S.A	FA	31,00

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 815/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2021
PROCESSO Nº 136856/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 815/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005766	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	FR	41,40

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 816/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2021
PROCESSO Nº 136856/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 816/2021
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019892	CLOPIDOGREL 75MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,357
02	200001345	CLORPROMAZINA 40MG SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	FR	6,876

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 818/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2021
PROCESSO Nº 136856/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 818/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005766	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/FABRICANTE: E.M.S	FR	41,40

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 828/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 357/2021
PROCESSO Nº 99337/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeiras e poltronas para coleta de sangue
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 828/2021
CONTRATADA: ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.468.855/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULA SIMONE GUASSU MARTINS
ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100001362	CADEIRA FIXA P/ COLETA SANGUE ESPALDAR BAIXO POLIPROPILENO AZUL ROYAL MARCA/FABRICANTE: ARTMED	UND	600,00
02	100004799	CADEIRA P/ COLETA SANGUE / MEDICAÇÃO C/ INCLINAÇÃO COURVIM AZUL ROYAL MARCA/FABRICANTE: ARTMED	UND	960,00

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 829/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:357/2021
PROCESSO Nº 99337/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeiras e poltronas para coleta de sangue
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 829/2021
CONTRATADA: ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.468.855/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULA SIMONE GUASSU MARTINS
ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100001362	CADEIRA FIXA P/ COLETA SANGUE ESPALDAR BAIXO POLIPROPILENO AZUL ROYAL MARCA/FABRICANTE: ARTMED	UND	600,00

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 176012/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2021 a 08/12/2022, permanecendo o valor global de R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**
CNPJ: 01.449.930/0003-51.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: **Luciano Rodrigues Gargel.**

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021

PROCESSO Nº 114236/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/12/2021 e término em 12/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SAND MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.020.871/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2020

PROCESSO Nº 117360/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/12/2021 e término em 17/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE COSTA AZUL LTDA**
CNPJ: 05.261.288/00001-71
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Adielma do Socorro DA Silva Nizarala

Salvador, 16 de Dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020

PROCESSO Nº 116673/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/12/2021 e término em 02/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JMRT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.410.746/00001-46
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de Dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020

PROCESSO Nº 117830/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/12/2021 e término em 15/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PLUS MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 21.832.827/00001-31

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Davi Araújo Rodrigues.

Salvador, 16 de Dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2020

PROCESSO Nº 78318/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/12/2021 e término em 09/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TOP SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.410.098/00001-30

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 16 de Dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2020

PROCESSO Nº 117311/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/12/2021 e término em 24/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LLNN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.872.330/0001-38

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO Nº 5466/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/12/2021 e término em 22/03/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 09.232.779/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto Figueiredo

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO: Nº 202.656/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 152.994,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 895.044,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), passa a ser R\$ 1.048.038,60 (um milhão, quarenta e oito mil, trinta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**

CNPJ: 32.699.142/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 9427/2020

AFM Nº: 9565/2021 - R\$ 62.965,63 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

CONTRATADA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.224.864/0001-00

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 6848/2019

AFM Nº: 9564/2021 - R\$ 7.632,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.434.626/0001-58

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 68383/2021

AFM Nº: 10665/2021 - R\$ 20.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM., HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 23383 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 154661/2021

AFM Nº: 10863/2021 - R\$ 169.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

AFM Nº: 10864/2021 - R\$ 240.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 60372/2021

AFM Nº: 10865/2021 - R\$ 774.770,41 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

AFM Nº: 10866/2021 - R\$ 38.122,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0100/2021, Processo nº 133481/2021, publicada no DOM nº 8.164, de 01 de dezembro de 2021, página 17.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 0100/2021

LEIA-SE:

AFM Nº: 10100/2021

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AFM Nº: 10867/2021 - R\$ 164.607,09 - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
CONTRATADA: AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 10.403.238/0001-11

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO nº 172294/2021
OBJETO: Serviço de Descontaminação Microbiológica e Desinfecção de Superfícies através de Nebulização a Seco, composta por produtos com certificação na ANVISA.
VALOR TOTAL: R\$ 994.567,84 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 08.122.0016.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0.1.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias da expedição da autorização, bem como dentro da vigência da ata.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 11.508.726/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei 8666/1993, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 15.984/05
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Rezende Parente

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021010450
LICITAÇÃO Nº: 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000143
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92005/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 39.518.890/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO PANO LIMPEZA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 1.697,28 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/12/2021
PROCESSO Nº 203586/2021

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2021010451, PUBLICADO NO DOM Nº 8.171, DO DIA 11 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021, PÁG. 35.

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 204406/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra de Câmara de Salvador - OCSal", para se apresentar nos dias 18 e 22 de dezembro de 2021, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100, 2.2.50 Ex. Anterior - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021010794
LICITAÇÃO Nº: 005/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100005 SEMIT
PROCESSO Nº: 161886/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 04.602.789/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES DE MICROCOMPUTADOR BÁSICO COM UM MONITOR.
VALOR TOTAL: R\$ 55.920,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

AFM Nº: 2021010795
LICITAÇÃO Nº: 005/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100007 SEMIT
PROCESSO Nº: 161886/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ Nº: 89.237.911/0289-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES DE NOTEBOOK BÁSICO.
VALOR TOTAL: R\$ 41.671,76 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010582
Processo: 2191/2020
Pregão Eletrônico: 225/2020.
Objeto: Livro, para ata, pautado, numeração tipográfica, 100 folhas, 210 x 300 mm (variação +/- 5

%).

Quantidade: 100 (cem) unidades

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010583

Processo: 81101/21

Pregão Eletrônico: 033/2021.

Objeto: Papel para reprodução, A4, gramatura 75 G/ m², alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297 mm, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NM- ISO vigente.

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) pacotes

Empresa: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC. E SERV DE LOC DE

CNPJ: 09.243.021/0001-02

Valor: R\$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta dois reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010584

Processo: 91630/2021.1

Pregão Eletrônico: 071/2021.

Objeto: Desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio, bactericida contra staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavada, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros, contendo no rótulo composição, indicações no uso do produto, nome de fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificação e com registro no ministério da saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 200 (duzentas) bombonas

Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06.

Valor: R\$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010585

Processo: 128325/2021

Pregão Eletrônico: 081/2021.

Objeto: inseticida, em forma de aerossol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito da dengue) não contendo (CFC) clorofluor carbono, embalagem com 300 ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções do uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 100 (cem) tubos

Empresa: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTEIS EIRELI.

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Valor: R\$ 639,00(seiscentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010587

Processo: 143539/2021

Pregão Eletrônico: 104/2021.

Objeto: Bandeira da Bahia, confeccionada em tecido 100% poliéster, distintivo do Estado, tamanho oficial, nas cores: azul/vermelho e branco, comprimento 1280 a 1300 mm, largura 900 mm.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Bandeira da Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, distintivo do país, tamanho oficial, nas cores: verde/amarelo/azul e branco, comprimento 1280 a 1300 mm, largura 900 mm.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Bandeira do Município, confeccionada em tecido 100% poliéster, distintivo município do Salvador, tamanho oficial, comprimento 1280 a 1300 mm, largura 900 mm. Conforme art 1º da lei 7086/2006 e imagem em anexo.

Quantidade: 10 (dez) unidades

Empresa: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.111.373/0001-03

Valor: R\$ 2.193,60 (Dois mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010594

Processo: 33633/2020

Pregão Eletrônico: 029/2021.

Objeto: Rolo para pintura em lâ de carneiro, cabo confeccionado em aço zincado com roldanas/ revestido em polietileno resistente, tamanho 230mm

Quantidade: 10(dez) unidades

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE LIVEIRA ME.

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010595

Processo: 15943/2020

Pregão Eletrônico: 238/2020.

Objeto: papel higiênico, folha simples de alta qualidade, não picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, 100% fibras celulósicas, cor branca, rolo com: 10cm x 300m (l x c) (com variação máxima de 2%), embalagem com 08 rolos. a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto. apresentar na proposta laudo microbiológico, conforme portaria 1.480 de 31/12/1990, do ministério da saúde, e atendimento da abnt nbr 15464 2007 e posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.

Quantidade: 160 (cento e sessenta) rolos.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 596,80 (quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010596

Processo: 133484/2021

Pregão Eletrônico: 092/2021

Objeto: papel toalha, interfolha, branco, gofrado, atóxico, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões aproximadas: 230 x 180mm (com variação máxima de 2%). Deverá conter impresso diretamente na embalagem os dados de identificação do produto, dados do fabricante, bem como descrever as normas e legislações vigentes para o produto e todas as demais características técnicas do produto ofertado.

Quantidade: 100 (cem) fardos

Empresa: MASTER MEDC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Valor: R\$ 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010597

Processo: 19242/2020

Pregão Eletrônico: 007/2021

Objeto: massa corrida pva, embalagem lata 18 litros.

Quantidade: 10 (dez) latas

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010598

Processo: 94789/2021

Pregão Eletrônico: 56/2021

Objeto: copo confeccionado em plástico, descartável, cor branca, capacidade 200ml, massa média mínima 1,80g, resistência a compressão lateral mínima 0,8, conforme norma abnt nbr vigente, certificado pelo inmetro, embalagem com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante..

Quantidade: 500 (quinhentos) cento

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010599

Processo: 17437/2020

Pregão Eletrônico: 019/2021.

Objeto: apontador para lápis, uso manual, 01 entrada, tipo escolar, lamina de aço temperado, em material plástico rígido sem reservatório, cores variadas

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Valor: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010600

Processo: 17437/2020

Pregão Eletrônico: 019/2020.

Objeto: apagador para quadro branco, escolar, imantado, confeccionado em polipropileno, base com feltro especial, com compartimento para dois marcadores, dimensões: (l x a x c): 60 x 45 x 150mm (com variação 5%). embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010601

Processo: 17437/2020

Pregão Eletrônico: 019/2021

Objeto: borracha escolar, para apagar escrita à tinta, bicolor 9 nas cores: 1/3 azul e 2/3 vermelha, macia, flexível, atóxica, sem adição de corantes, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces tamanho: 50x16x 07mm (l x a x p), variação de 5%. com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao inmetro.

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Valor: R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010602

Processo: 118552/2021

Pregão Eletrônico: 093/2021

Objeto: caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao inmetro..

Quantidade: 300 (trezentas) unidades

Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeira de encaixe na cor preta, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas, borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao inmetro.

Quantidade: 300 (trezentas) unidades

Caneta esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente transparente, tampa e topeira de encaixe na cor preta, sem vácuo, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao inmetro.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades

Empresa: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

Valor: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010603

Processo: 17437/2020

Pregão Eletrônico: 019/2021.

Objeto: corretivo líquido, para correção de escrita esferográfica, a base de água, cor branco, com alto poder de cobertura, atóxico, lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao inmetro.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010604

Processo: 119259/2021

Pregão Eletrônico: 082/2021.

Objeto: envelope saco, sem timbre, papel off-set alcalino na cor branca, com 90g/m², dimensões aproximadas: 229 x 324mm..

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Envelope saco, confeccionado em papel kraft, com gramatura 80g/m², na cor pardo, dimensões aproximadas: 229 x 324mm

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010605

Processo: 2204/2020

Pregão Eletrônico: 201/2021

Objeto: grampo p/ grameador 26/6 arame galvanizado - grampo para grameador, 26/6, arame galvanizado, capacidade de gramear até 25 folhas (75g/m²). embalagem com 5000 grampos.

Quantidade: 20 (vinte) caixas

Empresa: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVIÇOS DE.

CNPJ: 06.123.226/0001-66

Valor: R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010606

Processo: 17437/2020

Pregão Eletrônico: 019/2021

Objeto.: Pincel marcador, para quadro branco leitoso e imantado, perfil redondo, tinta na cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente. com dados de identificação do produto e marca do fabricante

Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades

Pincel marcador, para quadro branco leitoso e imantado, perfil redondo, tinta na cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades

Pincel marcador, para quadro branco leitoso e imantado, perfil redondo, tinta na cor vermelha, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, sem falhas ou borrões, corpo em material plástico resistente, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades

Empresa: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Valor: R\$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010608

Processo: 16065/2020

Pregão Eletrônico: 229/2020.

Objeto: pasta sanfonada, A4, em plástico resistente, com 31 divisões, dimensões aproximadas: 350X250MM.

Quantidade: 30 (trinta) unidades.

Pasta suspensa em papel cartão, marmorizada, plastificada, tamanho ofício, gramatura mínima 240g/m², suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor marrom, dimensões aproximadas: 235 X 360MM.

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Empresa: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 36.214.108/0001-24

Valor: R\$ 1.385,10 (Mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010614

Processo: 2297/20.

Pregão Eletrônico: 199/2020.

Objeto: saco plástico para lixo doméstico, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 200 litros, com no mínimo 10 micras, dimensões 90X110CM (variação +/- 5CM). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões capacidade nominal e aplicação.

Quantidade: 1000 (mil) unidades.

Empresa: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010616

Processo: 91633/2021

Pregão Eletrônico: 045/2021

Objeto: dispenser para papel higiênico, confeccionado em plástico ABS (acrilonitrila butadieno estireno), cor branca, para rolo com 10CM X 300 A 400M, contendo kit para fixação com parafusos e buchas.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010617

Processo: 29429/2020

Pregão Eletrônico: 037/2021

Objeto: lixeira de polietileno com tampa basculante, capacidade 100 litros, cor azul.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80.

Valor: R\$ 1.242,10 (Mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010615

Processo: 2297/20.1

Pregão Eletrônico: 199/2020

Objeto: saco para lixo doméstico, classe I, com capacidade nominal de armazenamento 100L/20KG, confeccionado com resina termoplástica e apresentando solda contínua homogênea uniforme, com no mínimo 10 micras, largura 750MM variando +/- 10MM, altura mínima 1050MM, cor variada com exceção da cor branca, embalagem devendo conter a identificação da marca e do fabricante, conforme norma da ABNT-NBR vigente para o produto.

Quantidade: 3000 (três mil) unidades.

Saco para lixo doméstico, capacidade nominal 60, em resina termoplástica virgem ou reciclada, com no mínimo 10 micras, dimensões aproximadas 60 X 70CM (variação +/- 5 CM), embalagem apresentando marca do produto fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.

Quantidade: 2500 (duas mil e quinhentas) unidades

Empresa: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Valor: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010588

Processo: 99961/2021

Pregão Eletrônico: 041/2021.

Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses, impressas na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.

Quantidade: 67.200 (sessenta e sete mil e duzentas) unidades

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Valor: R\$ 21.504,00 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010589

Processo: 19242/2020

Pregão Eletrônico: 007/2021.

Objeto: Thinner, a base de solventes aromáticos alifáticos álcoois e acetatos, embalagem lata de 900 ml, produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702.

Quantidade: 5 (cinco) latas.

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010590

Processo: 33633/2020

Pregão Eletrônico: 029/2021

Objeto: Primer, para aplicação: sobre superfície de ferro, alumínio e aço galvanizado, bi-componente, catalisador, anti-corrosivo, resistência à abrasão, embalagem galão 3,6l.

Quantidade: 5 (cinco) galões

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010591

Processo: 157035/2021

Pregão Eletrônico: 106/2021

Objeto: Tinta acrílica, pintura externa, cor azul segurança, semibrilho 1º qualidade, 18 litros, rendimento 320 m² a 380 m²/ demão. Conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 2 (dois) latas

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor: R\$ 600,74 (seiscentos reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010592

Processo: 157035/2021.1

Pregão Eletrônico: 106/2021

Objeto: Tinta acrílica, semibrilho, branco neve, lata com 18 litros, rendimento: 275m² a 320 m²/ demão, conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 10 (dez) latas

Tinta acrílica, pintura externa, cor azul segurança, semibrilho 1º qualidade, 18 litros, rendimento: 320m² a 380 m²/ demão, conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 8 (oito) latas.

Tinta acrílica, para uso em piso/parede, acabamento fosco, cor azul del rey, lata com 18L, rendimento: 320m² a 380 m²/ demão, conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 10 (dez) latas.

Tinta acrílica, acabamento fosco, branco neve, lata 18litros, rendimento: 320m² a 380 m²/ demão .

Quantidade: 10 (dez) latas

Empresa: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- EIRELLI

CNPJ: 11.424.500/0001-77

Valor: R\$ 5.617,92 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 73/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.932.990/0001-00

PROCESSO Nº: 196502/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fabricação e montagem de cerca de proteção em eucalipto cloeziana

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 995.751,00 (novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.

PARECER Nº: 155/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: VTL Construções e Serviços Ltda.

- Ricardo Emanuel Gomes Suarez Solla

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19/2019

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 019/2019, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR, nos termos do processo administrativo nº 106635/2021.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Térreo, Conjunto 112, Alphaville Industrial, Barueri - SP, neste ato representada por ROSA SÍLVIA CARDOSO KITAHARA, em conformidade ao processo administrativo de nº 106635/2021, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula "6.6 - Reajuste" do Contrato ora aditado, com a redação dada pelo 1º aditivo, firmado em 15 de março de 2021;

1.2 A partir de 12 de dezembro de 2020, doze meses após a assinatura do contrato, os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-E, apurada a partir da data final para apresentação da proposta, ou seja, 29 de julho de 2019, obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 6.6 - Reajuste do Contrato;

1.3 Os preços reajustados na forma deste aditivo permanecerão inalterados até o dia 12 de dezembro de 2021, quando serão novamente reajustados pela variação do IPCA-E ocorrida no período de 12 meses anteriores ao novo reajuste, e assim anualmente, até o término do contrato;

1.4 As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 29 de julho de 2019 e a presente data serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas;

1.5 A planilha anexa, integrante indissociável deste instrumento de aditivo, indica o valor atualizado das parcelas contratuais, bem como as diferenças a serem pagas referentes ao período posterior a

29 de julho de 2020 até a presente data;

1.6 O valor total do reajuste é de R\$ 722.780,11 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos), pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado é de R\$ 17.651.572,49 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente 2º Termo Aditivo, ficam integralmente ratificados e plenamente vigentes, conforme Contrato firmado em 12 de dezembro de 2019, alterado parcialmente pelo 1º Aditivo firmado em 15 de março de 2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integralmente.

Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA, Rosa Sílvia Cardoso Kitahara - Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 015/2021

Ordem de serviço nº 001/2021 - SEINFRA

Contrato 015/2021 - SEINFRA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Projeto de Trabalho Social dos empreendimentos CEASA III, IV e V no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Processo Administrativo nº 56458/2020 - SEINFRA

Concorrência Pública nº 002/2016.

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC,

CNPJ/ MF Nº 09.144.331/0001-70

Nos termos do Contrato Administrativo nº 015/2021-SEINFRA, de 24/11/2021, firmado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC, fica essa instituição autorizada a dar início aos serviços abaixo discriminados, objeto da Concorrência Pública nº 002/2016-SEINFRA.

Descrição dos Serviços: EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL dos empreendimentos CEASA III, IV e V no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Valor Global R\$ 369.776,02 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos)

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 13/12/2021

Assina: LUIZ CARLOS DE SOUZA - Secretário da SEINFRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário da SEINFRA

REPUBLIÇÃO RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2019

Publicado no DOM nº 8.173, de 14/12/2021

Republicado por conter incorreções

PROCESSO Nº: 149917/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, CNPJ nº 13.927.801/0011-10.

CONTRATADO: Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda., CNPJ: 06.267.018/0001-30.

1. OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 012/2019, a partir da data de assinatura deste termo por ato unilateral da Administração Pública, passando a ter eficácia após publicação no Diário Oficial do Município.

2. Fica a empresa CONTRATADA, livre de qualquer penalidade prevista em contrato, uma vez que a rescisão contratual, se dar por fato alheio à sua vontade;

3. As partes contratantes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, seja nas esferas cíveis administrativas e criminais.

4. A partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre partes e nem obrigações de ordem financeira.

AMPARO LEGAL: Artigo 78, inciso XVII e artigo 79, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

ASSINA: Luiz Carlos de Souza

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2021

Processo nº: 198388/2021

Contrato nº: 028/2017-Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI,

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/02/2020 A 30/09/2020	K = 0,041772
01/10/2020 A 28/02/2021	K = 0,114150

Parecer ASJUR nº 527/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2021

Processo nº: 135658/2021

Contrato nº: 034/2018-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas, III-Cajazeiras, V-Cidade Baixa e X-Valeria

Empresa: CONSÓRCIO CBS/COMTECH

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
DEZEMBRO/2019 A MAIO/2020	K = 0,038583
JUNHO/2020 A DEZEMBRO/2020	K = 0,076768

Parecer ASJUR nº 528/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2020

Processo Administrativo nº 203208/2021

Contrato nº 012/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 23/12/2021 e término em 22/03/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 15/12/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 21.702/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA -CNPJ nº 05.490.006/0001-08 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela BMF ENGENHARIA LTDA, na Execução de recuperação de trecho de interceptores, com aplicação de manta de fibra de vidro impregnada com resina poliéster, com cura UV, do sistema de esgotamento sanitário

de Salvador, MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T - 12 Terreno Natural, drenagem saneamento e outras intercorrências. Local: Octávio Mangabeira, Rua Guaçaima, Rua Piracema, Rua Alfredo Dias Gomes, Rua Iemajá, Travessa Alves Ribeiro, Rua Sereno da Madrugada, Rua do Lagarto Azul, Rua das Sete Casas, Rua da Brisa, Rua Caramujo, Rua Vinícius de Moraes, Rua do Vendo Azul, Rua da Curva de Vinícius, Boca do Rio, Piatã, Itapuã.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15/12/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e LUIS AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS -BMF ENGENHARIA

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR** E O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU** PARA ATUAÇÃO EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO PECÁRIA QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e científica entre o **MUNICÍPIO** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU** com vistas à realização de atividades acadêmicas em áreas de ocupação precária na cidade de Salvador, especialmente naquelas porções caracterizadas por situação de risco com o objetivo de prevenir situações de risco de desastres naturais e prover assistência às famílias de baixa renda que habitam as áreas de ocupação precária.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e terá vigência por 3 (três) anos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito Município de Salvador

CECÍLIA EMÍLIA SANTOS QUEIROZ
Reitora
Centro Universitário Maurício de Nassau

RESUMO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** E O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**.

OBJETO: A formalização da intenção das partes na celebração de ulteriores ajustes, observadas as prescrições legais, visando criar um espaço expositivo permanente para as micro e pequenas empresas, além de ser um hub de disseminação de conteúdo de sustentabilidade para colaboradores, gestores, credenciados, instituições financeiras, educacionais e universidades do Estado da Bahia.

O projeto e as atividades a serem desenvolvidas serão oportunamente definidas em instrumento específico, observadas as formalidades legais, neles se estabelecendo, de maneira pormenorizada, os objetos a serem atingidos e o planejamento das ações.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

ASSINAM: **Pelo Município de Salvador**

BRUNO SOARES REIS
Prefeito do Município de Salvador

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

Pelo Sebrae/BA

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

JOSÉ CABRAL FERREIRA

Diretor de Administração de Finanças

FRANKLIN SANTANA SANTOS

Diretor Técnico

RESUMO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** E O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA**.

OBJETO: A formalização da intenção das partes na celebração de ulteriores ajustes, observadas as prescrições legais, visando apoiar o desenvolvimento da Economia Criativa no Município de Salvador, contribuindo para geração de trabalho e renda na Cidade, com foco nos seguintes eixos:

1. Contribuir com os programas de desenvolvimento da Economia Criativa concebidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda além das demais secretarias que tenham intersecção com o propósito;
2. Tornar Salvador uma cidade onde os segmentos de economia criativa tenham sustentabilidade;
3. Fomentar o Polo de Economia Criativa DOCA 1 como um difusor das políticas do Município e um espaço de criação e construção dos programas nacionais do SEBRAE ligados a Economia Criativa;
4. Fomentar o ecossistema de negócios criativos em Salvador.

Os projetos e as atividades a serem desenvolvidas serão oportunamente definidas em instrumentos específicos, observadas as formalidades legais, neles se estabelecendo, de maneira pormenorizada, os objetos a serem atingidos e o planejamento das ações.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até 10 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

ASSINAM: **Pelo Município de Salvador**

BRUNO SOARES REIS
Prefeito do Município de Salvador

MILA PAES SCARTON
Secretária de Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda

Pelo Sebrae/BA

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor de Administração de Finanças

FRANKLIN SANTANA SANTOS
Diretor Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA e INSTITUTO CCR.

PROCESSO Nº: 153890/2021

OBJETO: O Presente Instrumento tem por objetivo a mútua cooperação entre a **CONCESSIONÁRIA**, o **INSTITUTO CCR** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades socioeducacionais que visam à realização de práticas didático-pedagógicas planejadas e organizadas que possibilitam orientar, conscientizar e reproduzir, na perspectiva da conscientização social, a adoção de práticas que estimulem e valorizem os conceitos de cidadania.

PARECER: RPGMS de 22 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA
Companhia do Metrô da Bahia

LUÍS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA
Companhia do Metrô da Bahia

CRISTINE MARIAN NAUM
Instituto CCR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº021/2021**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 015/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2864/2017, firmado com o **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**. O objeto deste Termo de Apostilamento é Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 3.980 a 3.985, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2020 e da reformulação, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades

já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 14 de dezembro de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 3.833 a 3.951 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação da DENÚNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020, publicada no DOM nº 8.159 de 24 de novembro de 2021, pág. 31.

Salvador, 03 de dezembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Fundação Cidade Mãe - FCM****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2021**

PROCESSO Nº: 213156/2021

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.

CNPJ. 00.883.962/0001-36

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

CNPJ. 34.283.754/0001-18

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM PARA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETÔNICO DE IMÓVEIS, CONTENDO PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS DE COBERTURA, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de dezembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 08/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Edital de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, em decorrência das Inclusões já publicadas no Resultado Final supracitado, alterando a posição dos últimos classificados das listas abaixo, ora publicado no DOM nº 6.981 de 01/12/2017 e republicado no DOM nº 6.985 de 07/12/2017, em cumprimento às decisões judiciais.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADRIANO PINHEIRO DA CUNHA	810001971	047.96X.XXX-XX	53	2080º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RODRIGO CATÃO DE JESUS MACHADO ORNELAS	810028927	053.31X.XXX-XX	36	1424º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MIRACI CRUZ DOS SANTOS	810030746	612.68X.XXX-XX	32	22º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de dezembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom nº 8.168 de 07 de dezembro de 2021, referente ao Processo Seletivo para programa de Estágio de Ensino Médio - Edital nº 04/2021,

Onde Se Lê:

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD DO EDITAL Nº 04/2021

Leia-se:

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD DO EDITAL Nº 04/2021

TIMBRE

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, portador da Deficiência CID _____

foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas do estágio do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital Nº 04/2021 do Municipal de Salvador/BA.

Local e data

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -
EDITAL N.º 04/2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da Prova Objetiva Online do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 6 do Edital nº 04/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 07 de dezembro de 2021.

- A Prova Objetiva terá a duração total de 1h (uma hora). O horário de início das provas será às 09h30min (horário de Brasília), para todos os candidatos.
- No dia de realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de avaliação das 09h00 a 09h25min, não sendo tolerados atrasos.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.
- O candidato deverá permanecer na tela do sistema de avaliação durante todo o período da realização da Prova Objetiva. Se o candidato sair da tela, por qualquer motivo, implicará na eliminação no Processo Seletivo.
- É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o equipamento mínimo exigido e a conexão necessária para a realização da prova, a saber:
 - computador ou Notebook;
 - sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10 ou linux;
 - no mínimo 500Mb de memória RAM livre;
 - conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
 - utilizar o navegador Google Chrome;
 - o navegador deve estar com a opção de JavaScript ativo
 - teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- Durante a realização das provas online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como aparelhos de telefonia celular, tablete, calculadoras; nem utilizar material de consulta, como livros, anotações, impressos, etc.
- A prova será finalizada automaticamente pelo sistema para todos os usuários simultaneamente, é necessário aguardar que o comprovante com o resumo das questões apareça na tela.
- A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação das provas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará as provas, que impossibilitem o acesso, a realização ou o envio das provas.

ANEXO ÚNICO

PROVA OBJETIVA ONLINE

DATA: 21/12/2021 - HORÁRIO DE ACESSO À PROVA: 09:00 a 09:25

PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
NOME	INSCRIÇÃO
FELIPE SANTOS ALMEIDA	PMS202100002311
LETÍCIA ALEXANDRINO MACEDO SILVA	PMS202100003029

NOME	INSCRIÇÃO
ABEL ARAÚJO	PMS202100000467
ABRAÃO DE JESUS RIBEIRO	PMS202100001230
ACSA MILCA BASTOS SILVA	PMS202100000033
ADA RAIANE DO NASCIMENTO SILVA NASCIMENTO SILVA	PMS202100000619
ADAILSON FERREIRA DE JESUS	PMS202100001900
ADAM SILVA DO NASCIMENTO	PMS202100002985
ADAN JESUS DA CRUZ JESUS DA CRUZ	PMS202100001207
ADÃO OLIVEIRA PRATES DOS SANTOS	PMS202100002773
ADÉLIA HELLEN RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO DA SILVA	PMS202100001065
ADIEL DA LUZ DOS SANTOS DA LUZ DOS SANTOS	PMS202100001802
ADILLA SABRINA SANTOS DO NASCIMENTO SANTOS	PMS202100001694
ADLA BEATRIZ KETLIN DOS SANTOS DOS SANTOS	PMS202100000422
ADNA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100001929

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIAN DOS SANTOS LIMA	PMS202100000607
ADRIAN FERNANDO DUARTE SANTOS	PMS202100002032
ADRIANA SANTOS	PMS202100002392
ADRIANE BARBOSA NUNES	PMS202100001331
ADRIANE CARREIRO	PMS202100000588
ADRIANE NERI	PMS202100001705
ADRIANE OLIVEIRA	PMS202100000537
ADRIANO ALVES DA SILVA SODRÉ	PMS202100000416
ADRIANO DSE JESUS SENA ADRIANO	PMS202100000280
ADRIANO SANTOS LEAL JÚNIOR	PMS202100000842
ADRICIA VELOSO SANTOS DE JESUS	PMS202100000826
ADRIEL ARAÚJO NASCIMENTO ARAÚJO	PMS202100001830
ADRIEL DIAS	PMS202100000918
ADRIELE ALVES BARRETO BARBOSA BARRETO	PMS202100001352
ADRIELE DA COSTA OLIVEIRA	PMS202100000893
ADRIELE JESUS DA CONCEIÇÃO JESUS	PMS202100001483
ADRIELE PEREIRA DE BARROS	PMS202100002635
ADRIELE SAMPAIO	PMS202100000761
ADRIELE SANTOS DE JESUS BRITO	PMS202100000130
ADRIELE SANTOS SANTANA SANTOS	PMS202100001071
ADRIELE SOUZA	PMS202100001660
ADRIELLE BAHIA	PMS202100001285
ADRIELLE DO AMOR DIVINO SANTOS FERREIRA AMOR DIVINO	PMS202100002038
ADRIELLE FERREIRA SANTANA	PMS202100000483
ADRIELLE REGINA CONCEIÇÃO SILVA REGINA	PMS2021000003131
ADRIELLE SANTOS DE JESUS SANTOS DE JESUS	PMS202100001031
ADRIELY GONÇALVES CONCEIÇÃO	PMS202100001273
ADSON SILVA DA CRUZ SILVA	PMS202100000328
ADSON BARBOSA	PMS202100001790
ADSON DOS SANTOS DE JESUS	PMS202100000131
ADSON ROBERT	PMS202100000384
AGATHA ADRIELLE PINTO DANTAS SANTOS	PMS202100000520
AGATHA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	PMS202100001292
AGATHA BARBOSA	PMS202100000783
AGATHA LETÍCIA ANDRADE SANTOS	PMS202100000766
AGATHA SILVA DE JESUS	PMS202100000817
AGHATA GOMES LIMA LIMA	PMS202100002591
AIALA FERNANDA SANTOS SODRE	PMS202100000750
AIALA SANTOS ALMEIDA	PMS202100001791
AIANA SANTANA SILVA SANTANA	PMS202100002689
AILA CAMILE	PMS202100001634
AILA VITORIA CELESTINO SOUSA	PMS202100001446
AILANA SILVA DOS SANTOS PINTO PINTO	PMS202100001007
AILLA BARBOZA RAMOS	PMS202100001590
AIRTON ELOI DE SOUZA ELOI	PMS2021000002743
AISHA ERICA MORAES DOS SANTOS	PMS202100002108
AISHA GABRIELLY SANTOS FONSECA	PMS202100001181
AISHA KAILANE PASSOS SOUSA	PMS202100000146
AISHA MELO CUNHA DE MOURA	PMS202100001300
ALAN DA SILVA IUKEKZON IUKEKZON	PMS202100001287
ALAN DOS SANTOS ANJOS DA SILVA DOS SANTOS ANJOS DA SILVA	PMS202100000366
ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100001046
ALAN SILVA ARAUJO	PMS202100000428
ALAN SILVA GOMES SILVA GOMES	PMS202100002346
ALANA DOS SANTOS SOUSA	PMS202100002276
ALANA GALIZA	PMS202100003050
ALANA LARISSA DOS SANTOS SILVA	PMS202100000282
ALANA MENDES SILVA	PMS202100000053
ALANA NEPOMUCENO DOS SANTOS	PMS202100001541
ALANA OLIVEIRA	PMS202100001702
ALANA RAISSA SANTANA BORGES DOS SANTOS SANTANA	PMS202100002060
ALANA SANTOS	PMS202100000303
ALANA SOUZA	PMS202100002168
ALANA VITORIA BORGES DE ALMEIDA	PMS202100001532
ALANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	PMS202100001253
ALANE SILVA	PMS202100002261
ALANNE ADRIELLE LOPES DOS ANJOS	PMS202100002941
ALBERT DAVI ALMEIDA	PMS202100002182
ALBERT SANTOS DA SILVA	PMS202100001450

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSANDER AINRAN NEVES DE ALMEIDA SAMPAIO	PMS202100000153
ALESSANDRA DA SILVA CAVALCANTE	PMS202100001502
ALESSANDRA DE JESUS MARTINS DOS REIS	PMS202100000021
ALESSANDRA FREITAS DE JESUS	PMS202100000372
ALESSANDRA FREITAS PINTO	PMS202100001323
ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	PMS202100002388
ALESSANDRA SANTOS RIBEIRO	PMS202100001622
ALESSANDRO NONATO DOS SANTOS PEREIRA NONATO	PMS202100000258
ALEX ARAÚJO AZEVEDO	PMS202100000411
ALEX OLIVEIRA	PMS202100001271
ALEX SAMPAIO PEREIRA	PMS202100001902
ALEX SANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	PMS202100000253
ALEXANDRA CASTILHO	PMS202100000787
ALEXANDRA VICTÓRIA FALCAO	PMS202100001309
ALEXANDRE BONFIM COUTO ALVES	PMS202100002320
ALEXANDRE DAVID	PMS202100001346
ALEXANDRE DE JESUS PRAZERES	PMS202100000476
ALEXANDRE PASSOS DO CARMO	PMS202100001961
ALEXANDRE WENDELL AMORIM SOARES	PMS202100001382
ALEXIA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	PMS202100000897
ALEXIS GLAVEMBURGO CAJADO BACELAR BRITO GLAVEMBURGO CAJADO BACELAR BRITO	PMS202100000231
ALESSANDRO SOUZA	PMS202100001462
ALHANA SILVEIRA SAMPAIO SAMPAIO	PMS202100000629
ALICE ANDREZA	PMS202100001547
ALICE BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES	PMS202100002497
ALICE CAMILLE PEREIRA DE SOUSA	PMS202100003043
ALICE CARVALHO	PMS202100000886
ALICE CARVALHO FRANCA	PMS202100000394
ALICE DOS SANTOS GOMES DOS SANTOS GOMES	PMS202100001343
ALICE DOS SANTOS SOUZA DOS SANTOS SOUZA	PMS202100002477
ALICE GUEDES SANTOS GUEDES SANTOS	PMS202100000250
ALICE KETHELEN SANTANA DE JESUS	PMS202100001870
ALICE SOUZA	PMS202100000181
ALICE VITÓRIA	PMS202100002505
ALINE BÁRBARA SANTOS AMARAL	PMS202100002603
ALINE LIMA DA SILVA LIMA	PMS202100002040
ALINE NASCIMENTO	PMS202100002083
ALINE SANTOS PEIXOTO	PMS202100000790
ALISSON ALMEIDA DOS SANTOS ALMEIDA	PMS202100000545
ÁLISSON DA SILVA BISPO	PMS202100002097
ALISSON DA SILVA BRITTO BRITTO	PMS202100000364
ALISSON DANIEL SANTOS DOS SANTOS SANTOS	PMS202100002061
ALISSON DE JESUS SANTOS SANTOS	PMS202100002318
ALISSON DOS ANJOS	PMS202100000781
ALISSON DOS SANTOS SOUSA	PMS202100001856
ALISSON FERREIRA LOPES	PMS202100002017
ALISSON SANTOS	PMS202100001219
ALISSON SUZART DE JESUS ALISSON SUZART DE JESUS	PMS202100000353
ALLAN ESPÍRITO SANTO FONSECA	PMS202100001841
ALLAN FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100000822
ALLAN RICHARD GONÇALVES DOS ANJOS DO NASCIMENTO NASCIMENTO	PMS202100000447
ALLANA BEATRIZ SANTOS COELHO SANTOS COELHO	PMS202100002249
ALLANA KELLY COSTA DA SILVA	PMS202100001433
AMANDA ALVES CASTRO DOS SANTOS ALVES	PMS202100000043
AMANDA BEATRIZ TEIXEIRA FERREIRA	PMS202100000925
AMANDA CECÍLIA	PMS202100001513
AMANDA DE SANTANA NASCIMENTO	PMS202100002100
AMANDA DINIZ DE QUEIROZ	PMS202100003151
AMANDA EVELIN SANTOS LIMA LIMA	PMS202100000740
AMANDA GABRIELA SANTANA SACRAMENTO	PMS202100002394
AMANDA IPOLITO	PMS202100001663
AMANDA JENEFFER SAMPAIO TAVARES	PMS202100002111
AMANDA MERCÊS	PMS202100002456
AMANDA NASCIMENTO ANDRADE FERREIRA	PMS202100000639
AMANDA NOGUEIRA	PMS202100002657
AMANDA OLIVEIRA AMORIM GOMES AMORIM	PMS202100002235
AMANDA PEREIRA MARINHO	PMS202100002485

NOME	INSCRIÇÃO
AMANDA PINHEIRO	PMS202100001453
AMANDA SANTOS	PMS202100000751
AMANDA SANTOS	PMS202100001784
AMANDA SANTOS	PMS202100002998
AMANDA SOBRAL	PMS202100000679
AMANDA SOUZA	PMS202100002848
ANA BEATRIZ BASILIO DOS SANTOS	PMS202100001989
ANA BEATRIZ CERQUEIRA DOS SANTOS	PMS202100001048
ANA BEATRIZ CHAGAS	PMS202100000373
ANA BEATRIZ COSTA DO PRADO DIAS DIAS	PMS202100000965
ANA BEATRIZ DE JESUS CUZ BEATRIZ	PMS202100001640
ANA BEATRIZ DE JESUS SOUSA SOUSA	PMS202100001549
ANA BEATRIZ DE SOUZA CHAGAS SOUZA CHAGAS	PMS202100000863
ANA BEATRIZ DE SOUZA NASCIMENTO	PMS202100002825
ANA BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	PMS202100001245
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA BEATRIZ	PMS202100003034
ANA BEATRIZ FRANÇA	PMS202100000507
ANA BEATRIZ SANTOS CONCEIÇÃO NEVES	PMS202100002445
ANA BEATRIZ SILVA FERREIRA	PMS202100000975
ANA BEATRIZ SOUZA DE ANDRADE	PMS202100000259
ANA BRENDA SILVA DOS SANTOS	PMS202100000949
ANA CAROLINA	PMS202100000583
ANA CAROLINA BRITO DOS SANTOS	PMS202100000813
ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PMS202100000902
ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	PMS202100002085
ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	PMS202100002025
ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PMS202100003047
ANA CAROLINA LANDEIRO DA SILVA DE MAGALHÃES	PMS202100001628
ANA CAROLINA MOTA DOS SANTOS PASSOS	PMS202100001853
ANA CAROLINA OLCOSKI SOARES	PMS202100003018
ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS	PMS202100000593
ANA CAROLINA ROCHA ALMEIDA	PMS202100002568
ANA CAROLINA RODRIGUES	PMS202100000469
ANA CAROLINA TELES DOS SANTOS	PMS202100001538
ANA CAROLINE FALCÃO BARRETO	PMS202100002020
ANA CAROLINE RODRIGUES DAMASCENO.	PMS202100001774
ANA CAROLINE SANTOS BELTRÃO	PMS202100001348
ANA CECILIA ALVES ROCHA DOS SANTOS	PMS202100002684
ANA CLARA ANDRADE PINTO DA SILVA	PMS202100000382
ANA CLARA COSTA SILVA	PMS202100001618
ANA CLARA DE JESUS COSTA	PMS202100000675
ANA CLARA MATOS DE ABREU SANTOS	PMS202100002126
ANA CLARA PERES RODRIGUES	PMS202100000592
ANA CLARA RAMOS FERREIRA SANTOS RAMOS FERREIRA SANTOS	PMS202100000321
ANA CLARA SENA SANTOS	PMS202100000620
ANA CLÁUDIA BISPO DOS SANTOS	PMS202100001199
ANA CRISTINA BARRETO DE SOUZA	PMS202100000262
ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	PMS202100002436
ANA CRISTINA SILVA	PMS202100001534
ANA ELEN LIMA DE JESES	PMS202100002541
ANA GABRIELA ALMEIDA LIMA DOS SANTOS	PMS202100000800
ANA JÚLIA CRUZ DE SOUZA CRUZ DE SOUZA	PMS202100002581
ANA JULIA GOMES MUNIZ	PMS202100002326
ANA LARA DOS SANTOS EVANGELISTA	PMS202100001138
ANA LAURA ANJOS BORGES DOS SANTOS	PMS202100001982
ANA LÍVIA BORGES DANTAS	PMS202100000269
ANA LOUISE	PMS202100001426
ANA LUISA CONCEIÇÃO DE JESUS	PMS202100001605
ANA LUÍSA DIAS PEREIRA	PMS202100002494
ANA LUISA MENDES	PMS202100001687
ANA LUISA SANTANA	PMS202100002221
ANA LUÍSA SILVA DOS SANTOS	PMS202100002039
ANA LUIZA ALVES DOS SANTOS	PMS202100001232
ANA LUIZA DOS SANTOS AMORIM	PMS202100000646
ANA MARINA SANTOS VALLE	PMS202100001003
ANA PAULA BRITO OLIVEIRA	PMS202100000956
ANA PAULA LIMA	PMS202100000232
ANA RAQUEL DA SILVA AZEVEDO	PMS202100000125
ANA RITA AMORIM NABOR DOS SANTOS	PMS202100001340

NOME	INSCRIÇÃO
ANA ROBERTA LIMA SALES SOU LIMA	PMS202100003039
ANA THAYSSA FERREIRA DE JESUS SILVA	PMS202100001268
ANA VICTORIA DE ALMEIDA VIEIRA VICTORIA	PMS202100001761
ANA VICTORIA SOUZA ALMEIDA	PMS202100000413
ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO FERREIRA	PMS202100001770
ANA VITÓRIA JESUS DOS SANTOS	PMS202100002427
ANÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100000319
ANANDA BEATRIZ	PMS202100001595
ANATIELE ALVES	PMS202100002529
ANDERSON GUILHERME DE JESUS DOS SANTOS	PMS202100000078
ANDERSON JOSÉ ANACLETO SANTOS	PMS202100000169
ANDERSON MEDEIROS CURVELO MEDEIROS CURVELO	PMS202100000161
ANDRÉ CARMO NASCIMENTO	PMS202100001757
ANDRÉ GAEL TEIXEIRA LEITE TEIXEIRA LEITE	PMS202100002626
ANDRÉ GOMES SANTA ROSA	PMS202100002434
ANDRÉ LUIS DOS REIS DE SENA	PMS202100001672
ANDRÉ LUIZ BASTOS DE JESUS FILHO JESUS	PMS202100001113
ANDRÉ MUNIZ	PMS202100001284
ANDRÉ SOUSA BARROS COSTA	PMS202100001799
ANDRÉA CONCEIÇÃO	PMS202100001526
ANDREA STEPHANIE RIBEIRO SOARES	PMS202100001573
ANDREI DOS SANTOS SANTANA	PMS202100000668
ANDREI FARIAS FRÔES DA SILVA FARIAS FRÔES DA SILVA	PMS202100000358
ANDREI LUIZ DE JESUS SOUZA ALMEIDA	PMS202100001024
ANDREI RODRIGUES SANTOS RODRIGUES	PMS202100000586
ANDREI SOARES FREIRE DE CARVALHO SOARES	PMS202100000195
ANDREL ESTEVES FERREIRA	PMS202100002245
ANDRELE SILVA	PMS202100000865
ANDRESSA CARNEIRO DE OLIVEIRA ALEIXO CARNEIRO DE OLIVEIRA ALEIXO	PMS202100000603
ANDRESSA DA SILVA BRITTO	PMS202100002578
ANDRESSA DA SILVA PASSOS	PMS202100001997
ANDRESSA KELY GOMES BATISTA	PMS202100000948
ANDRESSA MOTA	PMS202100000136
ANDRESSA NAYRE SANTANA DOS SANTOS SANTOS	PMS202100001849
ANDRESSA NUNES DOS SANTOS	PMS202100001337
ANDRESSA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100002307
ANDREY DOS SANTOS VAZ	PMS202100000702
ANDREY SANTIAGO DA PAIXÃO	PMS202100002228
ANDREZA ASSIS DE ALMEIDA	PMS202100000572
ANDREZA DE LIMA	PMS202100001167
ANDREZA NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100002288
ANNA BEATRIZ DE JESUS ALEXANDRE	PMS202100001924
ANNA BEATRIZ LOPES SILVA	PMS202100003042
ANNA CLARA DEGAUT LINS DE JESUS	PMS202100001780
ANNA ELISA DEGAUT LINS DE JESUS	PMS202100001763
ANNA JÚLIA BARBOSA DOS SANTOS	PMS202100000288
ANNE KATHARINE COSTA LIMA	PMS202100002554
ANTHONY GABRIEL DOS SANTOS CHAGAS	PMS202100002706
ANTHONY HENRIQUE PALMEIRA BOMFIM DE JESUS	PMS202100000533
ANTHONY RUAN ROSÁRIO SANTOS	PMS202100001610
ANTONIO ADRIAN DE JESUS NASCIMENTO	PMS202100000346
ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	PMS202100000505
ANTONIO LUCAS COSTA BATISTA DOS SANTOS	PMS202100002653
ANTÔNIO MARCOS MERCÊS DOS SANTOS	PMS202100001572
ANTÔNIO SAULO LEITE BARBOSA	PMS202100000662
ANTÔNIO VALTER MARQUES RIBEIRO	PMS202100001664
ANTONIO VIVALDO	PMS202100000642
ANTONY BATISTA DOS SANTOS	PMS202100000481
AQUILES DE JESUS DOS SANTOS JESUS	PMS202100002725
ARACY JÚLIA DANTAS VITÓRIA DE JESUS	PMS202100002400
ARIANE ALMEIDA FERREIRA	PMS202100001862
ARIANE DOS SANTOS BRITO	PMS202100000158
ARIANE FREITAS MARTINS	PMS202100001614
ARIANE SANTANA LIMA SANTANA LIMA	PMS202100000370
ARIANE SANTOS	PMS202100000348
ARIANE VITORIA MARINHO SANTOS	PMS202100000454
ARIEL DA SILVA	PMS202100002660
ARIEL SARAHA	PMS202100001979

NOME	INSCRIÇÃO
ARIEL VINICIUS	PMS202100000955
ARIELLE ACETAL FRAGA DE OLIVEIRA	PMS202100002259
ARIELLE GOMES	PMS202100000224
ARLON FAGUNDES	PMS202100002293
ARNALDO MURILO DAMASCENO GALVÃO DAMASCENO	PMS202100000994
ARTHUR CONCEICAO MACHADO DE ARAUJO	PMS202100000042
ARTHUR DE JESUS MATO GROSSO SANTOS	PMS202100001275
ARTHUR MAMEDE AMADO	PMS202100002951
ARTHUR MONTEIRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	PMS202100001814
ARTHUR SEBASTIAN DIAS VIEIRA MOURA SEBASTIAN	PMS202100000807
ARYADNE BARBOSA ALVES SILVA BARBOSA ALVES SILVA	PMS202100000825
ASAFE PARNAÍBA DOS SANTOS	PMS202100000306
ATALIA SAMPAIO XAVIER ROCHA	PMS202100000782
AUDREY NAVARRO BRITO	PMS202100001220
AYRÁ APOLINARIO	PMS202100000497
BÁRBARA LUIZA FERREIRA DE MIRANDA	PMS202100003062
BARBARA NATANA SANTOS MAISCK MAISCK	PMS202100000729
BEATRIZ CARINE SOARES SANTOS	PMS202100001457
BEATRIZ CLARINDO DA SILVA	PMS202100003057
BEATRIZ CORREIA	PMS202100001353
BEATRIZ CORREIA DOS SANTOS	PMS202100000838
BEATRIZ CRISTINA TELES	PMS202100001623
BEATRIZ DA MATA GOMES	PMS202100001082
BEATRIZ DA SILVA SOUZA	PMS202100000728
BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO	PMS202100000419
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	PMS202100003196
BEATRIZ LIMA DE SANTANA	PMS202100000996
BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	PMS202100000484
BEATRIZ MORAES	PMS202100000635
BEATRIZ MUNIZ SANTOS DE JESUS MUNIZ	PMS202100000473
BEATRIZ NASCIMENTO GOMES DA SILVA NASCIMENTO	PMS202100000499
BEATRIZ NOVAES FERREIRA	PMS202100002256
BEATRIZ QUEIROZ	PMS202100003145
BEATRIZ REIS DOS SANTOS	PMS202100001844
BEATRIZ SANTANA LIMA SANTANA	PMS202100000844
BEATRIZ SANTOS DE JESUS	PMS202100001742
BEATRIZ SANTOS DE LIMA SANTOS	PMS202100001056
BEATRIZ SANTOS SOUZA	PMS202100000096
BEATRIZ SILVA	PMS202100000833
BEATRIZ SILVA SANTOS E SANTOS SILVA	PMS202100001370
BEATRIZ VICTORIA	PMS202100001652
BEATRIZ VITÓRIA BALTAZAR DA SILVA VITÓRIA	PMS202100001325
BEATRIZ VITÓRIA SOUZA SANTOS	PMS202100001427
BENILDES IRACI VIEIRA DOS SANTOS	PMS202100002313
BENJAMIM CARIBÉ DE ARAÚJO SANTOS MELO	PMS2021000001038
BENTO GABRIEL	PMS202100000786
BERNARDO MACIEL GOMES	PMS202100002754
BIANCA ALVES DE OLIVEIRA OLIVEIRA	PMS202100000912
BIANCA ARAUJO	PMS202100001545
BIANCA BATISTA DOS SANTOS SANTOS BATISTA	PMS202100000873
BIANCA CERQUEIRA	PMS202100000832
BIANCA CONCEIÇÃO NUNES	PMS202100000183
BIANCA CRUZ BASTOS	PMS202100000209
BIANCA DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	PMS202100000035
BIANCA DE JESUS MENEZES	PMS2021000003146
BIANCA DE SANTANA ROCHA	PMS202100000485
BIANCA FRANÇA DA SILVA	PMS202100001088
BIANCA JESUS CONCEIÇÃO	PMS202100001149
BIANCA LIMA DE SOUZA ALMEIDA	PMS202100001852
BIANCA MENEZES	PMS202100000147
BIANCA MENEZES DA SILVA	PMS202100002064
BIANCA MUNIZ	PMS202100000907
BIANCA OLIVEIRA	PMS202100001140
BIANCA PAULA	PMS202100000687
BIANCA SANTANA	PMS202100001895
BIANCA SANTIAGO DA SILVA	PMS202100001992
BIANCA SOARES	PMS202100000289
BRED NEVES SANTOS NEVES SANTOS	PMS202100000986
BRENDA ALVES DO NASCIMENTO	PMS202100001850

NOME	INSCRIÇÃO
BRENDA ANGELIM DOS SANTOS ANGELIM DOS SANTOS	PMS202100000534
BRENDA BARBOSA ALMEIDA	PMS202100001528
BRENDA CAMILLE	PMS202100001087
BRENDA CARDOSO	PMS202100001368
BRENDA DE JESUS ESTEVES JESUS ESTEVES	PMS202100002525
BRENDA GONÇALVES SANTIAGO	PMS202100001086
BRENDA MARIA PRAZERES RAMOS	PMS202100002885
BRENDA SANTANA	PMS202100002009
BRENDA SANTANA CORREIA	PMS202100000215
BRENDA VITÓRIA SANTOS PEIXOTO DA SILVA SILVA	PMS202100001593
BRENDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100000362
BRENO LUIZ VIEIRA COUTINHO LUIZ	PMS202100001678
BRENO VIDAL FERREIRA VIDAL	PMS202100000098
BRENO VILAS BOAS BOMFIM DOS SANTOS	PMS202100001461
BRISA BARBOSA CARDOSO	PMS202100001431
BRUNA ALMEIDA	PMS202100000555
BRUNA DANDARA COUTO DE OLIVEIRA	PMS202100002797
BRUNA DE JESUS	PMS202100003143
BRUNA FARANHAS	PMS202100000350
BRUNA FONSECA BISPO	PMS202100001434
BRUNA GABRIELI SOBRAL DA SILVA	PMS202100001118
BRUNA JANAINA	PMS202100001855
BRUNA LOPES	PMS202100000818
BRUNA LOPES DE ALMEIDA	PMS202100000508
BRUNA OLIVEIRA	PMS202100000320
BRUNA SALOMÃO	PMS202100002586
BRUNA SANTOS	PMS202100000102
BRUNA SILVA	PMS202100000396
BRUNA SILVA	PMS202100000407
BRUNA XAVIER DE SOUZA	PMS202100001449
BRUNA(BRUNO) FERREIRA DE ALMIRANTE	PMS202100002997
BRUNO ALBERTO SANTOS SOARES	PMS202100002186
BRUNO AMORIM MOREIRA	PMS202100000780
BRUNO BARROS DE JESUS	PMS202100000970
BRUNO COELHO SALES CONCEIÇÃO	PMS202100000456
BRUNO DA SILVA NUNES NUNES	PMS202100001203
BRUNO FARIAS	PMS202100000837
BRUNO GAMA	PMS202100000132
BRUNO HENRIQUE DE CASTRO	PMS202100000295
BRUNO LUIS RIOS DA SILVA LUIS	PMS202100002153
BRUNO SOARES	PMS202100002481
CAIANE PAULINA	PMS202100000097
CAILAN FIGUEIREDO DOS SANTOS FIGUEIREDO DOS SANTOS	PMS202100000192
CAILANE DA SILVA REIS	PMS202100000710
CAILANE DOS SANTOS FARIAS	PMS202100001385
CAILANE DOS SANTOS SILVA	PMS202100000857
CAILANE EVELYN SILVA DA PAZ	PMS202100002814
CAILANE REIS	PMS202100002472
CAILANE ROQUE	PMS202100001318
CAILANE SANTOS	PMS202100000223
CAILANE SILVA DE SANTANA	PMS202100002411
CAILANE SOUZA DA SILVA	PMS202100001975
CAILANE STEFANE ANDRADE SANTANA	PMS202100000056
CAINÃ SANTANA DE OLIVEIRA	PMS202100000318
CAIO ALVES MORAIS	PMS202100000094
CAIO CÉZAR PAZ CONCEIÇÃO	PMS202100000917
CAIO DE JESUS BARBOSA	PMS202100001669
CAIO ESTRELA GARCIA	PMS202100001901
CAIO FERREIRA DE AQUINO	PMS202100000276
CAIO GABRIEL BORGES PEREIRA DA SILVA	PMS202100001373
CAIO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	PMS202100000574
CAIO IRLAN	PMS202100001611
CAIO LEONARDO SILVA DE SANTANA SILVA	PMS202100001466
CAIO SOUSA FREITAS	PMS202100001025
CAIO VICTOR SANTOS DOS SANTOS	PMS202100001695
CAIQUE BORGES GONÇALVES DOS SANTOS	PMS202100001213
CAÍQUE CINALI	PMS202100001392
CAIQUE CRUZ DIAS REBOUÇAS	PMS202100000557
CAIQUE DE JESUS SACRAMENTO	PMS202100002926

NOME	INSCRIÇÃO
CAIQUE DE MELO FREIRE	PMS202100000587
CAÍQUE DOS SANTOS BORGES	PMS202100000673
CAIQUE DOS SANTOS SILVA SANTOS	PMS202100002386
CAIQUE GABRIEL	PMS202100000820
CAIQUE MARQUES CONCEIÇÃO MARQUES	PMS202100003136
CAÍQUE NEI LISBOA SOUZA	PMS202100001185
CAÍQUE NEVES GONÇALVES NEVES GONÇALVES	PMS202100001530
CAIQUE SANTOS DAS NEVES	PMS202100000984
CAIQUE SILVA	PMS202100000510
CAIQUE SOUZA OLIVEIRA	PMS202100000112
CALEB GONÇALVES CARRERA	PMS202100001260
CALEBE NASCIMENTO	PMS202100001500
CALIANA BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS	PMS202100002647
CALILA ARAÚJO PEREIRA ARAÚJO	PMS202100001076
CAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	PMS202100000386
CAMILA DA CRUZ NASCIMENTO DA CRUZ	PMS202100000776
CAMILA PASSOS GUIMARÃES	PMS202100002720
CAMILA SILVA	PMS202100000726
CAMILA SILVA DOS SANTOS SILVA	PMS202100000207
CAMILE RODRIGUES	PMS202100002264
CAMILE RODRIGUES TANCREDO	PMS202100002073
CAMILE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO DE ANDRADE ANDRADE	PMS202100003144
CAMILLA BENVINDO SANTOS PEREIRA	PMS202100002473
CAMILLA QUEIROZ OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100001187
CAMILLY OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001752
CAMILLY VICTORIA LINHARES ARAÚJO	PMS202100000747
CANANDA BARBOSA	PMS202100001617
CAO FABIO ALVES CASTRO	PMS202100000927
CARINA SILVA QUEIROZ MATOS MATOS	PMS202100001324
CARINE DE JESUS SANTOS	PMS202100001727
CARINE OLIVERIA SERAPIÃO	PMS202100002419
CARLA CRISTINA GOMES DE SOUZA	PMS202100001792
CARLA SAMILA SANTOS RIBEIRO	PMS202100002274
CARLA SANTOS MOURA NASCIMENTO	PMS202100002054
CARLA VICTÓRIA LOPES MACIEL DE JESUS	PMS202100000944
CARLOS ALBERTO	PMS202100000063
CARLOS ALBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO CARLOS	PMS202100001290
CARLOS ALEXANDRE SOUSA LISBOA	PMS202100002740
CARLOS ANDRÉ DO CARMO SANTOS CARML	PMS202100002801
CARLOS EDUARDO	PMS202100000409
CARLOS EDUARDO	PMS202100001666
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	PMS202100001771
CARLOS EDUARDO CAETANO DE JESUS	PMS202100001842
CARLOS EDUARDO CRUZ DE JESUS	PMS202100001659
CARLOS EDUARDO ESTRELA DA SILVA	PMS202100001957
CARLOS EDUARDO SANTANA GONZAGA	PMS202100001430
CARLOS GABRIEL AMENÓ DOS SANTOS	PMS202100000974
CARLOS HENRIQUE FERREIRA BRITO PORTELA PEREIRA PORTELINHA	PMS202100000025
CARLOS HENRIQUE LIMA MONTIVAL GOMES SILVA	PMS202100000872
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA	PMS202100001923
CARLOS HENRIQUE SANTOS BARBOSA	PMS202100000906
CARLOS VICTOR DAS DORES DE JESUS	PMS202100001229
CARLOS VINICIUS MOTA DOS SANTOS MOTA	PMS202100000985
CARLOS VINICIUS SOUSA ALVES	PMS202100000286
CARLOS WESLEY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	PMS202100001156
CAROLAINÉ RODRIGUES SANTANA	PMS202100002050
CAROLINA CARVALHO DE MENEZES	PMS202100001788
CAROLINA JESUS DA SILVA JESUS	PMS202100001938
CAROLINA RAMOS DO ESPIRITO SANTO	PMS202100000622
CAROLINA SANTOS SMITH FREIRE	PMS202100000883
CAROLINA SILVA BARBOSA	PMS202100002359
CAROLINE DE JESUS ALMEIDA	PMS202100001004
CAROLINE KETHELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100000926
CAROLINE QUEIROZ	PMS202100001490
CAROLINE RAYANE CARDOSO PORTUGAL	PMS202100001544
CAROLINE SAMPAIO	PMS202100001930
CAROLINY SILVA DOS SANTOS	PMS202100000911
CASSIANE ARAÚJO	PMS202100002216



NOME	INSCRIÇÃO
CASSIO LOPES PINHO NEVES LOPES	PMS202100000118
CATHARINA PARAGUAÇÚ SALES SANTANA	PMS202100001394
CATHARINE NEILMA SILVA SANTOS	PMS202100001673
CATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	PMS202100001384
CAUÃ AMORIM	PMS202100000026
CAUÃ ARAUJO DA SILVA ARAÚJO DA SILCA	PMS202100000752
CAUÃ BORGES VASCONCELOS	PMS202100002124
CAUÃ BRAGA	PMS202100000672
CAUÃ BRITO DA SILVA CRUZ	PMS202100000812
CAUÃ CALDAS	PMS202100002488
CAUÃ DOS SANTOS LEAL	PMS202100001998
CAUÃ DOS SANTOS SILVA PEREIRA	PMS202100002630
CAUÃ EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	PMS202100001015
CAUÃ GABRIEL DALTRO DE QUEIROZ	PMS202100000168
CAUA JESUS DOS SANTOS	PMS202100000885
CAUÃ LIMA MENEZES	PMS202100003053
CAUA LOPES MIRANDA	PMS202100001708
CAUÃ LUCAS DE ARAÚJO LIMA	PMS202100002492
CAUÃ NEVES	PMS202100001884
CAUÃ VELOSO ALVES	PMS202100001316
CAUA VICTOR RAMOS DO ESPIRITO SANTO	PMS202100000605
CAUÃ VÍCTOR VIANA DE ARAÚJO VÍCTOR VIANA DE ARAÚJO	PMS202100001657
CAUÃ VIEIRA PINTO DOS SANTOS VIEIRA	PMS202100000529
CAUÃ VÍTOR FERREIRA DE ANDRADE	PMS202100002645
CAUAN BARBOSA DE OLIVEIRA BARBOSA	PMS202100001745
CAUAN JESUS CONCEIÇÃO	PMS202100001164
CAUAN LIMA DOS SANTOS LIMA	PMS202100001644
CAUAN OLIVEIRA DE BRITO PALMA	PMS202100001006
CAUAN SANTANA DA SILVA	PMS202100000732
CAUANE DO CARMO SOUZA	PMS202100001109
CAUANE GOMES DE JESUS	PMS202100001505
CAUANE SANTOS SANTANA ALVES	PMS202100000452
CAUANE VITÓRIA	PMS202100001760
CAUÊ ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA MOREIRA	PMS202100002058
CAUÊ CARVALHO RIBAS MARTINS	PMS202100001085
CAUÊ FERREIRA	PMS202100001184
CAUÊ FRANÇA FREITAS DA SILVA	PMS202100001283
CHAIANE SACRAMENTO	PMS202100001126
CHARLES DA SILVA ARAÚJO ARAÚJO	PMS202100000071
CHARLES MENESES BORGES	PMS202100002355
CHARLOTTE SANTANA VELAME	PMS202100000128
CHRISTIAN CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PMS202100002098
CHRISTIAN DIAS SOUZA DOS SANTOS DIAS SOUZA DOS SANTOS	PMS202100001200
CIBELE MEDEIRO DOS SANTOS	PMS202100002012
CIBELE MESSIAS	PMS202100001317
CÍCERO JESUS DOS SANTOS	PMS202100001571
CLARA CAMPOS SOUZA	PMS202100000848
CLARA DIAS	PMS202100001912
CLARA LIZ GOMES BORGES GOMES	PMS202100000880
CLARICE ALVES DOS SANTOS SILVANI	PMS202100000271
CLARICE SILVA DE OLIVEIRA NUNES	PMS202100001587
CLAUDIA MARIA SANTOS E SANTOS	PMS202100002081
CLAUDIA PESSOA	PMS202100000570
CLAUDIANA SANTANA	PMS202100000152
CLAUDIANE NEVES QUEIROZ	PMS202100001299
CLAUDIELLE LARA SOUZA SANTOS	PMS202100000546
CLEBER DOS SANTOS BARRETO	PMS202100003188
CLEIDE MOURA DOS SANTOS	PMS202100002176
CLEIDSON ITALO FIGUEIREDO SOUZA	PMS202100001621
CLEIDSON SANTANA DE JESUS SANTANA	PMS202100002432
CLEIDSON SILVA DA SILVA	PMS202100000874
CRISLANE MENDES GONÇALVES	PMS202100002893
CRISLANE SANTOS	PMS202100000795
CRISLEIDE MARTINS TAVARES MARTINS	PMS202100001386
CRISTIAN DE SOUZA OLIVEIRA	PMS202100002566
CRISTIAN DEVEZA FERREIRA	PMS202100002080
CRISTIAN LISBOA PIEDADE	PMS202100001168
DAIANA CONCEIÇÃO DA SILVA DA SILVA	PMS202100002078
DALBERT SILVA DOS SANTOS	PMS202100000068

NOME	INSCRIÇÃO
DALILA DE JESUS SILVA	PMS202100001819
DAMARIS PEREIRA	PMS202100002356
DAMILE ROQUE	PMS202100001136
DAMILLE BARBOSA DOS SANTOS BARBOSA	PMS202100001098
DAN LESSA SANTOS SANTOS	PMS202100001823
DANDARA COSTA RAMOS RAMOS	PMS202100000444
DANDARA DE MELO ROCHA DOS SANTOS	PMS202100000699
DANDARA ELEN DA SILVA FERREIRA	PMS202100000254
DANDARA LAIANE SILVA BOA MORTE SANTANA SANTANA	PMS202100002065
DANDARA NONATO SOUSA	PMS202100000650
DANDARA SANTOS DA SILVA	PMS202100000327
DANDARA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	PMS202100000357
DANIEL BARBOSA SANTOS	PMS202100001511
DANIEL CAETANO DE SOUZA	PMS202100000174
DANIEL COSTA DE BARRIOS	PMS202100002722
DANIEL DYLAN SANTOS COSTA	PMS202100003100
DANIEL FALEIRO SILVA FALEIRO	PMS202100002397
DANIEL FELIPE	PMS202100000946
DANIEL JAIME SANÇÃO BISPO	PMS202100000200
DANIEL MACHADO COSTA MACHADO	PMS202100001813
DANIEL MACHADO REIS	PMS202100003119
DANIEL RAMOS BATISTA DE SOUZA	PMS202100000915
DANIEL SANTANA DOS SANTOS	PMS202100002322
DANIELA VIEIRA	PMS202100000866
DANIELE OLIVEIRA DA ROCHA	PMS202100001075
DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	PMS202100000843
DANIELE SANTOS	PMS202100002237
DANIELE SOARES DOS SANTOS	PMS202100000266
DANIELLE ALVES	PMS202100000472
DANILO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	PMS202100001043
DANILO MOTA DE SALES SALES	PMS202100000466
DANILO PORTO	PMS202100001987
DANILO SALOMÃO SANTANA	PMS202100001991
DÁRFANY DE SOUSA LIMA	PMS202100001329
DARIELE SANTOS DA SILVA	PMS202100000275
DARLAN DE JESUS ARAÚJO	PMS202100000942
DARLAN FREITAS	PMS202100001599
DAVI ANSELMO PINTO SOUZA	PMS202100001429
DAVI BARBOSA DOS SANTOS	PMS202100002588
DAVI DA CRUZ LIMA LIMA	PMS202100002766
DAVI DIAS DA PENHA	PMS202100000091
DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	PMS202100000145
DAVI MARTINS	PMS202100003002
DAVI MEDEIROS PARAGUASSU MEDEIROS	PMS202100000092
DAVID CRISTIAN MOREIRA DE JESUS BONFIM	PMS202100000576
DAVID DA CRUZ SANTOS	PMS202100000770
DAVID DANTAS GOMES SANTOS	PMS202100002092
DAVID DOS SANTOS DA SILVA	PMS202100001746
DAVID GOMES	PMS202100001559
DAVID LUAN	PMS202100000217
DAVID LUCAS	PMS202100002184
DAVID PACHECO	PMS202100001533
DAVID SANTOS	PMS202100001063
DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DE MELO	PMS202100001583
DEBORAH SUELEM SOUZA MALAQUIAS	PMS202100000738
DEISE GOES	PMS202100001834
DEISEANE SANTANA	PMS202100000689
DEISIANE DOS SANTOS GOMES	PMS202100002096
DEISIANE MARIA SANTOS	PMS202100000596
DEISIANE OLIVEIRA	PMS202100000644
DEISILANE CRUZ DOS SANTOS	PMS202100001965
DEIVD DOS SANTOS SOUSA	PMS202100001988
DEIVID RIAN SANTANA MUNIZ	PMS202100002649
DEIVID SUZART	PMS202100002853
DEIVIDE ALEX	PMS202100000121
DEIVIDE EDUARDO COSTA DA SILVA	PMS202100001759
DEIVISSON PEREIRA DA SILVA	PMS202100001122
DEIZIELE SANTOS	PMS202100002082
DEMERTON DE JESUS BARBOSA	PMS202100000157

NOME	INSCRIÇÃO
DEMERTON SANTOS	PMS202100001036
DÊMILE SODRÉ RIBEIRO	PMS202100001344
DENER AUGUSTO COHEN DOS SANTOS DOS SANTOS	PMS202100001026
DENILSON CRUZ DO ROSÁRIO	PMS202100002219
DENILSON DE AMORIM BISPO	PMS202100001248
DENILSON FERREIRA	PMS202100000577
DENISSON MATEUS	PMS202100000888
DERIC MOURA LEITE BARBOSA	PMS202100001586
DEVISON NEVES	PMS202100000743
DIEGO DE JESUS PINHEIRO	PMS202100001566
DIEGO DOS REIS ROCHA SALES	PMS202100001019
DIEGO DOS SANTOS ANDRADE DOS SANTOS ANDRADE	PMS202100002301
DIEGO DOS SANTOS FIUZA	PMS202100000317
DIEGO DOS SANTOS VALLADÃO VALLADÃO	PMS202100001688
DIEGO SANTOS MARINHO	PMS202100000285
DIOGO DE SOUZA ALVES	PMS202100001166
DIOGO LISBOA PEREIRA	PMS202100000383
DIOGO SANTOS	PMS202100002536
DIOGO SILVEIRA	PMS202100002106
DIOLANY SILVA	PMS202100002233
DIOMAR OLIVEIRA SANTOS SANTOS DE SOUZA	PMS202100000087
DIONE SANTOS BRITO	PMS202100000287
DJAIR LOBO DA COSTA DE JESUS	PMS202100001420
DOUGLAS ARAUJO LIMA	PMS202100002053
DOUGLAS DE JESUS RIBEIRO	PMS202100001821
DOUGLAS FREITAS LIMA	PMS202100000432
DOUGLAS ROZENDO	PMS202100002986
DOUGLAS SOUZA NEVES	PMS202100002559
DURVAL SANTOS DE JESUS NETO	PMS202100002808
ÉDER DA SILVA CHAGAS	PMS202100002344
ÉDER DE SANTANA MOTA	PMS202100001020
EDICLEISON COELHO DE JESUS COELHO DE JESUS	PMS202100002421
EDILAINE SACRAMENTO DOS SANTOS	PMS202100001612
EDILSON SANTOS DAS NEVES JUNIOR	PMS202100001169
EDMILSON BONFIM SANTOS	PMS202100001321
EDSON DE JESUS CARNEIRO FILHO CARNEIRO	PMS202100002831
EDSON FERREIRA SANTOS JÚNIOR JÚNIOR	PMS202100000359
EDSON GABRIEL	PMS202100001724
EDUAN BACELAR BRITO DA SILVA20	PMS202100001157
EDUARDA AFONSO SANTOS	PMS202100002535
EDUARDA DE ALMEIDA DIAS BATISTA ALMEIDA	PMS202100000861
EDUARDA DOS SANTOS MENDES	PMS202100002482
EDUARDA SILVA	PMS202100001154
EDUARDA SILVA PORTELA SILVA	PMS202100001803
EDUARDA TEIXEIRA	PMS202100001940
EDUARDA VITÓRIA SILVA DE MENEZES	PMS202100000342
EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS DA SILVA ALMEIDA	PMS202100000242
EDUARDO BATISTA DA SILVA	PMS202100002438
EDUARDO FRANÇA SANTANA	PMS202100001868
EDUARDO LANDIM QUEIROZ	PMS202100000941
EDUARDO MENDES ROSA MENDES ROSA	PMS202100001661
EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO	PMS202100003024
EDUARDO SANTOS RAMOS	PMS202100000392
EDVALDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	PMS202100000173
EDVANIA GAMA SOARES ALVES	PMS202100001264
ELAINE DOS SANTOS LIMA	PMS202100000267
ELAINE PEREIRA	PMS202100001281
ELEM BARBOSA DE JESUS BARBOSA	PMS202100000290
ELEN ROBERTA SANTANA SANTOS	PMS202100002597
ELEN VITÓRIA OLIVEIRA DE SANTANA	PMS202100001711
ELIABE DE OLIVEIRA SAMPAIO	PMS202100000852
ELIAS SILVA	PMS202100000549
ELIDA VASCONCELOS	PMS202100002049
ELIEL DOS SANTOS SANTANA	PMS202100001508
ELIEL SANTOS SANTA ROSA	PMS202100000154
ELINEIA NUNES RIBEIRO SANTOS	PMS202100001682
ELINEIDE BRANDÃO DE SOUZA ELINEIDE	PMS202100001262
ELINESIO SANTANA SANTOS	PMS202100001749
ELIS AIALA DA SILVA SANTOS	PMS202100001276

NOME	INSCRIÇÃO
ELISA VITORIA DOS SANTOS DE ALMEIDA RAMOS VITORIA	PMS202100000816
ELISABETE DOS SANTOS SOUZA GONÇALVES GONÇALVES	PMS202100002802
ELISÂNGELA SOUZA DA SILVA	PMS202100001986
ELISEU SANTANA DONATO DOS SANTOS SANTANA	PMS202100001112
ELISSON CONCEIÇÃO	PMS202100001786
ELIZANDRA MARIA	PMS202100000023
ELLEN BIANCA NOBRE SANTIAGO	PMS202100002718
ELLEN CAROLINE DE JESUS SANTOS	PMS202100000470
ELLEN FREITAS	PMS202100001925
ELLEN REZENDE DE CAMPOS	PMS202100001119
EMANUEL SANTANA DE JESUS	PMS202100001947
EMANUEL SANTOS MUNIZ	PMS202100002295
EMANUELLE CHRISTINA TELES DA SILVA	PMS202100003178
EMELI REIS	PMS202100001211
EMERSON MACEDO DE LIMA	PMS202100003071
EMERSON RAMOS VITERBO	PMS202100000460
ÊMILE CLÁUDIA DE SOUZA XAVIER CLÁUDIA	PMS202100002577
EMILE MEDEIROS	PMS202100002055
ÊMILE VALENTINO	PMS202100001049
EMILE VIDAL	PMS202100002074
EMILI SUZART DE JESUS EMILI SUZART DE JESUS	PMS202100000297
EMILIA SANTOS SILVA SILVA	PMS202100003110
EMILLE SILVA	PMS202100000881
EMILLE SOUSA	PMS202100000606
EMILLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100001416
EMILLY MAIANA OLIVEIRA DE ALENCAR	PMS202100001286
EMILLY OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA SILVA	PMS202100000236
EMILLY PAULA DE JESUS DOS SANTOS DE JESUS DOS SANTOS	PMS202100002724
EMILLY REIS SILVA	PMS202100000218
EMILLY SACRAMENTO	PMS202100001715
EMILLY SANTOS CONCEIÇÃO	PMS202100001424
EMILLY SENA FERREIRA REIS	PMS202100001542
EMILLY SOUSA DOS SANTOS	PMS202100000108
EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS TAVARES	PMS202100000659
EMILY BENES LOPES OLIVEIRA SANTOS BENES LOPES OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001107
EMILY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	PMS202100003055
EMILY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	PMS202100000404
EMILY DE OLIVEIRA CHAVES	PMS202100000814
EMILY DOS SANTOS ALMEIDA	PMS202100001054
EMILY MOREIRA	PMS202100001249
EMILY OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	PMS202100000512
EMILY SILVA	PMS202100001968
EMILY SOARES LIMA BATISTA	PMS202100001274
EMILY STEFANE ARAÚJO BITENCOURT	PMS202100001444
EMILY SUELLEN SANTOS SOUSA	PMS202100001564
EMILY VICTORIA JESUS NASCIMENTO	PMS202100002072
EMILY VITORIA FERREIRA ESTRELA FERREIRA	PMS202100002205
EMMANUEL SILVA DE ANDRADE SILVA	PMS202100001648
EMMERSON SANTOS	PMS202100001689
ENZO BORGES SILVA BORGES SILVA	PMS202100000417
ENZO GOMES DOS SANTOS SILVA	PMS202100001624
ENZO SILVA LACERDA DOS SANTOS	PMS202100002894
ERIC CAUAN	PMS202100000862
ERIC DOS SANTOS SALES	PMS202100000070
ÉRICA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PMS202100000704
ÉRICA MARTINS DIAS	PMS202100001820
ERICA RANGEL	PMS202100001585
ERICK ALAN	PMS202100001668
ERICK CIDADE SOUZA CIDADE	PMS202100001636
ERICK CLEMENTE LOPES	PMS202100001515
ERICK DE JESUS CAZÉ GOMES	PMS202100001967
ERICK DIAS	PMS202100001243
ERICK JUAN OLIVEIRA MOREIRA DOS SANTOS	PMS202100002252
ERICK NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100000908
ERICK OLIVEIRA SANTOS NUNES	PMS202100002155
ERICK PINHEIRO DE OLIVEIRA	PMS202100001670
ERICK RUBENS DE CARVALHO RUBENS	PMS202100002596
ERICK SILVA ALMEIDA	PMS202100002695
ERICK SILVA LIMA DA CRUZ	PMS202100002907



NOME	INSCRIÇÃO
ERIK EMANUEL LIMA BARBOSA RODRIGUES	PMS20210000239
ERIK SILVA COUTO	PMS202100001364
ÉRIKA SANTOS FERREIRA ESTANISLAU	PMS202100002127
ERIVELTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PMS202100001933
ERWIN GABRIEL FERREIRA DOREA	PMS202100001251
ESDRAS SAMUEL SILVA CUNHA	PMS202100000439
ESEQUIEL LOMBA DA CONCEIÇÃO	PMS202100002150
ESTÉFANE DOS SANTOS RIBEIRO	PMS202100000292
ESTEFANE FERREIRA	PMS202100002778
ESTÉFANE PAULO	PMS202100001729
ESTEFANI CARDOSO REIS	PMS202100002070
ESTEFANIE SANTOS	PMS202100000337
ESTER FARIAS	PMS202100001562
ESTER FERNANDES PAIXÃO SANTOS	PMS202100000101
ESTER GUIMARÃES QUEIRÓS	PMS202100000997
ESTER LAIANE OLIVIERI SILVA OLIVIERI	PMS202100001053
ESTER PERALVA	PMS202100001857
ESTER VALVERDE SANTANA	PMS202100000277
ESTER VILAR	PMS202100000784
ESTEVÃO DO NASCIMENTO VITORIO	PMS202100001402
ESTHER PINA	PMS202100001314
EVANILTON SANTOS REIS	PMS202100000582
EVELIN RAIANE DE JESUS SILVA	PMS202100000547
EVELIN SILVA	PMS202100001367
EVELIN SUEDE NEVES DA FONSECA	PMS202100001908
EVELLIN DOS SANTOS DE MIRANDA	PMS202100000617
EVELLY OLIVEIRA DE JESUS	PMS202100000657
EVELLYN PINHEIRO DA SILVA SANTOS	PMS202100000692
EVELLYN RODRIGUES RIBEIRO	PMS202100000685
EVELLYN VICTÓRIA FREITAS	PMS202100001637
EVELLYN VICTORIA SANTOS SILVA VICTORIA	PMS202100000458
EVELY KELY FREITAS DOS SANTOS	PMS202100000680
EVELY SANTOS	PMS202100000401
EVELYN CELESTINO DE SOUZA	PMS202100000693
EVELYN CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS CONCEIÇÃO	PMS202100002949
EVELYN CRISTINA SANTOS DA SILVA CRISTINA	PMS202100003003
EVELYN DE JESUS SOUZA JESUS SOUZA	PMS202100001415
EVELYN DOS ANJOS SANTANA	PMS202100001338
EVELYN DOS SANTOS COUTO	PMS202100001266
EVELYN DOS SANTOS DA BOA MORTE	PMS202100000584
EVELYN FERREIRA	PMS202100001603
EVELYN MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100001489
EVELYN NICOLE	PMS202100001627
EVELYN PAIXÃO	PMS202100001139
EVELYN POLIANE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100000718
EVELYN SOPHIA	PMS202100001437
EVELYN SOUZA	PMS202100001523
EVELYN TELES SANTOS SILVA	PMS202100000923
EVELYN VITÓRIA SANTOS BATISTA	PMS202100000085
EVERTON DA SILVA DE BRITO	PMS202100000811
EVERTON LIMA DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS	PMS202100002510
EVERTON RIBEIRO SILVA	PMS202100002062
EVERTON VASCONCELOS DE BRITO VASCONCELOS DE BRITO	PMS202100001101
EWERTON LUCIANO	PMS202100001308
EZEQUIAS SINTRA GONCALVES	PMS202100002628
EZEQUIEL SANTANA DE OLIVEIRA	PMS202100000185
FABIANA DOS ANJOS DA SILVA	PMS202100001789
FABIANA RIBEIRO SINTRA DOS SANTOS	PMS202100002611
FABIANO DE JESUS SANTOS	PMS202100003112
FABIANO DE SOUSA RIBEIRO	PMS202100001034
FABIO MACHADO	PMS202100003037
FABIO PAJÁ	PMS202100001079
FABRICIA DE JESUS LEITE	PMS202100001409
FABRÍCIO DOS SANTOS CARVALHO DOS SANTOS	PMS202100001371
FABRÍCIO GONÇALVES	PMS202100000305
FABRÍCIO LIMA REIS	PMS202100000500
FABRÍCIO OLIVEIRA ARGOLLO	PMS202100000517
FABRÍCIO SILVA	PMS202100000312
FABRINE ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	PMS202100000073

NOME	INSCRIÇÃO
FARILA LOPES DOS REIS SANTOS	PMS202100001193
FELIPE ABREU	PMS202100000279
FELIPE ALVES NUNES	PMS202100001033
FELIPE ÂNGELO	PMS202100001971
FELIPE DE ASSIS VIANA	PMS202100002405
FELIPE DE JESUS SOUZA SOUZA	PMS202100001481
FELIPE DE SOUSA RAMOS SOUSA	PMS202100000388
FELIPE HENRY SOUZA GOMES GOMES	PMS202100002897
FELIPE JUAN FALCÃO SOUSA SOUSA	PMS202100000429
FELIPE LIMA	PMS202100001836
FELIPE LIMA SANTOS	PMS202100001378
FELIPE MENDES DE LIMA MENDES DE LIMA	PMS202100002120
FELIPE ROCHA DIAS	PMS202100000060
FELIPE RODRIGUES	PMS202100001676
FELIPE RODRIGUES LIMA	PMS202100001247
FELIPE SANCHES DOS SANTOS	PMS202100001655
FELIPE SANTOS ALMEIDA	PMS202100002311
FELIPE SANTOS PINTO CONCEIÇÃO	PMS202100002337
FELIPE SILVA SERRA	PMS202100002613
FELIPE SOARES DE MIRANDA	PMS202100002855
FERNANDA CAROLINE	PMS202100001354
FERNANDA CHAGAS DE SOUZA SANTOS	PMS202100001613
FERNANDA DE JESUS MUNIZ	PMS202100003134
FERNANDA FRANCIELE	PMS202100000268
FERNANDA IRIS FRADIQUE CASTRO MOTA	PMS202100001539
FERNANDA NUNES DOS SANTOS	PMS202100000196
FERNANDA REBOUÇAS CABRAL	PMS202100001859
FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	PMS202100000436
FERNANDA VITORIA MACHADO BOMFIM	PMS202100001592
FERNANDO ARAÚJO DA PAIXÃO JÚNIOR JÚNIOR	PMS202100000678
FERNANDO SANTOS	PMS202100002214
FILIPE AFONSO DO NASCIMENTO SANTOS SALES	PMS202100000471
FILIPE DA LUZ DOS SANTOS	PMS202100001952
FILIPE DO ESPÍRITO SANTO GOMES	PMS202100002278
FILIPE MACHADO REIS	PMS202100000598
FILIPE OLIVEIRA PEREIRA	PMS202100000760
FILIPE ROCHA	PMS202100001066
FILIPE SOUZA	PMS202100000465
FLAVELY OLIVEIRA DA SILVA	PMS202100003179
FLÁVIA DIAS CASTRO DE OLIVEIRA	PMS202100000698
FLAVIA GABRIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100001148
FLÁVIA PAZ DOS SANTOS SILVA PAZ	PMS202100001944
FLÁVIA SUANE MEDEIROS DE FREITAS	PMS202100001334
FLAVIO CALLEGA DOS SANTOS	PMS202100001452
FRANCIELE BATISTA	PMS202100001058
FRANCIELLE FRANCISCO SANTOS	PMS202100000667
FRANCISCO AKINS ALVES DA SILVA	PMS202100001964
FRANCISCO DA CRUZ BATISTA CRUZ	PMS202100000418
FRANCISCO JOSÉ	PMS202100000492
FRANCISLEIDE PEREIRA	PMS202100000180
FREDSON NASCIMENTO FRANÇA	PMS202100001744
GABRIEL ASSIS	PMS202100000799
GABRIEL ALCANTARA	PMS202100001493
GABRIEL ANDERSON	PMS202100000367
GABRIEL ANDRADE	PMS202100000774
GABRIEL AZEVEDO PIMENTEL PIMENTEL	PMS202100000339
GABRIEL BARRETO PURIFICAÇÃO ANTUNES	PMS202100000134
GABRIEL BARROS DA SILVA	PMS202100002682
GABRIEL BATISTA	PMS202100000756
GABRIEL BATISTA SOUZA DE JESUS	PMS202100002758
GABRIEL BEIJES DA CONCEIÇÃO	PMS202100001172
GABRIEL BISPO OLIVEIRA DOS SANTOS BISPO	PMS202100003031
GABRIEL BORGES DA SILVA	PMS202100002928
GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	PMS202100001877
GABRIEL COUTINHO AMORIM	PMS202100001839
GABRIEL DA SILVA MOREIRA	PMS202100001117
GABRIEL DE JESUS	PMS202100000621
GABRIEL DE JESUS ROCHA	PMS202100000142
GABRIEL DOS SANTOS BRITO SANTOS BRITO	PMS202100001146

NOME	INSCRIÇÃO
GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS	PMS202100001838
GABRIEL FREITAS DE BARROS	PMS202100000896
GABRIEL FREITAS PIRES	PMS202100001499
GABRIEL ISAAC DE JESUS NEVES	PMS202100002133
GABRIEL LIMA DE SOUZA LIMA DE SOUZA	PMS202100002005
GABRIEL LIMA FIGUEIREDO	PMS202100002210
GABRIEL MENEZES LOPES DOS SANTOS MENEZES	PMS202100001197
GABRIEL MOREIRA	PMS202100000748
GABRIEL NOVAIS	PMS202100001690
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PMS202100000210
GABRIEL PEREIRA DA SILVA PEREIRA	PMS202100002212
GABRIEL SANTANA BARRETO	PMS202100000939
GABRIEL SANTANA BISPO SANTANA BISPO	PMS202100002776
GABRIEL SELES LAGO	PMS202100000238
GABRIEL SILVA ASSIS ASSIS	PMS202100002662
GABRIEL TAVARES	PMS202100000953
GABRIEL WILLIAM BISPO	PMS202100001110
GABRIELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100001332
GABRIELA DOS SANTOS TEODORO	PMS202100002147
GABRIELA FÉLIX FERREIRA	PMS202100000176
GABRIELA GONÇALVES	PMS202100001976
GABRIELA LUISA MATOS DE FARIAS	PMS202100001580
GABRIELA MALTA	PMS202100000969
GABRIELA NEVES DE JESUS	PMS202100000061
GABRIELA PAIXAO DOS SANTOS PAIXÃO	PMS202100000038
GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	PMS202100003048
GABRIELA PINHEIRO SANTOS	PMS202100001927
GABRIELA SILVA	PMS202100001161
GABRIELA SILVA SANTOS	PMS202100003160
GABRIELA VITHI	PMS202100002116
GABRIELA VITÓRIA DOS ANJOS OLIVEIRA ANJOS OLIVEIRA	PMS202100002282
GABRIELE COSTA DOS SANTOS	PMS202100001921
GABRIELE MONTES FREITAS	PMS202100001560
GABRIELLA TOMÁS DE OLIVEIRA	PMS202100000122
GABRIELLE MELO SANTOS	PMS202100000523
GABRIELLE MENEZES DE ARAÚJO MENEZES	PMS202100001035
GABRIELLE SANTOS SOUZA DA SILVA	PMS202100002030
GABRIELLY FREITAS	PMS202100001654
GEISA DA SILVA ALVES	PMS202100000486
GEIZA SANTOS FEITOZA	PMS202100000532
GEOVANA AINARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100000755
GEOVANA BRITO ASSUNÇÃO ASSUNÇÃO	PMS202100000019
GEOVANA CAMPOS	PMS202100002593
GEOVANA MAXIMO DE JESUS AZEVEDO MAXIMO	PMS202100001630
GEOVANA NISIO DE OLIVEIRA	PMS2021000001758
GEOVANA OLIVEIRA	PMS202100000929
GEOVANA RAYSSA DA SILVA SANTOS	PMS202100000490
GEOVANA SOUSA SOARES PEREIRA	PMS202100002224
GEOVANA VIANA RODRIGUES VIANA	PMS202100000252
GERSON GABRIEL LIMA DOS SANTOS	PMS202100002687
GÉSSICA COSTA SILVA	PMS202100002786
GILSSIANE GONÇALVES BENTO	PMS202100002309
GIOVANE SALES SOUSA	PMS202100000614
GIOVANI MAGNO GALDINO DA SILVA SILVA	PMS202100002024
GIOVANNA CHAVES MACHADO PINTO	PMS202100000676
GIOVANNA VICTÓRIA SANTOS REIS	PMS202100000696
GISELE BARISTA	PMS202100001395
GISELE FIGUEREDO BORGES DA SILVA	PMS202100000273
GISELE FREITAS GOUVEIA TEIXEIRA	PMS202100001874
GISELE JESUS DOS SANTOS	PMS202100000193
GISELE MENDES	PMS202100002162
GISELE RODRIGUES OLIVEIRA	PMS202100000940
GISELE SANTOS	PMS202100001393
GISELLE DIAS DE OLIVEIRA	PMS202100000216
GISELLE GRAZIELLE COELHO	PMS202100001411
GISELLE LIMA SANTOS SANTOS	PMS202100001719
GISELLE NOUGUEIRA MACHADO	PMS202100001642
GISELLE VITÓRIA LIMA	PMS202100001714
GISELY VICTORIA SANTOS DOS REIS SANTOS DOS REIS	PMS202100000640

NOME	INSCRIÇÃO
GISLAINE BISPO SOUZA AMARAL	PMS202100002048
GISLAINE SANTOS DE SOUZA SOUZA	PMS202100001632
GLAUBER MAURO	PMS202100002027
GLEICE CARDEAL	PMS202100000707
GLEICE DE JESUS SOUZA SOUZA	PMS202100000868
GRACE ELLEN LIMA NASCIMENTO	PMS202100001412
GRAZIELE DUARTE SANTOS	PMS202100001869
GRAZIELE FIGUEREDO BORGES DA SILVA	PMS202100000257
GRAZIELE NASCIMENTO SANTOS NASCIMENTO	PMS202100001407
GRAZIELE OLIVEIRA CARDOSO	PMS202100000522
GRAZIELE SALES SANTOS DE JESUS	PMS202100000565
GRAZIELLE FERREIRA COSTA	PMS202100000438
GREICIELLEN CARVALHO DE AZEVEDO	PMS202100000514
GUILHERME AUGUSTO VIEIRA DANTAS DOS SANTOS VIEIRA	PMS202100002342
GUILHERME BATISTA FRANÇA	PMS202100001496
GUILHERME CARVALHO	PMS202100001684
GUILHERME CARVALHO BARROS CARVALHO BARROS	PMS202100003154
GUILHERME DANTAS	PMS202100000526
GUILHERME DE SOUZA SILVA SANTOS SOUZA	PMS202100001578
GUILHERME DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	PMS202100001785
GUILHERME FERNANDES BARBOSA FERREIRA	PMS202100001205
GUILHERME FERNANDO SANTOS DE JESUS	PMS202100000055
GUILHERME FERREIRA	PMS202100000869
GUILHERME FERREIRA DOREA	PMS202100001873
GUILHERME GRAMOSA DE SOUZA	PMS202100000187
GUILHERME JANDER	PMS202100000575
GUILHERME LACERDA PINHO	PMS202100000294
GUILHERME LINARD SANTANA	PMS202100001210
GUILHERME MELO NASCIMENTO FREITAS	PMS202100001631
GUILHERME MIRANDA DA SILVA MIRANDA	PMS202100000065
GUILHERME OLIVEIRA	PMS202100000030
GUILHERME ROCHA DE OLIVEIRA	PMS202100001477
GUILHERME SAMPAIO	PMS202100000753
GUILHERME SANTANA DANTAS	PMS202100000225
GUILHERME SILVA BACELAR	PMS202100001570
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	PMS202100001701
GUILHERME SOUZA	PMS202100002328
GUSTAVO DE JESUS TORRES	PMS202100001016
GUSTAVO DOS REIS GOMES	PMS202100001235
GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100001577
GUSTAVO KIM CARDOSO SOUZA SOUZA	PMS202100000194
GUSTAVO MATHEUS DE ALELUIA GALVÃO	PMS202100002403
GUSTAVO MIGUEL	PMS202100001910
GUSTAVO OLIVEIRA REIS OLIVEIRA	PMS202100000910
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	PMS202100000972
GUSTAVO QUERINO DE JESUS	PMS202100002292
GUSTAVO SILVA DE FREITAS	PMS202100002595
GUTHEMBERG SANTANA GONCALVES CONCEICAO	PMS202100000633
HANIEL DE JESUS BRITO SANTOS	PMS202100002364
HANNA LUIÇA MARTINS SANTOS	PMS202100000234
HANNA SANTOS	PMS202100001735
HEBERT COSTA DE SANTANA SANTANA	PMS202100001606
HEBERT DOS SANTOS CRUZ	PMS202100001142
HEBERT LEAL	PMS202100000773
HEBERT LUAN MENEZES DE CARVALHO	PMS202100000515
HEIDER PIRES BARBOSA	PMS202100000573
HEIDSON MATHEUS SANTANA CRUZ SANTIAGO	PMS202100002911
HELAMÃ KERSCHER SANTOS	PMS202100000229
HELEN GIOVANNA ARAUJO GOMES	PMS202100001831
HELEN MARCIA DE JESUS GOMES	PMS202100002514
HELEN VALENTINE PEREIRA GARCEZ DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100000329
HELEN VITÓRIA JESUS DA SILVA	PMS202100000270
HELLEN NOVAIS MOREIRA DE SOUSA NOVAIS	PMS202100001125
HELLEN SELES DOS SANTOS	PMS202100000155
HELOISA DE JESUS RODRIGUES	PMS202100001277
HELOISA ROCHA	PMS202100001398
HELOÍSA VALASQUE	PMS202100000992
HELOISE DA HORA SANTOS	PMS202100002103
HELOISA SOUZA NASCIMENTO	PMS202100002385



NOME	INSCRIÇÃO
HEMILY SOUZA	PMS202100000440
HENRIQUE ANTONY SANTOS DE LIMA	PMS202100001307
HERBERT VINICIUS LIMA PIRAJA	PMS202100000973
HERON ROCHA COUTINHO	PMS202100001401
HUGO CARLOS BARBOSA BRANDÃO BARBOSA BRANDÃO	PMS202100002142
HUGO ROXINHO	PMS202100000031
HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS NETO BATISTA DOS SANTOS NETO	PMS202100000263
IAGO RAMOS DOS SANTOS	PMS202100001000
IAM GOMES DOS SANTOS GOMES	PMS202100000624
IAN CORREIA CALIXTO	PMS202100000048
IAN MACIEL RIBAS DA CRUZ MACIEL RIBAS DA CRUZ	PMS202100000431
IANA KELLY ANUNCIÇÃO	PMS202100002079
IANE ANJOS	PMS202100001261
IARA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100003054
IASMIM LETICIA FERREIRA DE JESUS	PMS202100003181
IASMIM SOUSA DOS SANTOS	PMS202100001111
IASMIM VITÓRIA BRITO E LIMA	PMS202100001699
IASMIN PINHEIRO	PMS202100000519
IASMIN TRINDADE SANTOS	PMS202100002056
IASMIN VITÓRIA BRITO GOMES	PMS202100001935
ICARO ALBERTO FREITAS COSTA	PMS202100001084
ÍCARO DE JESUS BATISTA	PMS202100002333
ÍCARO FERREIRA FERREIRA DE JESUS	PMS202100000798
ÍCARO GABRIEL	PMS202100000950
ICARO LUIZ SOUZA DA CRUZ SOUZA DA CRUZ	PMS202100003161
ÍCARO WESLEI LIMA DA SILVA DA SILVA	PMS202100001124
IGOR BORGES DOS SANTOS BORGES	PMS202100001698
IGOR SOUZA ARGOLLO DE JESUS	PMS202100000468
ILANA COSTA SILVA	PMS202100001469
ILANA DUARTE PAIVA	PMS202100001388
ILANA FERREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	PMS202100000414
ILANA FRANCO	PMS202100002583
ILANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100001021
ILANA VITÓRIA GOMES DE BRITO	PMS202100000421
ILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100001013
INAIÉ SOUZA BAQUEIRO FIGUEIREDO	PMS202100002671
INARA ÊVILIN SANTOS ARAÚJO ARAÚJO	PMS202100001981
INARA SILVA MASCARENHAS	PMS202100001681
INDIARA QUÉRCIA SANTOS DE JESUS SANTOS DE JESUS	PMS202100000034
INGRID ARLETE SILVA BRITO ARLETE	PMS202100001972
INGRID BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS ROCHA	PMS202100001716
INGRID DA SILVA FERREIRA ALMEIDA ALMEIDA	PMS202100002321
INGRID DANTAS DE ALMEIDA MACÊDO	PMS202100001683
INGRID MARQUES DOS SANTOS ROCHA	PMS202100001775
INGRID RAIALA SOUSA DA SILVA SOUSA	PMS202100001983
INGRID RAISSA FARIAS OLIVEIRA SANTOS SANTOS	PMS202100001591
INGRID SALES CERQUEIRA SANTOS	PMS202100001236
INGRID SANTOS DE JESUS	PMS202100000175
INGRID SILVA	PMS202100000562
INGRID SILVA DE SENA	PMS202100000856
INGRID THOMÉ	PMS202100000643
INGRID VILAS BOAS MENDONÇA	PMS202100001365
INGRID VITÓRIA PEREIRA DE JESUS	PMS202100002203
IRACEMA JANAÍNA ARAÚJO BRITO DOS SANTOS	PMS202100000474
ISA BATISTA DE ALMEIDA	PMS202100000686
ISAACK SIMÕES	PMS202100000365
ISABEL CRISTINA	PMS202100001920
ISABEL SOUZA PEREZ CHAVES	PMS202100002862
ISABELA ALVES	PMS202100001238
ISABELA DOS SANTOS SOUZA	PMS202100001170
ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100000891
ISABELE CARVALHO DOREA	PMS202100002178
ISABELLA RIGAUD DÓRIA	PMS202100002752
ISABELLE ASSIS DICK DOS SANTOS	PMS202100001750
ISABELLE BRANDÃO	PMS202100000248
ISADORA CLAUDIA SOUSA DANTAS	PMS202100000445
ISADORA CONCEICAO SANTIAGO	PMS202100002608
ISADORA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	PMS202100002693
ISAÍAS DE JESUS DA SILVA DIAS	PMS202100001662

NOME	INSCRIÇÃO
ISAIAS RIBEIRO	PMS202100000967
ISAUQUE SIMÕES DA CRUZ	PMS202100001736
ISLANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	PMS202100000558
ISLANE SENA	PMS202100000871
ISMAEL DA CRUZ RODRIGUES	PMS202100001039
ISMAEL LIMA	PMS202100000191
ISMAEL RICARDO SOLIDADE CIVARDI OLIVEIRA	PMS202100000959
ISRAEL LIMA	PMS202100001233
ISRAEL SANTANA REZENDE	PMS202100001575
ITAINARA SOU CAPINA CAPINA	PMS202100001535
ITALO BRENO RODRIGUES PIMENTEL BARREIRO BRENO	PMS202100001147
ÍTALO BRITO	PMS202100001129
ITALO DA SILVA FERREIRA DA SILVA FERREIRA	PMS202100001041
ITALO DOS ANJOS SALES	PMS202100001439
ÍTALO LEITE DOS SANTOS TAVARES LEITE	PMS202100000281
ITALO SANTOS	PMS202100003023
ITALO SANTOS SOARES	PMS202100001787
IURY SANTOS SANTOS	PMS202100001892
IVAN ABBUD NETO ABBUD	PMS202100002834
IVANILDO SILVA DOS SANTOS	PMS202100000178
IVONE MARTINS	PMS202100001279
IZABELA INACIO	PMS202100000664
IZAC FONSECA	PMS202100001050
IZADORA DE MACEDO LIMA	PMS202100000406
JACKSON MIRANDA	PMS202100000046
JACKSON SILVA DO AMOR DIVINO SILVA DO AMOR DIVINO	PMS202100001257
JACQUES OLIVEIRA CONCEIÇÃO	PMS202100001597
JADY LAÍS DE JESUS BOMFIM	PMS202100001691
JAIANA DA SILVA SANTANA	PMS202100001970
JAIARA SANTOS	PMS202100000669
JAILSON SOUZA DA PAIXÃO	PMS202100002620
JAILTON BENTO	PMS202100002978
JAILTON RONALD	PMS202100000455
JAIRO FILHO	PMS202100000133
JAIRO MACHADO SANTOS FILHO	PMS202100000491
JAISLANE OLIVEIRA	PMS202100002764
JAMES SANTOS DE OLIVEIRA	PMS202100000326
JAMIL DE JESUS	PMS202100001858
JAMILLE ESTEPHANIE SANTANA TELES DA SILVA	PMS202100000148
JAMILLE GONCALVES SANTOS SANTOS	PMS202100001602
JAMILLE JESUS DOS SANTOS JESUS	PMS202100001737
JAMILLE SANTOS SANTANA	PMS202100000552
JAMILLE SOUZA	PMS202100001399
JAMILLE VITÓRIA PEREIRA	PMS202100000931
JAMILLE COUTINHO CRUZ	PMS202100001671
JAMILLE OLIVEIRA PINTO	PMS202100001589
JAMILLE SANTOS	PMS202100002226
JAMILLE SANTOS REIS SANTOS REIS	PMS202100000408
JAMILY VITÓRIA SANTOS	PMS202100000376
JANAÍNA GALVÃO DA SILVA	PMS202100000228
JANDERSON AUGUSTO	PMS202100000993
JANDERSON FREITAS	PMS202100001018
JANINE ÁGATA DOS SANTOS	PMS202100001615
JANINE VICTORIA COSTA SANTOS DOS SANTOS	PMS202100001809
JAQUELINE BARRETO REIS SENA	PMS202100001012
JAQUELINE BISPO SENA SENA	PMS202100000913
JAQUELINE DE JESUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100001418
JAQUELINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	PMS202100001417
JAQUES WAGNER DA CRUZ ROCHA CRUZ ROCHA	PMS202100001295
JARDEL DA SILVA DOS SANTOS	PMS202100001692
JASMIM DE ALMEIDA MOREIRA	PMS202100002158
JEAN LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO	PMS202100000206
JEANDERSON SALES MOURA	PMS202100001127
JEANE ESTHER	PMS202100000100
JEANE VITÓRIA SILVA REIS VITÓRIA	PMS202100000191
JEFERSON ANUCIACÃO REIS DOS SANTOS	PMS202100001887
JEFERSON LIMA LOPES	PMS202100002095
JEFERSON SILVA	PMS202100003012
JEFERSON SOUZA BONFIM BOMFIM	PMS202100000921

NOME	INSCRIÇÃO
JEFFERSON VITÓRIA	PMS20210000464
JEFONE SOUZA	PMS202100001680
JEISILENE SANTOS DE ALMEIDA	PMS202100002899
JENIFER CERQUEIRA DE SOUZA CERQUEIRA	PMS202100001909
JÊNIFER PEREIRA	PMS202100002869
JENIFER RAMILE SALES DA SILVA SALES DA SILVA	PMS202100002994
JENIFFER KELLY SANTA ROSA LIMA LIMA	PMS202100001115
JENNIFER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	PMS202100001777
JENNIFER OLIVEIRA DE SOUZA	PMS202100002088
JENNIFER SANTOS DE SOUZA SANTOS DE SOUZA	PMS202100000887
JEREMIAS DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA	PMS202100002010
JÉSSICA ALMEIDA SANTOS	PMS202100001073
JÉSSICA ANUNCIÇÃO	PMS202100001008
JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES GONÇALVES	PMS202100000841
JÉSSICA COSTA	PMS202100000177
JESSICA DA SILVA	PMS202100001484
JÉSSICA FERREIRA BRITO	PMS202100000088
JESSICA FRANÇA	PMS202100001319
JESSICA KAUANE	PMS202100001326
JESSICA KELLY	PMS202100001885
JESSICA LOUISE CONCEIÇÃO SANTANA	PMS202100003156
JÉSSICA OLIVEIRA DE JESUS	PMS202100000172
JÉSSICA PIMENTEL	PMS202100000204
JÉSSICA SANTOS	PMS202100000116
JESSICA SILVA	PMS202100000919
JÉSSICA SOUSA	PMS202100002130
JESSICA TAWANE DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA	PMS202100001878
JESUS DOS SANTOS	PMS202100001943
JEYSIANE SOARES	PMS202100001239
JOANA VITÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTANA	PMS202100000066
JOANNA KAMILLY SILVA DO SACRAMENTO	PMS202100001460
JOÃO EDUARDO SOUZA DOS ANJOS SANTOS	PMS202100002041
JOAO ELIAS SAMPAIO NETO	PMS202100002983
JOAO FILIPE MARTINS DA PAIXAO	PMS202100002675
JOÃO FRANCISCO SANT ANA DOS SANTOS	PMS202100002135
JOÃO FRANCISCO SOUSA DE SANT ANA	PMS202100002937
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PMS202100003103
JOAO GUILHERME CASTRO DE ASSIS	PMS202100001120
JOAO GUILHERME GAMA CARVALHO GAMA CARVALHO	PMS202100001473
JOAO JORGE OLIVEIRA CHAGAS	PMS202100000214
JOÃO LUCAS DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR AGUIAR	PMS202100000283
JOÃO MACHADO SACRAMENTO	PMS202100001808
JOÃO MANOEL SILVA SOUSA BRITO BRITO	PMS202100001816
JOÃO MARCELO	PMS202100002069
JOÃO MARCOS BRITO DE JESUS	PMS202100001890
JOÃO MAURÍCIO ALMEIDA LINHARES ALMEIDA	PMS202100002353
JOÃO PAULO	PMS202100001359
JOÃO PAULO MARINHO	PMS202100002348
JOÃO PEDRO	PMS202100001240
JOÃO PEDRO ROCHA DO NASCIMENTO	PMS202100001405
JOÃO PEDRO SANTANA DA PENHA OS SANTOS SANTANA DA PENHA DOS SANTOS	PMS202100001188
JOÃO PEDRO SANTOS DOS SANTOS	PMS202100000138
JOAO TAKASHI CHAGAS DA SILVA	PMS202100003140
JOÃO VICTOR DA ENCARNAÇÃO CUNHA	PMS202100000301
JOÃO VICTOR DE ANDRADE VASCONCELOS	PMS202100002633
JOÃO VICTOR DE JESUS SANTOS	PMS202100001068
JOÃO VICTOR PEREZ	PMS202100000556
JOÃO VICTOR RAMOS DOS SANTOS RAMOS	PMS202100000393
JOÃO VICTOR SANTANA	PMS202100000403
JOÃO VICTOR SANTOS RODRIGUES RODRIGUES	PMS202100000117
JOÃO VICTOR TELES PAIM	PMS202100001077
JOÃO VICTOR TIANO MENDES CARDOSO	PMS202100003027
JOÃO VÍTOR	PMS202100001069
JOÃO VITOR ALCANTARA DE SANTANA SANTANA	PMS202100001527
JOÃO VITOR AMORIM DE SANTANA AMORIM	PMS202100000423
JOÃO VITOR CARDOSO SANTOS	PMS202100000198
JOÃO VITOR CERQUEIRA BOMFIM	PMS202100000867
JOAO VITOR CERQUEIRA LIMA	PMS202100000777

NOME	INSCRIÇÃO
JOÃO VITOR CRUZ DA SILVA JOACRUZGALO12@GMAIL.COM	PMS202100001880
JOÃO VITOR DA SILVA PINHEIRO	PMS202100001954
JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUZA VITOR	PMS202100003077
JOÃO VITOR DOS SANTOS VITOR	PMS202100002188
JOÃO VITOR GOVEIA DOS SANTOS	PMS202100000951
JOÃO VITOR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PMS202100001783
JOAO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO	PMS202100000241
JOÃO VITOR OLIVEIRA GUERRA GUERRA	PMS202100003174
JOÃO VITOR SANTOS	PMS202100001845
JOÃO VITOR SANTOS DE JESUS SANTOS DE JESUS	PMS202100000334
JOÃO VITOR SANTOS MALHADO	PMS202100000540
JOÃO VÍTOR SEIXAS SANTOS SEIXAS	PMS202100000124
JOBSON DOS SANTOS SERRA	PMS202100001159
JOCIMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PMS202100001531
JONAS HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA SANTOS	PMS202100000039
JONATAN LUIS DOS SANTOS NEVES NEVES	PMS202100000695
JÔNATAS DE JESUS SANTOS	PMS202100000516
JÔNATAS MORAIS	PMS202100002469
JONATAS NASCIMENTO SANTOS	PMS202100000054
JONATAS SANTANA RODRIGUES SANTANA	PMS202100001891
JONATAS SANTOS DE JESUS	PMS202100000840
JONATHAN BASÍLIO	PMS202100001959
JONATHAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	PMS202100003068
JONATHAN NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100002057
JONATHAN OLIVEIRA BARRETO VITORIA	PMS202100000052
JONATHAN TOMAS DE LIMA SANTOS	PMS202100002201
JONATHAN TOMAS SANTOS DE LIMA	PMS202100002207
JÔNATHAS SILVA	PMS202100002029
JÔNATHAS SILVA DOS SANTOS.	PMS202100000050
JONES GUSTAVO	PMS202100000368
JORGE FERREIRA DE ARRIBAS	PMS202100003096
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA URSULANO URSULANO	PMS202100001375
JOSÉ ANTONIO	PMS202100001706
JOSÉ ANTÔNIO HAGE NETO HAGE	PMS202100000049
JOSÉ FELIPE LACERDA BINA FIGUEIREDO	PMS202100000566
JOSÉ GUSTAVO NOGUEIRA SANTOS BISPO NOGUEIRA	PMS202100001001
JOSÉ IKARO CAETANO DA HORA	PMS202100000721
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	PMS202100001953
JOSEANE NASCIMENTO FERREIRA	PMS202100001958
JOSELITA CALDAS	PMS202100001576
JOSENILTON GOMES BEZERRA	PMS202100000677
JOSEPH SALGADO OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001846
JOSIANE GOMES SILVA	PMS202100001074
JOSUÉ BISPO DOS SANTOS NETO	PMS202100001252
JOSUÉ CONTREIRAS	PMS202100001468
JOSUÉ FERNANDES OLIVEIRA	PMS202100000347
JOSUÉ OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA SILVA	PMS202100002441
JOYCE KELLY GOMES DE MACEDO	PMS202100001176
JUAN CARVALHO	PMS202100002775
JUAN PABLO SANTOS BATISTA	PMS202100002034
JUAN PIETRO	PMS202100000190
JUCICLEIDE ALVES SANTANA	PMS202100001145
JULIA ARAUJO MENDONÇA	PMS202100001059
JULIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	PMS202100002761
JÚLIA DE SANTANA FERREIRA	PMS202100000079
JULIA FERREIRA ALMEIDA FERREIRA	PMS202100002839
JULIA LIMA	PMS202100000682
JULIA LORRANE SOUZA MOREIRA CARVALHO	PMS202100000315
JULIA NASCIMENTO SOARES DA SILVA	PMS202100001812
JÚLIA PEREIRA	PMS202100001005
JULIA REIS DOS SANTOS SANTOS	PMS202100001464
JULIA SANTOS	PMS202100000778
JULIA SANTOS	PMS202100000839
JULIA SILVA CASTRO	PMS202100000683
JULIA SILVA DE ALMEIDA CASAL	PMS202100001906
JÚLIA SOUZA CERQUEIRA DOS SANTOS SOUZA	PMS202100000717
JULIA VIEIRA DOS SANTOS	PMS202100000082
JÚLIA VITÓRIA LOPES DOS SANTOS	PMS202100002845
JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	PMS202100002160



NOME	INSCRIÇÃO
JULIANA BISPO DOS SANTOS	PMS202100003065
JULIANA CERQUEIRA RIBEIRO	PMS202100002750
JULIANA CRISTINA BRITO DA SILVA SILVA	PMS202100000601
JULIANA GABRIELA OITEIRO PEREIRA QUEIROZ	PMS202100001824
JULIANA SANTOS DA CRUZ	PMS202100001881
JULIANA SILVA SANTOS	PMS202100003165
JULIANA SOUZA SANTANA	PMS202100000341
JULIANA SOUZA SANTANA SOUZA SANTANA	PMS202100000211
JULIANA VICTORIA DA SILVA DE FREITAS SILVA DE FREITAS	PMS202100000971
JULIELE BISPO	PMS202100001144
JULIO PEREIRA DA SILVA DIAS	PMS202100000249
JULLY ANNE MOURA BOMFIM	PMS202100000518
JUTAIR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR SANTOS	PMS202100001825
KAIKE BORGES BONFIM	PMS202100002715
KAILAN SANTOS	PMS202100002461
KAILANE ALMEIDA DOS SANTOS	PMS202100001594
KAILANE ALVES DA SILVA ALVES DA SILVA	PMS202100001772
KAILANE CORDEIRO	PMS202100001132
KAILANE COSTA	PMS202100000029
KAILANE CRISTINE	PMS202100003183
KAILANE DE JESUS SANTOS DE JESUS SANTOS	PMS202100000324
KAILANE DE JESUS SANTOS SANTOS	PMS202100003128
KAILANE DOS SANTOS DIAS	PMS202100000590
KAILANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100001223
KAILANE MAILA SANTANA DIAS	PMS202100000201
KAILANE MEL ALVES NASCIMENTO	PMS202100001358
KAILANE RAMOS SILVA	PMS202100003109
KAILANE SOFIA DA SILVA SANTOS	PMS202100000513
KAIQUE BRUNO SANTOS DE JESUS MOREIRA	PMS202100000656
KAIQUE DE CARVALHO SILVA CARVALHO SILVA	PMS202100001244
KAIQUE LUCAS	PMS202100002621
KAIQUE MACEDO DOS ANJOS	PMS202100001883
KAIQUE SILVA DE MENEZES SILVA	PMS202100000027
KALIANE SANTOS	PMS202100001882
KAREN SOLEDADE DOS SANTOS	PMS202100001807
KARINE ANDRADE	PMS202100000433
KARINE VIEIRA PORTELA PORTELA	PMS202100000123
KARLA CECÍLIA DOS SANTOS SOUZA	PMS202100000934
KARLA VITÓRIA	PMS202100000186
KAROLAYNE QUEIROZ BISPO KAROL	PMS202100000140
KATARINE BARRETO DE ALMEIDA BOUÇAS	PMS202100001867
KATLY JANAINA SILVA ARAUJO SILVA ARAUJO	PMS202100000794
KAUÁ CONCEIÇÃO	PMS202100002968
KAUÁ DA SILVA MARQUES	PMS202100002842
KAUÁ EDUARDO MOREIRA DA SILVA DE SOUZA	PMS202100002708
KAUÁ SANTOS DE FREITAS	PMS202100000627
KAUAN IGOR MENEZES OLIVEIRA AVELINO	PMS202100001847
KAUAN MOREIRA DOS SANTOS SANTOS	PMS202100001875
KAUAN NASCIMENTO	PMS202100001876
KAUAN NASCIMENTO DE SANTANA	PMS202100002979
KAUAN PANTAS DOS SANTOS	PMS202100001186
KAUAN PEREIRA DOS SANTOS	PMS202100001269
KAUAN ROBERTO	PMS202100000945
KAUAN VICTOR CALMON DE ALMEIDA CALDAS	PMS202100000261
KAUANE BEZERRA DOS SANTOS BEZERRA	PMS202100001051
KAUANE SANTOS	PMS202100000634
KAUANE VITORIA	PMS202100001782
KAUANY SANTOS	PMS202100002571
KAUÊ SACRAMENTO DOS SANTOS	PMS202100002267
KAUILY RODRIGUES DE SANTANA RODRIGUES	PMS202100001099
KAWAN JONIS SANTOS COSTA	PMS202100003201
KAWAN RAMOS	PMS202100001241
KAYLA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100001969
KAYLANE NEVES	PMS202100001081
KAYLANE SANTOS	PMS202100002990
KAYLANE SOUZA SANTOS	PMS202100002623
KAYLANE VITÓRIA CALDAS PAIXÃO	PMS202100000690
KEILA JESUS	PMS202100002331
KEILLA CRUZ DE JESUS	PMS202100002084

NOME	INSCRIÇÃO
KELLI CRISTINE TUDE DA SILVA	PMS202100001380
KELLY BARBOSA SANTOS	PMS202100000898
KELLY EDUARDA VIRGENS	PMS202100002575
KELVIN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA SANTOS	PMS202100002305
KELVIN RIAN SANTOS DA CRUZ	PMS202100000293
KENELLY SANTOS LIMA	PMS202100000932
KESIA LETICIA SANTOS SOUZA LETICIA	PMS202100001102
KESSIA SENA DA SILVA SENA	PMS202100003086
KETHELEN DO ESPÍRITO SANTO SANTANA	PMS202100001040
KEVEN PEREIRA	PMS202100000670
KEVEN RAUAN MIRANDA SANTOS MIRANDA	PMS202100001871
KLEISON DAVID	PMS202100000036
LAIANA ALMEIDA DOS SANTOS	PMS202100001946
LAIANE CAMILLE MENDES SANTOS	PMS202100001718
LAIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA ALMEIDA SILVA	PMS202100002052
LAIANE SOUZA DOS SANTOS	PMS202100000713
LAILA SOARES	PMS202100000978
LAILA SOUSA REIS	PMS202100002932
LAINY SANTOS LIMA	PMS202100001619
LAIS DA CRUZ RAMOS	PMS202100002756
LAIS KAROLINE GOMES SANTOS CELESTINO	PMS202100001304
LAIS PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100002019
LAÍS SANTOS	PMS202100000040
LAIS SANTOS DA SILVA	PMS202100001951
LAISA DE JESUS SANTOS	PMS202100002867
LAISA MATOS DOS SANTOS	PMS202100000493
LAISA SANTOS	PMS202100000793
LAIZA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	PMS202100002075
LARA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	PMS202100000661
LARA CAMPOS MAIA MAIA	PMS202100001301
LARA DANIELE BARROS DA SILVA	PMS202100000141
LARA DE LIMA NERI MARQUES	PMS202100000044
LARA EMILLY DOS SANTOS SOUZA	PMS202100001400
LARA GABRIELA REIS FERREIRA REIS FERREIRA	PMS202100001153
LARA KELLY OLIVEIRA DA COSTA OLIVEIRA	PMS202100001557
LARA LETÍCIA MENEZES RANGEL	PMS202100000202
LARA NUNES BRAGA	PMS202100000437
LARA VITORIA DA SILVA MOURA	PMS202100001811
LARISSA CARNEIRO BITENCOURT	PMS202100001707
LARISSA DA LUZ SANTOS	PMS202100000744
LARISSA DE JESUS SOUZA	PMS202100000349
LARISSA DE SANTANA ARAUJO	PMS202100001748
LARISSA DOS SANTOS MEIRELES	PMS202100001315
LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO SANTOS NASCIMENTO	PMS202100001095
LARISSA EVANGELISTA	PMS202100001674
LARISSA MATOS	PMS202100000255
LARISSA PARADELLA SILVA	PMS202100001926
LARISSA PIRES ANJOS DOS SANTOS	PMS202100001470
LARISSA SANTOS DE SANTANA	PMS202100002935
LARISSA SILVA ALCÂNTARA SILVA	PMS202100001228
LARISSA SILVA COSTA	PMS202100000369
LARISSA SILVA SANTOS	PMS202100001190
LARYSSA SANTOS	PMS202100000032
LAUANA DE JESUS MORENO	PMS202100001192
LAUANE SODRÉ DE OLIVEIRA	PMS202100002094
LAUANY DE JESUS MORENO	PMS202100001178
LAURA CORREIA	PMS202100000567
LAURO HENRIQUE ARAÚJO	PMS202100000982
LAVÍNIA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO	PMS202100001289
LAVÍNIA SACRAMENTO	PMS202100002465
LAVÍNIA SILVA	PMS202100000890
LAVINIA SILVA DOS SANTOS	PMS202100000313
LAVINIA VITORIA MENDES MACHADO	PMS202100000936
LAYLA RAISA GONZAGA	PMS202100002408
LEANDRO CARDOSO	PMS202100000322
LEANDRO CRISTIAN SILVA DE SANTANA	PMS202100002243
LEANDRO PASSOS REIS	PMS202100003004
LEILANE CARLA VIANA SOUZA	PMS202100000597
LEONARDO DE ALMEIDA	PMS202100000274

NOME	INSCRIÇÃO
LEONARDO DOS SANTOS DE JESUS DOS SANTOS DE JESUS	PMS202100000405
LEONARDO FERREIRA	PMS202100001524
LEONIDIO CASSIO DOS SANTOS NETO	PMS202100001801
LESLIE SANTANA	PMS202100001898
LETÍCIA ALEXANDRINO MACEDO SILVA	PMS202100003029
LETÍCIA ALVES CERQUEIRA DOS SANTOS SANTOS	PMS202100000017
LETÍCIA BOAVENTURA	PMS202100000653
LETICIA DE ALMEIDA SILVA	PMS202100003114
LETICIA DOS REIS SANTOS	PMS202100002315
LETÍCIA FERNANDES SACRAMENTO	PMS202100001047
LETÍCIA FERREIRA	PMS202100001366
LETÍCIA NERI SANTIAGO SANTIAGO	PMS202100002667
LETÍCIA ROCHA PASSOS DE SOUZA	PMS202100001194
LETÍCIA SANTOS CARVALHO COSTA	PMS202100001480
LETÍCIA SANTOS SANTOS	PMS202100000509
LETÍCIA VITÓRIA	PMS202100000858
LEVI ASSIS DOS SANTOS PEREIRA ASSIS	PMS202100001237
LEVI DIEGO CARVALHO DOS SANTOS	PMS202100001123
LEVI JESUS DOS SANTOS	PMS202100000084
LEVI MATEUS SANTIAGO ALVES	PMS202100003195
LEVI SALES	PMS202100002425
LEVI SAMPAIO ALMEIDA	PMS202100000900
LEVI SANTOS BONFIM BONFIM	PMS202100003138
LÍDIA MARIA LIMA SANTOS	PMS202100001067
LIDIANE RODRIGUES NERI	PMS202100002774
LIDIANE SANTOS BRITO VIENA SANTOS	PMS202100000991
LILIANE SALES MELO SALES MELO	PMS202100001999
LINDIMYLA SENA DE JESUS	PMS202100002744
LIRIEL OLIVEIRA COSTA	PMS202100000879
LISLEY ANNE SANTIAGO DOS SANTOS	PMS202100001475
LÍVIA DOS SANTOS ROSÁRIO	PMS202100001765
LIVIA PINHEIRO	PMS202100000716
LIZANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100002071
LORENA BARCELOS	PMS202100001313
LORENA BARROSO	PMS202100001917
LORENA BATISTA	PMS202100002437
LORENA CONCEIÇÃO MACHADO	PMS202100000527
LORENA DUARTE CARDOSO NASCIMENTO	PMS202100002157
LORENA MENDES	PMS202100000503
LORENA MIRANDA MAGALHÃES	PMS202100002114
LORENA ROSA DE SOUZA	PMS202100000502
LORENA SALES DE ARAÚJO	PMS202100001173
LORENA SANTOS LIMA	PMS202100002247
LORENZO DA SILVA DE PAULA SILVA	PMS202100000482
LORRAINE KAYANNE	PMS202100001206
LOUISE VITORIA MENESES SILVA	PMS202100000300
LUAN BRANDÃO	PMS202100000688
LUAN COUTO SILVA	PMS202100000074
LUAN GUILHERME NASCIMENTO SANTOS	PMS202100001410
LUAN MACEL CARVALHO SILVA PASSOS MACEL	PMS202100001224
LUAN SERVULO	PMS202100002490
LUAN SILVA SANTANA SILVA	PMS202100002323
LUAN UILES	PMS202100000769
LUANA BEATRIZ DE JESUS DA SILVA BEATRIZ	PMS202100001311
LUANA DE JESUS	PMS202100001503
LUANA DE JESUS CERQUEIRA JESUS	PMS202100001163
LUANA DIAS	PMS202100000506
LUANA DOS SANTOS RIVAS ALONSO	PMS202100001506
LUANA FRANÇA OLIVEIRA	PMS202100000824
LUANA GUALBERTO DOS SANTOS	PMS202100000462
LUANA KARINE DE JESUS LIMA KARINE	PMS202100000399
LUANA MOTA	PMS202100000203
LUANA SANTOS NASCIMENTO	PMS202100001536
LUANA SILVA DE JESUS	PMS202100000554
LUANA SOUZA DE JESUS	PMS202100000544
LUANA VITÓRIA DE SANTANA SANTOS	PMS202100000809
LUANE FERREIRA TRINDADE	PMS202100001629
LUANE OLIVEIRA BAHIA	PMS202100002006
LUANE SANTOS	PMS202100000714

NOME	INSCRIÇÃO
LUCAS ALMEIDA	PMS202100000115
LUCAS ALMEIDA	PMS202100001993
LUCAS ANDRADE CONCEIÇÃO	PMS202100001860
LUCAS AQUIM	PMS202100002339
LUCAS ARAÚJO	PMS202100001413
LUCAS AZEVEDO	PMS202100001227
LUCAS BARBOSA DE SOUSA	PMS202100001419
LUCAS BORGES REIS FÉLIX DE AZEVEDO	PMS202100000543
LUCAS CAUAN DE OLIVEIRA SANTOS	PMS202100000247
LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	PMS202100000998
LUCAS COUTO SILVA	PMS202100000059
LUCAS DA SILVA DE JESUS	PMS202100001717
LUCAS DE ANDRADE PEREIRA	PMS202100001474
LUCAS DE ARAÚJO MACHADO	PMS202100002093
LUCAS DE QUEIROZ SANTOS	PMS202100000819
LUCAS DERALDO	PMS202100002033
LUCAS FERREIRA SILVA	PMS202100000884
LUCAS FERREIRA SILVA FERREIRA	PMS202100002447
LUCAS GABRIEL DA SILVA MELHOR	PMS202100001747
LUCAS GABRIEL DE JESUS SANTANA	PMS202100000244
LUCAS HENRIQUE NOVAIS DE JESUS HENRIQUE	PMS202100001646
LUCAS ISÁIAS ALMEIDA DOS SANTOS	PMS202100001435
LUCAS MOREIRA DA SILVA	PMS202100000299
LUCAS NASCIMENTO	PMS202100003132
LUCAS NASCIMENTO SANTANA DA SILVA NASCIMENTO	PMS202100000895
LUCAS OLIVEIRA ALVES	PMS202100001546
LUCAS PEREIRA LINS	PMS202100000734
LUCAS RUAN DOS SANTOS	PMS202100000524
LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	PMS202100001677
LUCAS SOUZA SPINOLA SOARES	PMS202100002463
LUCAS VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	PMS202100003001
LUCIANA JESUS	PMS202100000296
LUCIANO SANTOS MALAFAIA JUNIOR	PMS202100001381
LUDIMILA SANTANA	PMS202100001330
LUDMILA BASTOS DA SILVA BASTOS	PMS202100001028
LUDMILA DAS VIRGENS SILVA SANTOS	PMS202100002503
LUDMILA DE JESUS DOS SANTOS DE JESUS	PMS202100001465
LUDMILA PEREIRA REIS SANTOS PEREIRA	PMS202100001131
LUDMILA SANTOS FERNANDES	PMS202100001322
LUDMILA SUZARTE DE JESUS	PMS202100001010
LUDMILA WICKE	PMS202100001406
LUDMILLA BATISTA FRANÇA	PMS202100000671
LUIANE DOS SANTOS BARBOSA BARBOSA	PMS202100001963
LUIGE MORAES RODRIGUES	PMS202100000402
LUIS ALBERTO BARRETO DOS SANTOS BRAZ ALBERTO	PMS202100000077
LUIS ALDIR PEDRO JÚNIOR	PMS202100000715
LUIS FELIPE LIMA NERIS	PMS202100002896
LUIS FELIPE MARTINS MARINHO MARINHO	PMS202100002910
LUIS FERNANDO SANTOS NASCIMENTO	PMS202100001259
LUIS FERNANDO SANTOS TEIXEIRA	PMS202100001608
LUÍS GABRIEL SILVEIRA FALCÃO	PMS202100000311
LUIS GONZAGA	PMS202100001312
LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA BONFIM	PMS202100001740
LUIS HENRIQUE	PMS202100001080
LUIS HENRIQUE SANTOS BARBOSA	PMS202100000389
LUÍS HENRIQUE SANTOS BARRETO CARNEIRO	PMS202100002901
LUÍS MIGUEL SILVA	PMS202100002007
LUIS NOVAIS	PMS202100003130
LUIS PHILLIPE BARACHO DOS SANTOS	PMS202100001896
LUIS WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS	PMS202100000892
LUÍSA HELENA MURICY BARRETO	PMS202100002285
LUISA JESUS SILVA ASSIS JESUS	PMS202100002043
LUISA MARIANE FERREIRA OLIVEIRA FERREIRA OLIVEIRA	PMS202100000307
LUÍSA ROWENA DANTAS LESSA	PMS202100000496
LUÍSA SAMARA	PMS202100000385
LUISE DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	PMS202100000754
LUIZ FELIPE DOS SANTOS MAIA SANTOS	PMS202100001864
LUIZ FELIPE SENA PEREIRA	PMS202100002604
LUIZ FERNANDO DA SILVA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO	PMS202100001966

NOME	INSCRIÇÃO
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA	PMS20210000943
LUIZ FERNANDO SANTOS DE SOUZA FILHO	PMS202100002361
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS GUEDES	PMS202100003032
LUIZ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	PMS202100003034
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA	PMS202100000829
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	PMS202100001936
LUIZ HENRIQUE DO CARMO BARRETO DIAS	PMS202100000916
LUIZ HENRIQUE PEREIRA	PMS202100001089
LUIZ OCTÁVIO DE MOURA SAMPAIO	PMS202100000188
LUIZ PAULO DOS ANJOS RIBEIRO PAULO	PMS202100002373
LUIZ RAMON	PMS202100001696
LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	PMS202100000559
LUIZA RODRIGUES SANTOS	PMS202100000625
LUIZA SILVA	PMS202100000727
LUNA GEOVANA RIBEIRO DA SILVA	PMS202100000767
MABEL DA COSTA SILVA	PMS202100001436
MAÉLIDE CAMPOS RODRIGUES	PMS202100002545
MAGNO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS SANTOS	PMS202100001837
MAHANA KAÍRES CONCEIÇÃO SANTOS	PMS202100001512
MAIAN LIMA	PMS202100000765
MAIANA MICHELE REIS DE OLIVEIRA	PMS202100001037
MAIANE MATIAS	PMS202100002792
MAIARA CARVALHO DOS SANTOS	PMS202100002518
MAIARA DANIELE BATISTA DOS SANTOS	PMS202100002803
MAICO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100002665
MAICON TEIXEIRA	PMS202100002805
MAILANA DE JESUS CORREA SILVA DE JESUS	PMS202100000338
MAILANE SILVA DE JESUS SILVA DE JESUS	PMS202100001209
MAILINY VITÓRIA AZEVEDO SANTOS VITÓRIA	PMS202100000333
MAIRA RODRIGUES	PMS202100001769
MANOEL CARLOS	PMS202100001443
MANOELA BISPO DOS SANTOS	PMS202100002698
MANUELA ANDRADE DA SILVA SILVA	PMS202100001931
MANUELA DIAS	PMS202100001391
MANUELA SANTOS	PMS202100000961
MANUELA VERISSIMO SANTANA	PMS202100000340
MANUELA VITÓRIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	PMS202100000905
MARCELA EDUARDA BISPO PEREIRA EDUARDA	PMS202100001656
MARCELA FERREIRA	PMS202100003007
MARCELA SANTOS LIMA	PMS202100000243
MARCELA SANTOS SANTANA	PMS202100002585
MARCELA VIEIRA	PMS202100002199
MARCELE CASAES	PMS202100001189
MARCELO CARLOS	PMS202100001984
MARCELO DE JESUS SALOMÃO	PMS202100001463
MARCIO ELEXIAS	PMS202100001492
MÁRCIO JOSÉ LUZ ANDRADE ANDRADE	PMS202100001635
MARCO VINICIO	PMS202100001897
MARCOS ELEXIAS	PMS202100001866
MARCOS FELIPE REZENDE	PMS202100000711
MARCOS LIMA ALVES	PMS202100001116
MARCOS PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100000870
MARCOS PAULO REGO DE SOUSA	PMS202100001990
MARCOS VINÍCIUS CONCEIÇÃO GERALDO DOS SANTOS	PMS202100002877
MARCOS VINÍCIUS DE JESUS SANTANA	PMS202100000453
MARCOS VINÍCIUS SILVA DE LIMA VINÍCIUS	PMS202100001011
MARCUS VINÍCIUS CRUZ LIMA	PMS202100003176
MARIA ALICE COSTA DA SILVA	PMS202100001553
MARIA ANGÉLICA MATTOS VITORINO	PMS202100000830
MARIA ANTONIA AMORIM SANTOS	PMS202100000599
MARIA APARECIDA REIS DA PAIXÃO	PMS202100001710
MARIA BEATRIZ GOMES MARQUES	PMS202100000525
MARIA CAROLINE CARVALHO DE JESUS	PMS202100002673
MARIA CECÍLIA LIMA EVANGELISTA PAIM DE JESUS	PMS202100002771
MARIA CLARA ALMEIDA DE JESUS	PMS202100000922
MARIA CLARA ALMEIDA PAIXÃO	PMS202100000626
MARIA CLARA ARAÚJO BINA CLARA	PMS202100001937
MARIA CLARA DE JESUS CAMPOS JESUS	PMS202100000395
MARIA CLARA DOS SANTOS CARNEIRO	PMS202100001509

NOME	INSCRIÇÃO
MARIA CLARA FREITAS MOTA BRASILEIRO DA COSTA COSTA	PMS202100001609
MARIA CLARA MARTINS DE OLIVEIRA	PMS202100000914
MARIA CLARA MELLO RICORDI	PMS202100001093
MARIA CLARA OLIVEIRA GOMES	PMS202100000164
MARIA CLARA SANTOS	PMS202100001798
MARIA CLARA SILVA SANTOS	PMS202100001387
MARIA CLARA SOUSA ANDRADE	PMS202100002059
MARIA CLARA SOUSA SANTOS SOUSA SANTOS	PMS202100002791
MARIA CLARA SOUZA LEAL SANTOS CLARA LEAL	PMS202100000107
MARIA CLARA VASCONCELOS BISPO	PMS202100000302
MARIA DAS DORES PATROCÍNIO DOS SANTOS	PMS202100002112
MARIA EDUARDA	PMS202100001472
MARIA EDUARDA BARBOSA BARBOSA	PMS202100001733
MARIA EDUARDA BARBOSA DIAS	PMS202100001806
MARIA EDUARDA BARBOSA LEMOS BARBOSA	PMS202100001179
MARIA EDUARDA BISPO PARANHOS	PMS202100001722
MARIA EDUARDA CERQUEIRA BOMFIM	PMS202100001960
MARIA EDUARDA DA CRUZ SANTOS	PMS202100000808
MARIA EDUARDA DE AMORIM LIMA	PMS202100000722
MARIA EDUARDA DE JESUS BOAVENTURA	PMS202100003033
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NOVAES	PMS202100001057
MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	PMS202100002255
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DIAS	PMS202100001347
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	PMS202100002836
MARIA EDUARDA FERREIRA	PMS202100001306
MARIA EDUARDA FERREIRA SCALDAFERRI	PMS202100002507
MARIA EDUARDA GONÇALVES	PMS202100002564
MARIA EDUARDA JESUS DA CONCEIÇÃO	PMS202100000703
MARIA EDUARDA LEÃO DE ROMERO ROMERO	PMS202100000182
MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA	PMS202100001607
MARIA EDUARDA MENESES SANTOS	PMS202100000264
MARIA EDUARDA NASCIMENTO OLIVEIRA	PMS202100002008
MARIA EDUARDA OLIVEIRA BASTOS	PMS202100000488
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARDOSO	PMS202100000463
MARIA EDUARDA RIBEIRO RAMOS	PMS202100002022
MARIA EDUARDA SANTIAGO DA SILVA	PMS202100000495
MARIA EDUARDA SANTOS REIS	PMS202100001328
MARIA EDUARDA SANTOS RIBEIRO	PMS202100000501
MARIA EDUARDA SANTOS VITORIO PEREIRA VITORIO	PMS202100002046
MARIA EDUARDA SÃO VITOR ALCÂNTARA	PMS202100002557
MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	PMS202100000742
MARIA EDUARDA SOUSA RAMOS RAMOS	PMS202100003184
MARIA EDUARDA SOUZA NASCIMENTO	PMS202100000390
MARIA EDUARDA UZEDA PEDREIRA UZEDA	PMS202100002230
MARIA FERNANDA DE SANTANA GUIMARÃES	PMS202100003190
MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	PMS202100001062
MARIA GABRIELA DE SOUZA SACRAMENTO SOUZA	PMS202100001339
MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	PMS202100000150
MARIA HELOÍSA ANGELI SILVA ANGELI SILVA	PMS202100001130
MARIA HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100003177
MARIA HELOYSA SANTOS DE ARAÚJO	PMS202100000980
MARIA ISABEL SOUZA BORGES DA SILVA	PMS202100000757
MARIA ISABELA SAMPAIO SANTANA	PMS202100000581
MARIA LUISA CUNHA DOS AFLITOS	PMS202100001441
MARIA LUISA DE OLIVEIRA NOVAES DAVID	PMS202100000110
MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA	PMS202100000957
MARIA LUIZA ARCHANJO SALES	PMS202100000821
MARIA LUIZA BORGES BATISTA	PMS202100002451
MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SILVA	PMS202100003116
MARIA LUIZA DE JESUS	PMS202100000111
MARIA LUIZA DOS SANTOS APOLINÁRIO	PMS202100003044
MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100001448
MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS	PMS202100000737
MARIA LUIZA REIS TITO ANUNCIACÃO	PMS202100001568
MARIA LUIZA SANTOS CORREIA	PMS202100000075
MARIA LUIZA SILVA DE SANTANA	PMS202100001303
MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS	PMS202100000363
MARIA VICTORIA SACRAMENTO DIAS	PMS202100001797
MARIA VITÓRIA SANTOS MOREIRA	PMS202100001741

NOME	INSCRIÇÃO
MARIANA CASTRO	PMS202100001160
MARIANA CONCEIÇÃO SANTOS CONCEIÇÃO SANTOS	PMS202100001521
MARIANA DAMASCENO CERQUEIRA	PMS202100001254
MARIANA DE JESUS SANTOS	PMS202100002692
MARIANA DÓREA	PMS202100000099
MARIANA DOS SANTOS FERREIRA FERREIRA	PMS202100002138
MARIANA DOS SANTOS MOURA	PMS202100000308
MARIANA FERNANDEZ	PMS202100001360
MARIANA QUEIROZ	PMS202100001442
MARIANA SANTOS DE JESUS	PMS202100001888
MARIANA SOUSA SANTOS	PMS202100000278
MARIANNA SACRAMENTO BURI SANTOS SACRAMENTO BURI SANTOS	PMS202100001516
MARIANNE SANTOS DA INVENÇÃO	PMS202100003170
MARILANE RODRIGUES DOS SANTOS	PMS202100000613
MARÍLIA CUNHA SANTOS	PMS202100002879
MARÍLIA GEOVANA DE JESUS AMORIM	PMS202100002239
MARINA MELLO DOS SANTOS MELLO	PMS202100000771
MARIO TITO SANTA IZABEL DE ANDRADE OLIVEIRA	PMS202100000083
MARIVALDO SANTOS FERREIRA	PMS202100001865
MARJORE EVELIN DO CARMO LIMA EVELIN	PMS202100000964
MARLI DE JESUS DOS SANTOS CERQUEIRA SANTOS	PMS202100002669
MARLON BEZERRA NERY DOS SANTOS	PMS202100002573
MARLON SANTOS	PMS202100002407
MARY VITÓRIA MOREIRA MONTEIRO	PMS202100000775
MATEUS BELA	PMS202100002280
MATEUS COSTA	PMS202100000272
MATEUS DE SOUZA SANTANA	PMS202100000398
MATEUS DOS ANJOS ALMEIDA	PMS202100002793
MATEUS FLÓRES	PMS202100000220
MATEUS HENRIQUE S NASCIMENTO	PMS202100000531
MATEUS LEITE DA PAIXÃO FERREIRA FERREIRA	PMS202100001423
MATEUS MIRANDA DE ARAÚJO	PMS202100000652
MATEUS MOREIRA DOS REIS	PMS202100001009
MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	PMS202100002420
MATEUS SANTOS MACIEL	PMS202100002001
MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO RIBEIRO	PMS202100002077
MATHEUS ALEX DA HORA VIGAS VIGAS	PMS202100000962
MATHEUS ALVES	PMS202100002399
MATHEUS BOMFIM SANTANA	PMS202100002383
MATHEUS BRITO SANTANA	PMS202100003073
MATHEUS CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES	PMS202100003099
MATHEUS DA SILVA FIAIS CERQUEIRA	PMS202100002811
MATHEUS DE JESUS FERNANDES	PMS202100002780
MATHEUS DIAS	PMS202100001945
MATHEUS DOS ANJOS ALVES DOS ANJOS ALVES	PMS202100001679
MATHEUS FIGUEREDO DE OLIVEIRA DIAS	PMS202100001978
MATHEUS LIMA	PMS202100002549
MATHEUS LUCAS SANTANA DAS NEVES	PMS202100001995
MATHEUS NOGUEIRA DE CERQUEIRA SANTOS NOGUEIRA DE CERQUEIRA SANTOS	PMS202100000541
MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO	PMS202100001932
MATHEUS ROCHA DA SILVA	PMS202100000723
MATHEUS SOUZA SILVA DOS SANTOS	PMS202100000076
MATHEUS SUZARTE DE SOUZA DOS SANTOS SUZARTE	PMS202100001491
MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO	PMS202100001504
MAURÍCIO OLIVEIRA	PMS202100003149
MAURICIO SILVA FERREIRA	PMS202100001962
MAXIMUS SANTOS GAMA	PMS202100001362
MAYANA VALE DA SILVA	PMS202100000380
MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	PMS202100003093
MAYARA KELLY	PMS202100000351
MAYLA SANTOS ALMEIDA	PMS202100002272
MEL EMILLY NASCIMENTO ALVES DA SILVA	PMS202100001478
MEL IASMIN SANTOS NOGUEIRA CORREIA	PMS202100001827
MELISSA FARIAS ARAÚJO	PMS202100001973
MÉRCIA LOPES FERREIRA	PMS202100000387
MESSIAS SANTANA DE OLIVEIRA	PMS202100000149
MICHAEL SOUZA MARINHO	PMS202100003094
MICHAELA ALVES DE MELO ALVES	PMS202100000779

NOME	INSCRIÇÃO
MICHAEL GÓES SOUZA GÓES	PMS202100001155
MICHAEL OLIVEIRA	PMS202100001518
MICHAEL SANTOS OLIVEIRA	PMS202100002396
MICAÍAS FIUZA DOS SANTOS FIUZA	PMS202100000151
MICHELE RODRIGUES SANTOS	PMS202100002851
MICHELE RODRIGUES DA CRUZ	PMS202100000041
MICHELE SANTOS DA FRANÇA	PMS202100001510
MICHELLE GABRIELA SANTOS	PMS202100001548
MICKAEL BOMFIM	PMS202100000179
MIGUEL SOARES SILVA	PMS202100001555
MILENA DA ANUNCIAÇÃO MARTINS	PMS202100000222
MILENA SANTOS	PMS202100000882
MILENA SOUSA ANUNCIAÇÃO	PMS202100002028
MILLA MORENA LIMA	PMS202100001342
MILLE NASCIMENTO COUTINHO DE SOUZA NASCIMENTO COUTINHO DE SOUZA	PMS202100002452
MILLENE MARIA PEREIRA ARGOLLO DE SOUZA	PMS202100000730
MIRELA MARQUES DE SENA	PMS202100000227
MIRELE DE JESUS SANTOS SANTOS	PMS202100000803
MIRELE SANTANA	PMS202100001756
MIRELE SILVA DOS SANTOS	PMS202100001445
MIRELLA HOSOI SUZARTE DE JESUS	PMS202100001739
MIRELLA SANTOS DE JESUS SANTOS DE JESUS	PMS202100000106
MIRIÃ DAMASCENA LIMA	PMS202100001582
MIRIA DOS SANTOS	PMS202100001817
MOISÉS SANTOS CATARINO DE SOUZA	PMS202100001540
MONIKE BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	PMS202100001565
MONIQUE BARBOSA DOS SANTOS	PMS202100000802
MONIQUE EVELIN SACRAMENTO DE SOUZA	PMS202100001904
MONIQUE SANTOS	PMS202100000655
MONIQUE SOUZA	PMS202100001083
MORENA FLOR BRITO OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA	PMS202100001052
MURILO MÁRCIO SANTANA REGO REGO	PMS202100002527
MURILO SANTANA LÔBO	PMS202100002068
NADJA SILVA	PMS202100003017
NADSON SILVA DOMINGOS DOS REIS SILVA	PMS202100001183
NAFTALI OLIVEIRA	PMS202100000330
NAIANE DOS RAMOS SOUZA	PMS202100000831
NAIANE PEREIRA	PMS202100001022
NAIARA CONCEIÇÃO DE SOUZA	PMS202100001826
NAIARA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO DA GLÓRIA CONCEIÇÃO	PMS202100001980
NAIELE DA SILVA VILAS BOAS	PMS202100000062
NAILA MEDRADO	PMS202100001214
NAILA RAISSA	PMS202100003028
NAIRA ELEN DE SANTANA SILVA DE SANTANA SILVA	PMS202100001134
NAIUME NICOLE CORREIA DE SOUSA NICOLE	PMS202100003072
NALANDA HASSELMAN	PMS202100000354
NALANDA SENA FERREIRA	PMS202100002087
NALANDA VIEIRA ARAUJO VIEIRA	PMS202100000909
NATALIA DE OLIVEIRA ALCANTARA	PMS202100002727
NATALIA MICAEL DA SILVA CONCEIÇÃO MICAEL	PMS202100001486
NATÁLIA OLIVEIRA	PMS202100002942
NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	PMS202100000609
NATALICE DOS SANTOS ARCANJO ARCANJO	PMS202100001267
NATALINA BOMFIM SILVA BOMFIM	PMS202100000189
NATALY CONCEIÇÃO FERREIRA	PMS202100001498
NATAN HÁVILA DE SANTANA DOS SANTOS	PMS202100000963
NATANAEL CONCEIÇÃO FERREIRA	PMS202100000478
NATANAEL DE SOUZA BARROS SOUZA BARROS	PMS202100000298
NATANAEL FILIPE	PMS202100001645
NATANAEL SANTANA DE SOUSA	PMS202100000475
NATANIELE SOUZA DE JESUS	PMS202100000126
NATASHA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	PMS202100000251
NATHÁLIA DANIELLE PEREIRA DA CRUZ FRANÇA	PMS202100001096
NATHALIA DEL BOSQUE MUNIZ	PMS202100000374
NATHÁLIA OLIVEIRA	PMS202100002443
NATHALIE BISPO DOS SANTOS	PMS202100000772
NATHALY ISLANA SILVA SANTOS ISLANA	PMS202100000420
NATHAN SOARES	PMS202100000397



NOME	INSCRIÇÃO
NATHIELLE NEVES DOS SANTOS	PMS202100001100
NATIELE DOS SANTOS ALMEIDA	PMS202100002521
NATIELI DOS SANTOS ALVES	PMS202100001768
NAUANA NUNES DOS SANTOS	PMS202100000410
NEEMIAS WILLIAN SANTOS DA SILVA SAMPAIO WILLIAN	PMS202100001097
NEIDSON DOS SANTOS REIS	PMS202100001764
NELSON DAVID DOS SANTOS NETO DAVID DOS SANTOS NETO	PMS202100003152
NELSON HUMBERTO FERREIRA MATOS FERREIRA MATOS	PMS202100002795
NEUZA BÁRBARA VALENTE LIMA BRITO	PMS202100001488
NICOLAS CALDONHO CERQUEIRA	PMS202100000585
NICOLAS CONCEIÇÃO AVELINO	PMS202100002467
NICOLAS DEVIDE NUNES	PMS202100000691
NICOLAS TAUAN	PMS202100001152
NICOLE DA SILVA GONZAGA SILVA	PMS202100000855
NICOLE DE LIMA DOS SANTOS	PMS202100000568
NICOLE FRANCA DOS SANTOS	PMS202100002152
NICOLE MARINHO	PMS202100000090
NINA MORENA LIMA	PMS202100001351
NINA RAISSA SANTOS DA SILVA MAIA	PMS202100001519
NIRVANA QUEILA SILVA CERQUEIRA	PMS202100001150
NÍVEA EDUARDA QUETTO SANTOS QUETTO	PMS202100000361
NIVEA EVELIN DE OLIVEIRA GONZAGA	PMS202100001408
NOEMI FERNANDES DE JESUS DE JESUS	PMS202100002266
NOEMI SANTANA	PMS202100000197
NOEMI SANTANA SANTOS E SANTOS	PMS202100001479
NOEMI SANTOS PESSOA	PMS202100001861
NOEMIA JATOBA LIMA	PMS202100000854
NONATO DE SANTOS	PMS202100001720
ODAIR AMORIM DA CONCEIÇÃO	PMS202100000851
OLGA MARIA RABELO SANTOS RABELO	PMS202100000725
ORLANDO ALMEIDA MELO NETO	PMS202100001242
OTAVIO HENRIQUE LOPES FERREIRA FILHO LOPES FERREIRA	PMS202100003063
PABLO CAIQUE NERI NASCIMENTO	PMS202100001721
PABLO CÉSAR	PMS202100002208
PABLO DOS SANTOS MOREIRA	PMS202100001390
PABLO GABRIEL ALCÂNTARA DA SILVA BARBOSA	PMS202100002014
PABLO HENRIQUE FRIAS DOS SANTOS	PMS202100001800
PABLO HENRIQUE NOVAES DOS SANTOS	PMS202100000291
PABLO RAMON OLIVEIRA SOUSA FREIRE	PMS202100001665
PABLO RIAN DE LIMA SANTOS	PMS202100002483
PABLO TEIXEIRA NERY	PMS202100000237
PALOMA ALVES	PMS202100000741
PALOMA BOMFIM	PMS202100000563
PALOMA CERQUEIRA PASSOS ALBUQUERQUE	PMS202100000823
PALOMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMS202100000989
PALOMA COSTA ALVES COSTA	PMS202100000594
PALOMA DE ABREU SILVA	PMS202100000162
PALOMA GONSALVES	PMS202100003085
PALOMA SANTOS	PMS202100001336
PAMELA CRISTINA	PMS202100000103
PAMELA DOS SANTOS CARDOSO CARDOSO	PMS202100001815
PAMELA GUIMARÃES	PMS202100000170
PAMELA RAISSA NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS REIS	PMS202100000480
PÂMELA SOUZA DOS SANTOS SANTANA	PMS202100000651
PÂMELLA VITÓRIA GAMA BOMFIM VITÓRIA	PMS202100000995
PAOLA BEATRIZ MENEZES TRINDADE	PMS202100003150
PATRÍCIA LETÍCIA ESTRELA	PMS202100001588
PATRÍCIA NATHALIA SANTANA DOS SANTOS SANTANA	PMS202100002090
PATRÍCIA SACRAMENTO DOS SANTOS ALVES	PMS202100000226
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	PMS202100000221
PATRICK ALBANO DOS SANTOS	PMS202100000018
PATRICK CORREIA DOS SANTOS	PMS202100000356
PAULO ANGELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PMS202100002991
PAULO BRITO	PMS202100001454
PAULO CESAR SOUZA FERNANDES	PMS202100001291
PAULO HENRIQUE BENTO DOS SANTOS	PMS202100001914
PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS DE JESUS	PMS202100000184
PAULO JACKSON DE JESUS SANTOS SANTOS	PMS202100001217
PAULO JOSÉ VIVAS SANTOS JUNIOR	PMS202100002748

NOME	INSCRIÇÃO
PAULO RICARDO	PMS202100000788
PAULO RICARDO ALVES DA CRUZ RICARDO	PMS202100001432
PAULO RICARDO PORTUGAL	PMS202100000309
PAULO RICARDO SACRAMENTO PAIVA SANTOS	PMS202100000589
PAULO SERGIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	PMS202100000674
PAULO VICTOR ABÍLIO PEREIRA ABÍLIO	PMS202100001165
PAULO VINICIUS MENDONÇA COSTA	PMS202100001725
PAULO VITOR SANTANA DOS SANTOS	PMS202100002890
PAULO VITOR SILVA HURBATH	PMS202100000345
PEDRO DIAS BARROS	PMS202100001032
PEDRO GOMES SANTOS	PMS202100000604
PEDRO GUILHERME RIBEIRO LIMA RIBEIRO	PMS202100002810
PEDRO HENRIQUE	PMS202100000284
PEDRO HENRIQUE CARVALHO FONSECA DA SILVA	PMS202100001832
PEDRO HENRIQUE CASTRO PEREIRA	PMS202100001278
PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	PMS202100000860
PEDRO PAULO FERNANDES NETO	PMS202100001288
PEDRO PORTO	PMS202100000037
PEDRO SANTANA DA SILVA SANTANA	PMS202100003168
PEDRO TOMAZ SOUZA ALMEIDA	PMS202100001955
PEDRO VICTOR BISPO DOS REIS	PMS202100001255
PEDRO VICTOR DA SILVA PEREIRA PEREIRA	PMS202100002486
PEDRO VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	PMS202100001639
PEDRO YAN RIBEIRO FÉLIX	PMS202100002076
PÉROLA DE CARVALHO	PMS202100000477
PHILIPPE DOUGLAS SILVA QUEIROZ	PMS202100000615
PIETRO DA SILVA DOS SANTOS SILVA	PMS202100000930
POLIANA DOS SANTOS BORGES BORGES	PMS202100003070
POLIANA SANTANA BARBOSA BARBOSA	PMS202100001889
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100001638
PRISCILA RIBEIRO DA MATA	PMS202100002712
QUEILA OLIVEIRA	PMS202100000530
QUEILANE BATISTA MONCORVO BATISTA MONCORVO	PMS202100000796
QUEILANE DOS SANTOS SÁ	PMS202100000630
QUITIELE FERREIRA NOVAES	PMS202100002714
QUELE ALVES DOS SANTOS	PMS202100002731
QUELISSON BORGES	PMS202100001985
QUETHELI HANNA REIS BEZERRA	PMS202100001438
QUEZIA CORREIA GOMES CORREIA	PMS202100002607
QUEZIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE	PMS202100001854
RAFAEL ALBERTO ASSIS ROSÁRIO MENDES	PMS202100001558
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA LOBO	PMS202100000847
RAFAEL CERQUEIRA DA SILVA COSTA	PMS202100000789
RAFAEL DE JESUS MOREIRA MOREIRA	PMS202100001903
RAFAEL DE JESUS SANTOS	PMS202100003008
RAFAEL DE SOUSA REIS SANTOS SOUSA	PMS202100000768
RAFAEL DIAS REBOUÇAS	PMS202100000159
RAFAEL FRANÇA PEREIRA SILVA	PMS202100000310
RAFAEL PAULO SANTOS DA SILVA	PMS202100001818
RAFAEL SANTOS	PMS202100002035
RAFAELA AURORA SOUZA MIRANDA	PMS202100001693
RAFAELA DA DE JESUS	PMS202100001280
RAFAELA DAMASCENO BISPO	PMS202100001494
RAFAELA FONSECA BORGES	PMS202100000448
RAFAELA LIMA	PMS202100000371
RAFAELA LIMA	PMS202100000720
RAFAELA NASCIMENTO	PMS202100001256
RAFAELA PASSOS SANTOS	PMS202100002857
RAFAELA REIS DO ESPÍRITO SANTO REIS	PMS202100001643
RAFAELA SANTANA ARRAES ARRAES	PMS202100000791
RAFAELA SILVA	PMS202100000810
RAFAELE SILVA DE JESUS	PMS202100001218
RAFAELE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	PMS202100000990
RAÍ BATISTA SOUZA	PMS202100001653
RAI GUSTAVO CARVALHO GUEDES	PMS202100001675
RAIANE ELEN	PMS202100000160
RAILANE SANTANA	PMS202100000899
RAILANNA KELLY ARRUDA ESPÍRITO SANTO COSTA	PMS202100001114
RAINARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA CONCEIÇÃO	PMS202100000135

NOME	INSCRIÇÃO
RAINE ROCHA	PMS20210000233
RAISSA ALMEIDA	PMS202100001335
RAISSA ALVES VIDAL DA SILVA ALVES	PMS202100002102
RAISSA AMORIM	PMS202100000612
RAISSA BITENCOURT	PMS202100000733
RAISSA CARDOSO SIMÕES	PMS202100002921
RAISSA CASSIA DE JESUS BARRETO JESUS BARRETO	PMS202100001357
RAISSA CERQUEIRA TEIXEIRA CERQUEIRA TEIXEIRA	PMS202100000920
RAISSA CRISTINA SUZART SANTOS	PMS202100001863
RAISSA CRUS DE OLIVEIRA	PMS202100002882
RAISSA DOS SANTOS BATISTA	PMS202100000611
RAISSA ELEN DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100002000
RAISSA FREITAS SILVA SILVA	PMS202100001828
RAISSA KAYLA DOS SANTOS XAVIER XAVIER	PMS202100000806
RAISSA LAURA PEREIRA DOS SANTOS	PMS202100003036
RAISSA LEITE LIMA SILVA	PMS202100000610
RAISSA MIRELLE DO CARMO NEVES NEVES	PMS202100000205
RAISSA NEVES MIRANDA	PMS202100000933
RAISSA RIBEIRO	PMS202100001403
RAISSA RIBEIRO MATOS	PMS202100001103
RAISSA SALES	PMS202100000560
RAISSA SANTOS	PMS202100001302
RAISSA SANTOS BRITO	PMS202100000636
RAISSA SANTOS COSTA COSTA	PMS202100000947
RAISSA SANTOS DA ENCARNAÇÃO SANTOS	PMS202100001751
RAISSA SANTOS DIMAS DA SILVA DIMAS	PMS202100000379
RAISSA SÃO PEDRO DE SENA	PMS202100000191
RAISSA SILVA DE OLIVEIRA	PMS202100002370
RAISSA TORRES ALMEIDA	PMS202100002091
RAISSA VITÓRIA SOUZA	PMS202100002716
RAIZA EVANGELISTA	PMS202100001685
RAMON LUIZ LUCAS ELIAS DA SILVA	PMS202100000654
RAMON SOUZA NASCIMENTO	PMS202100001561
RAPHAEL BRUNO DOS SANTOS CRUZ	PMS202100000240
RAQUEL BISPO NEVES DOS SANTOS BISPO	PMS202100001956
RAQUEL CAUANE	PMS202100001389
RAQUEL DA SILVA PEREIRA SILVA	PMS202100001246
RAQUEL LEITE SANTOS	PMS202100000067
RAQUEL MARIA VELOSO	PMS202100001703
RAQUEL PAIXÃO DE ALMEIDA DE ALMEIDA	PMS202100000109
RAQUEL SÂMILA COSTA DOS SANTOS SANTANA COSTA	PMS202100003020
RAQUEL TEIXEIRA MENEZES TEIXEIRA	PMS202100001907
RAYANA SILVA DANTAS	PMS202100000977
RAYANE DE JESUS	PMS202100000602
RAYANE GOMES DE JESUS	PMS202100000815
RAYANE MARQUES	PMS202100000435
REBECA ARAUJO CASTRO DE LISBOA	PMS202100000828
REBECA BOMFIM	PMS202100001425
REBECA BRASILIANO SANTOS DE JESUS	PMS202100001482
REBECA CAROLINE SILVA IASSIM OLIVEIRA	PMS202100001215
REBECA CARVALHO	PMS202100003125
REBECA CONCEIÇÃO	PMS202100000878
REBECA DA SILVA BATISTA BATISTA	PMS202100002099
REBECA DE SOUZA OLIVERA	PMS202100001487
REBECA DOS SANTOS LIMA	PMS202100000618
REBECA LEAL RODRIGUES LIMA	PMS202100001840
REBECA MARIA COSTA LIMA	PMS202100000758
REBECA MARQUES DIAS	PMS202100002753
REBECA MENDES LEAL MENDES	PMS202100000591
REBECA NICÁCIO DOS SANTOS PINHO	PMS202100000647
REBECA SANTANA DO NASCIMENTO	PMS202100001414
REBECA SANTOS DA SILVA	PMS202100001625
REBECA SILVA	PMS202100000489
REBECA SILVA OLIVEIRA	PMS202100002045
REGINA ISABELE SANTANA SANTOS	PMS202100000764
REJANE MENEZES ROCHA	PMS202100000344
RENAN CAMPOS DE JESUS CAMPOS	PMS202100000166
RENAN CARDOSO PORTELA DOS SANTOS CARDOSO	PMS202100000706
RENAN CONCEIÇÃO ALVIM	PMS202100002900

NOME	INSCRIÇÃO
RENAN GONZAGA DOS SANTOS	PMS202100001793
RENAN LEMOS DOS SANTOS LEMOS	PMS202100001162
RENAN OLIVEIRA	PMS202100000631
RENATA CAMILY DOS SANTOS CARVALHO CAMILY	PMS202100002343
RENATA SANTOS DIAS	PMS202100001428
RENAULT SANTANA	PMS2021000002781
RENE RANGEL	PMS202100000762
RIAN CONCEIÇÃO GOMES	PMS202100001913
RIAN COSTA	PMS202100001918
RIAN GABRIEL DOS SANTOS LOBO	PMS202100002144
RIAN MARQUES DOS SANTOS SANTOS	PMS202100001341
RIAN VITOR DE JESUS CONCEIÇÃO	PMS202100000759
RICARDO CARVALHO ROCHA JÚNIOR	PMS202100000378
RICARDO DA SILVA GOMES	PMS202100001520
RICARDO DE JESUS	PMS202100001517
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	PMS2021000002703
ROBERT CARVALHO FERREIRA DA COSTA CARVALHO FERREIRA DA COSTA	PMS202100001045
ROBERT CORREIA LIMA	PMS202100000968
ROBERT MICHAEL BINA DE PINHO	PMS202100003075
ROBERTA HIGINO DE ALCÂNTARA	PMS202100001135
ROBERTA ISADORA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS SANTOS	PMS202100001915
ROBERTA SILVA TEIXEIRA	PMS202100000415
ROBERTA STEPHANIE BRITO PEIXOTO BRITO	PMS202100000219
ROBERTOPAULO SANTOSSILVA	PMS202100002417
ROBERVAL L LISBOA DOS SANTOS JUNIOR	PMS202100001294
ROBSON CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE	PMS202100001234
ROBSON VINICIUS ALMEIDA DIAS DIAS	PMS202100001105
RODRIGO DA SILVA SANTOS	PMS202100002190
RODRIGO DOS SANTOS	PMS202100000156
RODRIGO PACIÊNCIA ROCHA	PMS202100000561
RODRIGO SANTOS	PMS202100001226
ROGER TELES DOS SANTOS SANTANA	PMS202100001327
ROGÉRIO RYAN FONSECA DE JESUS OLIVEIRA	PMS202100001128
ROGÉRIO VIGAS BONIFÁCIO	PMS202100002945
ROMENILDO PUTUMUJU TORRES PUTUMUJU	PMS202100001942
RONALD ALAN SOUZA SANTOS	PMS202100000684
RONALD DOS SANTOS SOUZA SANTOS	PMS202100001552
RONICLEI SILVA SOUZA	PMS202100001297
ROQUE REIS	PMS202100002011
ROSANA SANTOS SENA	PMS202100000028
ROSANE LUIZA	PMS202100001282
ROSEANE DE OLIVEIRA ROCHA OLIVEIRA ROCHA	PMS202100000804
ROSEANE DOS SANTOS GOMES	PMS202100002454
ROSEANE KELLY DE ARAÚJO GOMES	PMS202100003051
ROSILAN SANTANA SOUZA	PMS202100001042
RUAN BISPO DE SANTANA	PMS2021000003157
RUAN ROBERT	PMS202100002223
RUBEN DOS SANTOS SILVA	PMS202100001778
RUTE CATARINA CARVALHAL DOS SANTOS	PMS202100001781
RUTE DOS SANTOS SILVA SANTOS	PMS202100001734
RYAN CARLOS OLIVEIRA CRUZ	PMS202100001374
RYAN OLIVEIRA GOMES	PMS202100000089
RYAN SANTOS DA SILVA	PMS202100000709
RYAN VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	PMS202100000528
SABRINA ARCANJO DE CARVALHO	PMS202100002119
SABRINA DAMASCENO	PMS202100000801
SABRINE OLIVEIRA	PMS202100001225
SAIMON PASSOS	PMS202100001704
SAIONARA FARIAS	PMS202100001996
SAMANTHA BONFIM	PMS202100002002
SAMARA CRISTINA DA SILVA	PMS202100001350
SAMARA DE SOUZA SANTOS	PMS202100001349
SAMARA LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	PMS202100000875
SAMARA LUCENA COSTA	PMS202100002104
SAMARA MELISSA SIMÕES SOUZA SIMÕES	PMS202100003142
SAMARA RAULINO	PMS202100002876
SAMARA SAMPAIO SANTOS ANDRADE	PMS202100000665
SAMILE TRINDADE	PMS202100001396



NOME	INSCRIÇÃO
SAMILE VITÓRIA SILVA DE JESUS	PMS202100002336
SAMIR CRESCENTE REIS	PMS202100000836
SAMIRA DE JESUS RIBEIRO	PMS202100001216
SAMUEL COSTA LIMA	PMS202100001014
SAMUEL DE SOUSA DE ASSIS DOIS	PMS202100001899
SAMUEL MARQUES RODRIGUES DE MIRANDA	PMS202100001265
SAMUEL MARTINS SENA ESQUIVEL CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO	PMS202100001507
SAMUEL NASCIMENTO	PMS202100000578
SAMUEL PATRICIO	PMS202100000623
SAMUEL SAMPAIO SANTOS	PMS202100001563
SANDRA SANTANA DA SILVA SANTANA DA SILVA	PMS202100000165
SANDRIELE REBOUÇAS ALVES DE OLIVEIRA REBOUÇAS	PMS202100000047
SARA BATISTA	PMS202100002047
SARA CASSIA MACHADO SANTOS	PMS202100002431
SARA DA SILVA PINHEIRO	PMS202100000479
SARA DO NASCIMENTO VITORIO	PMS202100001835
SARA ROCHA DE SOUSA	PMS202100000360
SARA SANTOS COSTA	PMS202100000694
SARA VITÓRIA DA CRUZ SOUZA SOUZA	PMS202100001776
SARAH ARAÚJO	PMS202100002166
SARAH BEATRIZ SOUSA CRUZ	PMS202100003005
SARAH MARIA SANTANA MARQUES	PMS202100000976
SARAH SOUZA SANTOS DA SILVA	PMS202100000265
SARAH VITÓRIA DANTAS SALES SALES	PMS202100002697
SARAH VITORIA DE JESUS PASSOS	PMS202100001258
SAULO VINICIUS SANTANA SANTOS	PMS202100001626
SÉRGIO ALVES	PMS202100000579
SÉRGIO AUGUSTO	PMS202100000504
SERGIO HENRIQUE	PMS202100000316
SHAIURY DA SILVA MATSUMURA	PMS202100000937
SIBELY TEIXEIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	PMS202100001471
SILAS SILVA	PMS202100001743
SILVANA SOUZA	PMS202100000325
SILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100000845
SILVIO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR SILVA	PMS202100001023
SOFIA BARRÓS CUNHA	PMS202100000425
SOFIA LAGOS BISET SANTOS LAGOS BISET SANTOS	PMS202100001649
SOPHIA DIAS DUARTE MENDES	PMS202100000314
SOPHIA LEITE SANTOS PURIDADE	PMS202100001886
SORAIA QUEIROZ	PMS202100002513
STEFANE CONCEIÇÃO DA SILVA	PMS202100001171
STEFANE DE JESUS PINHEIRO	PMS202100002283
STEFANE NAZARÉ DOS SANTOS NAZARÉ	PMS202100001029
STEFANE PAULINA SANTOS DE OLIVEIRA	PMS202100001182
STÉFANE SANTOS	PMS202100002299
STEFANI GOES	PMS202100001658
STEFANIE BARBOSA DA SILVA	PMS202100000616
STEFANY ARAUJO DE SOUZA ARAUJO	PMS202100002462
STEFANY SANTOS DE JESUS	PMS202100001556
STEFENI SANTOS CARMO	PMS202100001709
STEPHANIE BARBOSA SANTOS	PMS202100001305
STEPHANIE DA SILVA DE SOUZA	PMS202100000235
STEPHANIE FARIAS DE ANDRADE	PMS202100001091
STEPHANIE RAFAELLE CRUZ DOS SANTOS	PMS202100002415
STEPHANIE SANTOS	PMS202100001333
STEPHANIE VITORIA BARBOSA SANTOS	PMS202100000450
STEPHANY ALVES	PMS202100002169
STEPHANY COSTA	PMS202100002086
STEPHANY DA SILVA NASCIMENTO SILVA	PMS202100000954
STEPHANY NERI	PMS202100000958
STHEFANY SANTANA CARDOSO	PMS202100000785
STPHANIE BORGES	PMS202100000230
SUED DAIANE SILVA GONZAGA	PMS202100001030
SUELE DE JESUS ALVES ALVES	PMS202100000331
SUELEN ANASTACIO	PMS202100001829
SUELEN ARAÚJO	PMS202100000551
SUELEN PASSOS	PMS202100001108
SULAMITA SANTOS PEDRA	PMS202100000600
SUZANE RODRIGUES ANASTÁCIO	PMS202100001476

NOME	INSCRIÇÃO
SYMONE BACELAR	PMS202100000058
TAIANA LIRIEL	PMS202100000739
TAIANA SANTOS	PMS202100002491
TAIANE BARROS DOS SANTOS DOS SANTOS	PMS202100000106
TAIANE SANTOS BORGES	PMS202100001296
TAILA GABRIELE MOREIRA DOS SANTOS GABRIELE	PMS202100001939
TAILAN FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100000381
TAILAN GABRIEL LORENS DA COSTA LORENS	PMS202100002874
TAILANE OLIVEIRA	PMS202100000608
TAILANE SALES DA CRUZ	PMS202100001397
TAILANE SANTOS ANDRADE	PMS202100001574
TAILANE SANTOS CONCEIÇÃO SANTOS	PMS202100000894
TAINÁ DE JESUS NASCIMENTO JESUS	PMS202100001485
TAINÁ FARIAS	PMS202100001949
TAINÁ FERREIRA DA SILVA SILVA	PMS202100000167
TAINA JANAÍNA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PMS202100002816
TAINA MELCIA NUNES SANTOS	PMS202100000901
TAINÁ PEREIRA DA SILVA	PMS202100000805
TAINÁ QUEIROZ DOS SANTOS	PMS202100001064
TAINÁ SANTOS DA SILVA	PMS202100001027
TAINÁ SOUSA SILVA	PMS202100000850
TAINÁ VITORIA DOS MENEZES	PMS202100000020
TAINARA DA CONCEIÇÃO	PMS202100001180
TAINARA EDNA SOUSA DO CARMO	PMS202100000834
TAINARA KELLY REIS DOS SANTOS	PMS202100002917
TAIS DE SOUZA BAHIA	PMS202100001905
TAIS MACIEL	PMS202100001092
TAÍS MENG	PMS202100001543
TAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100002197
TAÍS OLIVEIRA DA SILVA	PMS202100001728
TAIS RIBEIRO	PMS202100001377
TAIS RIBEIRO DOS SANTOS	PMS202100000700
TAIS SILVA	PMS202100000022
TAISLA SALES SANTOS	PMS202100002067
TAISSA ALMEIDADOSSANTOS	PMS202100001055
TAISSA GABRIELLE MOURA MAIA	PMS202100003045
TAISSA RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001767
TALIGA SOUZA	PMS202100001272
TALISON SANCHES SANTOS	PMS202100001222
TALITA COSTA SANTOS	PMS202100002540
TALITA DE JESUS SANTOS SANTOS	PMS202100000595
TALITA ROBERTA NASCIMENTO DE JESUS DIAS	PMS202100001833
TALITA SANTANA SANTANA	PMS202100001514
TALYTA COTRIM	PMS202100001569
TAMARA FERREIRA DOS SANTOS LOPES	PMS202100000846
TAMIRES DOS SANTOS VALENTIM DOS SANTOS VALENTIM	PMS202100000745
TAMIRES LOPES	PMS202100001974
TAMYLLA MARIA DE JESUS DE ANDRADE ANDRADE	PMS202100001250
TARCIO SANTOS	PMS202100001596
TATIANE COSTA DOS SANTOS	PMS202100000981
TAUAN SANTIAGO DOS SANTOS	PMS202100000045
TAUAN SANTOS	PMS202100001872
TAYNÁ MEIRELES	PMS202100002449
THAIARA SANTANA DOS SANTOS	PMS202100001070
THAILANE DE JESUS ANUNCIACÃO	PMS202100000446
THAILANE SANTANA SILVA	PMS202100001404
THAINÁ COSTA VIEIRA	PMS202100002303
THAINÁ PORCIÚNCULA DOS SANTOS	PMS202100001766
THAINÁ SANTOS LOPES DA SILVA SANTOS	PMS202100000199
THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PMS202100001440
THAIS NEVES DA SILVA	PMS202100002218
THALITA DE SOUZA	PMS202100000430
THALITA LIMA DE SOUZA	PMS202100000645
THALITA SANTA BARBARA	PMS202100002314
THAMARA SILVA	PMS202100002066
THAUÃ BORGES DOS SANTOS	PMS202100001894
THAYLLA CRISTINY SANTOS SANTOS	PMS202100002409
THERESA VITÓRIA SANTOS ALVES	PMS202100001604
THIAGO ALEF	PMS202100000979

NOME	INSCRIÇÃO
THIAGO AMORIM SOUZA	PMS202100001633
THIAGO CARNEIRO	PMS202100000928
THIAGO CERQUEIRA	PMS202100002117
THIAGO DA CONCEIÇÃO SILVA SILVA	PMS202100000966
THIAGO DA SILVA LIBANIO	PMS202100000457
THIAGO GOMES DOS SANTOS REIS	PMS202100002018
THIAGO LOPES	PMS202100000113
THIAGO SILVA	PMS202100001060
THIAGO SILVA PASSOS PASSOS	PMS202100000580
THIAGO SILVA SANTOS	PMS202100001650
THIALE SANTOS	PMS202100001822
TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS ARAGÃO	PMS202100000105
TIAGO DE ARAÚJO BARRETO	PMS202100001201
TIAGO HENRIQUE DANTAS NASCIMENTO NASCIMENTO	PMS202100001529
TIAGO HENRIQUE MORAIS MELO	PMS202100000143
TIAGO JORGE	PMS202100001345
TIAGO SANTANNA	PMS202100001537
TIAGO1 SILVA DOS SANTOS	PMS202100003076
TIELLE VICTORIA DIAS DOS SANTOS	PMS202100002884
TÍFANE PEREIRA	PMS202100001795
TIFANNY ARAGÃO	PMS202100001379
TIFANY OLIVEIRA FALETA	PMS202100001369
TIFANY VITÓRIA SANTOS DA SILVA	PMS202100001421
TIFFANY KATHLEN ABREU ISMAEL	PMS202100001522
TOBIAS LIMA ALVES	PMS202100000114
UENDERSON OLIVEIRA COSTA	PMS202100000213
UILIANE REIS	PMS202100002044
VALDETE DA SILVA SANTOS SILVA	PMS202100000903
VALDETE SANTOS DE SANTANA SANTANA	PMS202100000983
VALÉRIA CARVALHO SENA	PMS202100002428
VALQUIRIA CARDOSO AROUCA AROUCA	PMS202100002500
VANESSA DE JESUS	PMS202100002042
VANESSA DOS SANTOS CRUZ	PMS202100001383
VANESSA MARTINS DA SILVA	PMS202100001372
VANESSA PEREIRA	PMS202100000120
VANESSA SANTOS DA SILVA	PMS202100000904
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	PMS202100003105
VANESSA SOUZA DOS SANTOS COSTA	PMS202100003148
VANESSA KELY DAS NEVES SANTOS KELLY	PMS202100001072
VENICIO CONCEIÇÃO DE JESUS	PMS202100000935
VICTOR CARVALHO	PMS202100002919
VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	PMS202100002351
VICTOR EDUARDO TELES CHAVES	PMS202100002297
VICTOR HUGO DA SILVA	PMS202100000245
VICTOR HUGO NASCIMENTO DA CRUZ SANTOS	PMS202100000681
VICTOR LIBINE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PMS202100000553
VICTOR LOPES CONCEIÇÃO	PMS202100000443
VICTOR LUCAS SANTA ROSA MELO	PMS202100000564
VICTOR LUCIANO DE JESUS SOARES SANTANA	PMS202100002475
VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	PMS202100002329
VICTOR SOARES APÓSTOLO	PMS202100000987
VICTORIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	PMS202100002013
VINICIUS ANUNCIÇÃO SANTOS DE JESUS	PMS202100001141
VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA VIRGÍLIO	PMS202100001879
VINÍCIUS CAMPOS NASCIMENTO	PMS202100002679
VINICIUS CARVALHO	PMS202100003169
VINICIUS EDUARDO DE JESUS SOUSA JESUS SOUSA	PMS202100000797
VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	PMS202100002471
VINÍCIUS PAIXÃO LOPES DOS SANTOS	PMS202100000538
VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA	PMS202100002533
VIRGINIA DOS SANTOS TOURINHO	PMS202100002881
VITOR AUGUSTO	PMS202100000442
VITOR BRAZIL SANTANA	PMS202100001263
VITOR DOS SANTOS RIBEIRO COSTA	PMS202100003173
VITOR GERMANO	PMS202100000701
VITOR ISAÍAS SANTOS MELO	PMS202100001143
VITOR LUCAS DOS SANTOS BORGES BORGES	PMS202100000864
VITOR NASCIMENTO FERREIRA NASCIMENTO	PMS202100000539
VITOR SAMUEL CONCEIÇÃO	PMS202100001697

NOME	INSCRIÇÃO
VITOR SOUZA MACHADO	PMS202100000548
VITOR SPOSITO	PMS202100000889
VITÓRIA ANTONIA GALISA BRITO SANTANA SANTANA	PMS202100001928
VITORIA CERQUEIRA LEITE	PMS202100000521
VITÓRIA DAS VIRGENS PINHO	PMS202100001700
VITÓRIA DE JESUS BATISTA	PMS202100001293
VITORIA DOS SANTOS FALETA COSTA DOS SANTOS FALETA COSTA	PMS202100002790
VITÓRIA GOMES	PMS202100000256
VITÓRIA HELENA DO ROSARIO BONFIM	PMS202100000550
VITORIO PEREIRA	PMS202100001459
VIVIAN DO AMOR DIVINO DE DEUS	PMS202100001934
VIVIAN DO NASCIMENTO FERREIRA	PMS202100001948
VIVIAN EVELYN SANTOS SILVA	PMS202100001843
VIVIAN SANTOS	PMS202100001133
VIVIANE DOS SANTOS TOURINHO	PMS202100002880
VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA	PMS202100001361
VIVIANE GONÇALVES SANTOS	PMS202100000487
WADSON FERREIRA DE BRITO MOURA	PMS202100001686
WAGNER DE SANTANA BISPO	PMS202100001922
WAGNER GABRIEL DE OLIVEIRA REIS	PMS202100001310
WALAS DA CRUZ CONCEIÇÃO	PMS202100002004
WALESKA VITÓRIA REIS CONTREIRAS	PMS202100002089
WALISSON BATISTA	PMS202100000763
WALLACE BRUNO DOS SANTOS DIAS BRUNO	PMS202100001151
WANDSON SACRAMENTO DOS SANTOS	PMS202100000638
WARIANE ALMEIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	PMS202100002101
WELDER HENRIQUE NEVES VIEIRA	PMS202100000719
WELLINGTON SANTOS	PMS202100001994
WENDEL DE JESUS PITANGA PITANGA	PMS202100001848
WENDEL DE JESUS SILVA	PMS202100002827
WENDEL MÁXIMO FELICIANO	PMS202100000377
WENDEL NASCIMENTO COUTINHO NASCIMENTO COUTINHO	PMS202100000952
WENDEL SACRAMENTO REIS DOS SACRAMENTO	PMS202100000637
WENDEL TELES BATISTA TELES BATISTA	PMS202100002906
WENDELL FERREIRA DE SOUZA LIMA	PMS202100002003
WENDELL HENRIQUE SANTANA DE ALMEIDA	PMS202100001893
WENDELL REIS ANDRADE	PMS202100002193
WENDERSON CONCEIÇÃO SANTOS	PMS202100000434
WENDSON SANTOS SILVA	PMS202100000412
WESLEY SANTOS	PMS202100001061
WILLIAM ALVES DOS SANTOS	PMS202100002051
WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	PMS202100000144
WILLIAM DA SILVA SANTOS	PMS202100000746
WILLIAM FERNANDES	PMS202100001598
WILLIAM SANTANA LIMA	PMS202100000876
WILLIAM SANTOS BITENCOURT DE SOUSA	PMS202100002783
WILLIAN LEVI PEREIRA DOS SANTOS	PMS202100002600
WILSON MENESES SANTOS	PMS202100000641
WILTON CÉSAR DA SILVA JUNIOR CHAGAS	PMS202100001455
WYVERNE PASSOS DA SILVA	PMS202100001794
YAGO CARVALHO CERQUEIRA	PMS202100003090
YAN DE SOUZA SANTOS	PMS202100001495
YAN KAUÊ DIAS DOS SANTOS	PMS202100001916
YAN LUCAS LIMA SANTOS	PMS202100003199
YAN RIBEIRO	PMS202100000736
YANA MICHELE RAMOS RODRIGUES	PMS202100002493
YASMIM CECÍLIA MELO DE CARVALHO	PMS202100000924
YASMIM CERQUEIRA	PMS202100003118
YASMIM MEDEIROS SANTOS YASMIM	PMS202100000212
YASMIM NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS SANTOS	PMS202100001044
YASMIM SANTOS	PMS202100001231
YASMIN ALVES AMORIM ALVES	PMS202100001977
YASMIN CANDIDA SANTOS DE SOUSA SOUZA	PMS202100000859
YASMIN CARVALHO	PMS202100003079
YASMIN COSTA OLIVEIRA	PMS202100002511
YASMIN DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100001620
YASMIN EVELYN LATÃO ROCHA	PMS202100000960
YASMIN FERREIRA	PMS202100001002
YASMIN GOMES	PMS202100003059

NOME	INSCRIÇÃO
YASMIN LEONICE SANTOS JESUS	PMS202100001525
YASMIN ODARA DE JESUS CONCEIÇÃO CARVALHO YASMIN CARVALHO	PMS202100003163
YASMIN SANTOS	PMS202100000660
YASMIN SANTOS ALMEIDA FERREIRA SANTOS	PMS202100001581
YASMIN SANTOS DE JESUS	PMS202100000724
YASMIN SANTOS LIMA NASCIMENTO	PMS202100001754
YASMIN SANTOS SILVA SANTOS SILVA	PMS202100001320
YASMIN SOUZA	PMS202100000208
YASMIN SUELEN SILVA DE ALMEIDA	PMS202100000511
YASMIN TOSTA	PMS202100001667
YASMIN VITÓRIA	PMS202100002195
YGOR SOARES	PMS202100000849
YTAO ASLAN ALVES	PMS202100000649
YURI FERREIRA	PMS202100000542
YURI LIMA MOURA	PMS202100001779
YURI SILVA MAGALHÃES	PMS202100001919
YVES VITORIA COSTA SILVA	PMS202100002730
ZAINE GOMES BORGES	PMS202100002140

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 193/2021: **contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de 04 placas policiais oficiais para identificação dos veículos, modelo Mercedes Benz, para uso do CETAD - Centro de estudos e Terapia do Abuso de Drogas, Projeto Consultório de Rua, de propriedade da Secretária Municipal de Saúde / SMS.**

As propostas deverão ser apresentadas **até 48h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 213559/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **aquisição de equipamentos e materiais permanentes CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR), ESTANTE**, para os Centros de Atenção Psicossocial da rede municipal, aprovada pelo Ministério da Saúde através de cadastro de Proposta da Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nº 08086.458000/1190-03 do ano de 2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 456/2021 - PROC. Nº 5499/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRO PARA CURATIVOS COM BALDE E BACIA, para suprir a necessidade da rede de atenção a Urgência e Emergência.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 458/2021 - PROC. Nº 182372/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6167/2021**: aquisição de **(25 unidades)** de BELICHE, EM ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, para serem utilizados por profissionais do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 de salvador. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após publicação no DOM.

O processo administrativo nº 126586/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 15 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2017

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04 e 05/2021, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado para contratação, e descumprimento das regras previstas no edital, conforme item 14.12.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
TAIS MOTA PINHEIRO	810041755	033.94X.XXX-XX	524
SONIA MARLY FERREIRA VALADARES	810026912	084.89.XXX-XX	525
ROSANE FERREIRA DE JESUS	810028545	052.45X.XXX-XX	527

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 15 de dezembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº 00/2021

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da SELEÇÃO EMERGENCIAL, que visa a Contratação de entidades qualificadas como Organizações Sociais (OS) para atuarem na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nos GRIPÁRIOS: BARRIS, MARIA DA CONCEIÇÃO IMBASAHY, PARIPE, PIRAJÁ, SÃO CRISTOVÃO e ILHA DE BOM JESUS situados em locais diversos no município de Salvador / Ba., conforme condições estabelecidas nos Projetos Básicos, com vigência por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por mais 90 (noventa) dias, ou enquanto durar a pandemia de Síndromes Respiratórias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, que receberá propostas para a execução do serviço, de acordo com as orientações abaixo:

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 10:00h do dia 21 de dezembro de 2021, na sede no 2º andar da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, local da realização da sessão de abertura das referidas propostas.

Maiores esclarecimentos sobre a participação e a retirada do Instrumento Convocatório poderão ser havidos por telefone (71) 3202-1146/1017 ou e-mail: sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 15 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.